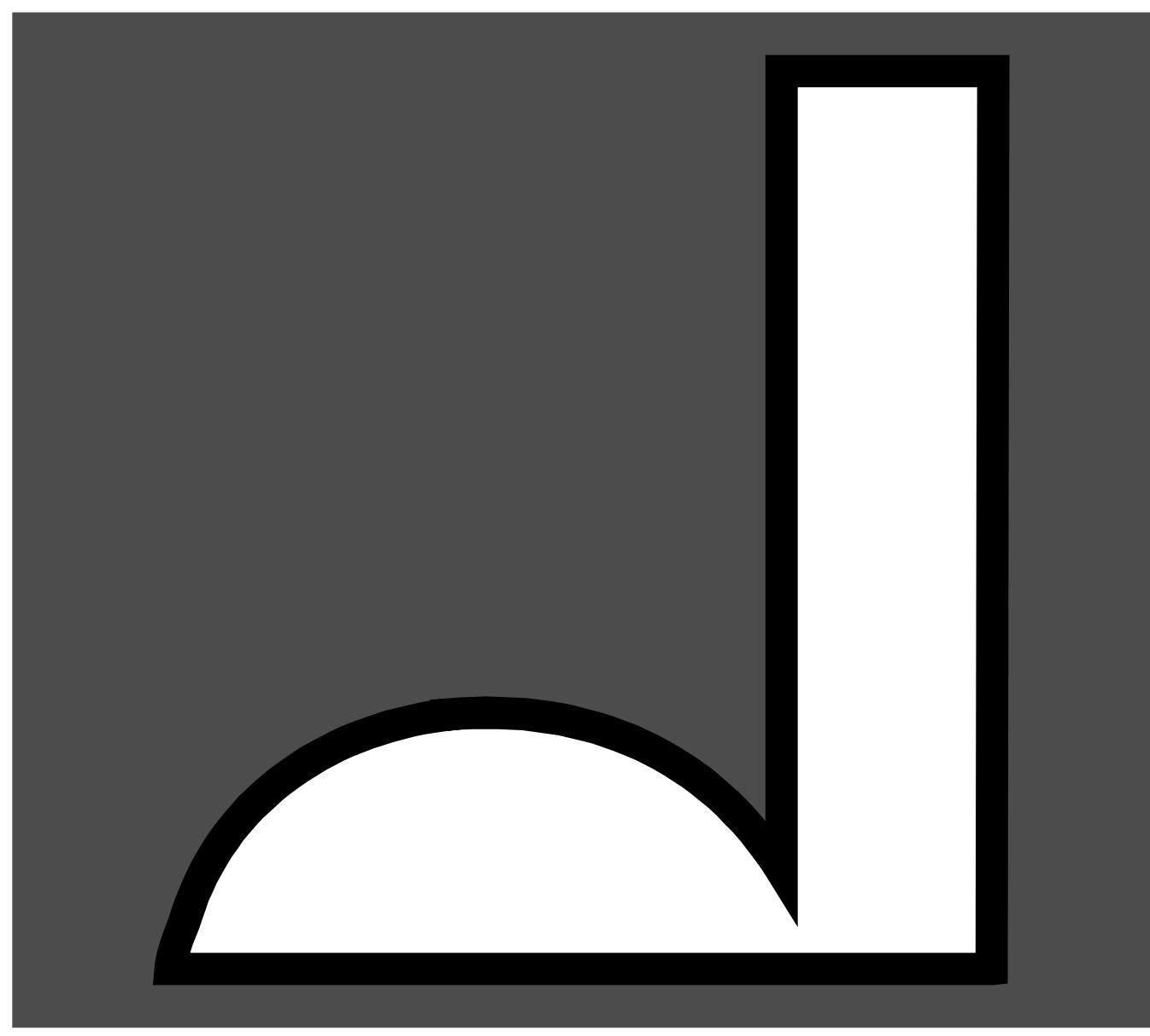




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LVIII – N° 094 – QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF**

---

<b>MESA</b>		
<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP <b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS <b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI	<b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI <b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>Corregedores Substitutos</b> Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <i>(Resolução do Senado Federal nº 40/95)</i>  <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23</b> (PT, PTB, PSB, PL)  <b>Líder</b> Tião Viana PT-AC  <b>Vice-Líderes</b> Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	<b>Vice-Líderes</b> João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella  <b>LIDERANÇA DO PMDB - 22</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros PMDB-AL  <b>Vice-Líderes</b> Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge  <b>LIDERANÇA DO PSDB – 10</b> <b>Líder</b> Arthur Virgílio PSDB-AM  <b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28</b> (PFL – PSDB) <b>Líder</b> Efraim Morais PFL-PB  <b>Vice-Líderes</b> Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	<b>LIDERANÇA DO PFL - 18</b> <b>Líder</b> José Agripino PFL-RN  <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	<b>LIDERANÇA DO PDT - 5</b> <b>Líder</b> Jefferson Péres PDT-AM  <b>Vice-Líderes</b> Almeida Lima
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Aloizio Mercadante PT-SP		<b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b> <b>Líder</b> Mozarildo Cavalcanti PPS-RO  <b>Vice Líder</b> Patrícia Saboya Gomes
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciol da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>		Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Sérgio Castro <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

# **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2003**

**Aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida participação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de julho de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### **1 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JULHO DE 2003**

#### **1.1 – ABERTURA**

#### **1.2 – EXPEDIENTE**

#### **1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2003 (nº 2.382/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro..... 16861

Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2003 (nº 3.261/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco..... 16864

#### **1.2.2 – Comunicação da Presidência**

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 380 e 381, de 2003, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo..... 16866

#### **1.2.3 – Leitura de parecer**

Nº 718, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 127, de 2003 (nº 248/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 25, de 1997, referente à operação de crédito externo, no valor de até JPY 30.820.000.000.00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a até US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o *Export-Import Bank of Japan*, atual *Japan Bank for International Cooperation – JBIC*, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. (**Projeto de Resolução nº 28, de 2003**)..... 16866

#### **1.2.4 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 28, de 2003, resultante de parecer lido anteriormente..... 16867

Prejudicialidade do Requerimento nº 117, de 2003, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senadores, lido na sessão do dia 18 de março último, tendo em vista que seu objetivo foi atendido com a realização da Sessão Especial no dia 27 de março de 2003..... 16868

#### **1.2.5 – Leitura de requerimentos**

Nºs 517 e 518, de 2003, de autoria da Senadora Iris de Araújo e do Senador Leomar Quintanilha, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-prefeito e ex-deputado estadual Hélio Seixo de Brito, ocorrido ontem, em Goiânia/GO. **Aprovados**, após usar da palavra a Sra. Iris de Araújo..... 16868

#### **1.2.6 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 488, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, lido em sessão anterior. **Aprovado**, após usar da palavra o autor..... 16869

#### **1.2.7 – Ofício**

Nº 690/2003, de 1º do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil..... 16870

#### **1.2.8 – Discursos do Expediente**

**SENADOR LEONEL PAVAN** – Falta de recursos para investimento no setor de turismo em Santa Catarina..... 16870

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** – Pressão dos governadores pela retirada da obrigatoriedade dos estados aplicarem 20% da sua arrecadação oriunda da CPMF e da Cide nas áreas de educação e saúde, conforme prevê a proposta de reforma tributária..... 16873

**SENADOR NEY SUASSUNA**, como Líder – Comentários à determinação de retirada de todos os portões e cabines de segurança dos condomínios no Rio de Janeiro..... 16876

SENADOR <i>DEMÓSTENES TORRES</i> , como Líder – Denúncia relativa à execução orçamentária do Ministério da Saúde.....	16877	<b>1.2.10 – Leitura de projetos</b>	
SENADOR <i>JEFFERSON PÉRES</i> , como Líder – Agravamento dos desmatamentos na Amazônia.....	16878	Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras provisões.....	16888
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Apresentação de requerimento para criação de comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de averiguar a questão da tensão no campo. Tolerância do Presidente da República com o MST.....	16878	Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.....	16889
SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Transcurso dos 180 anos de independência da Bahia e dos 25 anos do Pólo Petroquímico de Camaçari. ....	16880	Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.....	16892
SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Apelo ao governo federal para a liberação de recursos vi-sando a conclusão do metrô de Salvador/BA.....	16881	Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2003, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), nos termos que especifica e dá outras providências.....	16897
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Considerações sobre artigo publicado no <i>Correio Braziliense</i> , edição de 27 de junho, do Diretor-Geral do Senado, Dr. Agaciel da Silva Maia, intitulado “O Ministro Joaquim Barbosa”; e sobre a matéria “Preconceito e fé: a imagem que mudou de cor”. ....	16882	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR <i>JOSÉ AGRIPIINO</i> , como Líder – Defesa da inclusão da reforma política na convocaçao extraordinária do Congresso Nacional. ....	16884	<b>Item 1</b>	
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> , como Líder – Esclarecimentos ao pronunciamento do Sr. José Agripino.....	16885	Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.	
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> , como Líder – Homenagem pelos 180 anos de independência da Bahia. Apelo ao go- verno Lula para a liberação de recursos para o metrô de Salvador/BA.....	16885	<b>Aprovado</b> , sendo rejeitadas as emendas, após usar da palavra a Sra. Lúcia Vânia. À sanção. ....	16899
<b>1.2.9 – Leitura de requerimentos</b>		<b>Item 2</b>	
Nº 519, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. ....	16886	Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a insti-tuição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Fe-deral direta, autárquica e fundacional. <b>Aprovado</b> , sendo rejeitadas as emendas. À sanção. ....	16901
Nº 520, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2003, de sua autoria. ...	16886	<b>1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia ...</b>	
Nº 521, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso ao Dire-tor-Presidente do Jornal A Notícia, de Joinvil-le/SC, Moacir Thomazi, ao jornalista Luis Fernan-do Assunção e ao fotógrafo Pena Filho, pelas ra-zões que menciona. ....	16887	SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de re-ceber representantes do MST, hoje, no Planalto do Planalto. Considerações sobre a decisão do PT de afastar a Sra. Heloísa Helena. ....	16902
Nº 522, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do comunicador Hilton Lopes, ocorrido no último sábado, na cida-de de Aracaju/SE.....	16887	SENADORA <i>HELOISA HELENA</i> – Agrade-cimentos ao Senador Eduardo Suplicy pelo em-peño em garantir uma nova reunião da bancada	

PT no Senado, para decidir sobre a situação de S. Exa. como integrante daquele partido.....	16908	ções ao Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul pelo transcurso, na data de hoje, do Dia do Bombeiro.....	16926
SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> , como Líder – Leitura de nota da Comissão Executiva Nacional do PMDB refutando qualquer tentativa de afastar do cargo o governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz.....	16910	<b>1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> , como Líder – Análise da proposta de reforma tributária encaminhada ao Congresso Nacional.....	16910	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Altos jurros praticados pelo governo Lula.....	16927
<b>1.3.2 – Leitura de requerimentos</b>		SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Considerações a respeito da política agrária do governo federal diante dos atos praticados pelo MST. ....	16927
Nº 523, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989-Complementar. <b>Aprovado</b> . ....	16916	SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Constatação do pouco que se avançou no País na área social, nos últimos 10 anos.....	16929
Nº 524, de 2003, de autoria do Senador Juvenício da Fonseca, solicitando apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2003, aos Projetos de Lei do Senado nºs 386, 292 e 614, de 1999.....	16916	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Preocupação com a aquisição de terras no Brasil por fazendeiros norte-americanos.....	16937
Nº 525, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 65, de 1999, e 18, de 2003.....	16916	SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Comemoração, hoje, do Dia do Corpo de Bombeiros....	16939
<b>1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia (Continuação)</b>		SENADOR <i>PAULO OCTÁVIO</i> – Apresentação, oportunamente, de projeto de lei que altera os artigos da Lei nº 6.766/79, no sentido de desacelerar a proliferação de novos condomínios e loteamentos irregulares em áreas públicas.....	16940
SENADOR <i>DELCÍDIO AMARAL</i> – Anúncio da reestatização, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, da antiga ferrovia Noroeste do Brasil, agora denominada Ferroeste.....	16916	<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>1.3.4 – Apreciação de matéria (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 526, de 2003)</b>		<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 2-7-2003</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2003 (nº 493/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo, lido nesta oportunidade. <b>Aprovado</b> , após Parecer nº 719, de 2003-CRE. À promulgação. ....	16921	<b>3 – TERMO DE REUNIÃO</b>	
<b>1.3.5 – Discurso após a Ordem do Dia (Continuação)</b>		<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> , como Líder – Comentários sobre o Programa Primeiro Emprego, lançado nesta semana pelo governo federal. Preocupação com a retirada de recursos destinados à educação e saúde. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Hélio de Brito. ....	16924	<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>1.3.6 – Leitura de requerimento</b>		<b>5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Nº 527, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando votos de congratula-		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
		<b>10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
		<b>12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
		<b>13 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	

## Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de julho de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Extraordinária Da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma e Geraldo Mesquita Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS  
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 380, DE 2003**

(Nº 2.383/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga, permissão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cidades Históricas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 256, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 562, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Governador Manoel de Castro, na cidade de Morada Nova – CE;

2 – Portaria nº 563, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Curralinho – PA

3 – Portaria nº 584, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Educativa e Cultural de Virginópolis, na cidade de Virginópolis – MG;

4 – Portaria nº 586, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Carazinho – RS;

5 – Portaria nº 587, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo – RS;

6 – Portaria nº 588, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

7 – Portaria nº 742, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na cidade de Congonhas – MG;

8 – Portaria nº 129, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Penedo – AL;

9 – Portaria nº 130, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Palmeira dos Índios – AL;

10 – Portaria nº 132, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Rádio FM Educadora Itagury Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Muaná – PA;

11 – Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Cidades Históricas, na cidade de Paraíba do Sul – RJ;

12 – Portaria nº 188, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de União dos Palmares – AL;

13 – Portaria nº 248, de 5 de março de 2002 – Fundação Claret, na cidade de Batatais – SP;

14 – Portaria nº 249, de 5 de março de 2002 – Fundação Cultural e Educativa Serro Azul, na cidade de Itabira – MG;

15 – Portaria nº 250, de 5 de março de 2002 – Fundação Universo, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

16 – Portaria nº 414, de 20 de março de 2002 – Fundação Cândido Garcia, na cidade de Umuarama – PR; e

17 – Portaria nº 415, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva, na cidade de Belém – PA.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 241 EM

Brasília, 8 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.001926/2001, de interesse da Fundação Cidades Históricas, objeto de permis-

são para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíba do Sul Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORATARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, coisiderando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001926/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cidades Históricas para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pimenta da Veiga**

**PARECER Nº 259/SEJUR/DRMC/RJ**

Rio de Janeiro 26 de setembro de 2001

**Assunto:** Outorga do Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos

**Referência:** Processo nº 53.000.001.926/2001-78

**Interessada:** Fundação Cidades Históricas

**Localidade:** Paraíba do Sul/RJ

**I – Dos fatos**

1. A Fundação Cidades Históricas, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, requer lhe seja outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório do 6º Ofício de Petrópolis (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), com suas respectivas alterações, preenche os requisitos do Código Civil e da legislação específica de radiodifusão.

3. De acordo com a cópia da ata da reunião da assembléia de constituição da Fundação (fls. 06/12), sua diretoria tem a seguinte composição:

Diretor Presidente: Sady Paulo Soares Kapps

Diretor Vice-Presidente: Cristina Bastos da Silva Leal

Diretor Secretário: Gil Mendes

Diretor Administrativo e Financeiro: Leida Corrêa Armond Tardelli

4. A documentação pertinente aos diretores foi devidamente anexada ao requerimento

**II – Do Mérito**

5. A outorga de permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com finalidade exclusivamente educativa está admitida na Constituição Federal (alínea **a** do inciso XII do Artigo 21).

6. O art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **verbis**:

"Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, no que e quando couber, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a exploração do serviço:

§ 2º. Não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por pessoas jurídicas de direito público interno e por entidades da administração indireta, instituídas pelos Governos Estaduais e Municipais, nem a outorga para a execução do serviço com fins exclusivamente educativos.

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação referente à entidade e a seus diretores está completa e em ordem.

9. Entendemos ser dispensável, no momento, o pronunciamento da Fundação Roquette Pinto relativo à execução do serviço com finalidade exclusivamente educativa, tendo em vista que as atividades daquela Fundação estão sendo executadas presentemente pela Acerp, por força de convênio firmado com a Radiobras e, segundo orientação da Coordenadoria Geral de Outorga, todos os processos deverão ser-lhe encaminhados para que aguardem definição sobre o assunto.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, conforme declaração de fls. 17.

**III – Conclusão**

11. Diante do exposto, tendo em vista que este processo está devidamente instruído; em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, opino pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados à Consultoria Jurídica que, se ratificar este parecer, deverá remeter o processo ao Departamento de Outorgas e Licenciamentos, para prosseguimento.

12. Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para que seja apreciado o ato, conforme dispõe o art. 223 da Constituição Federal.

Submeto o Parecer à apreciação da Sra. Chefe do Serviço Jurídico.

Rio de Janeiro 21 de setembro de 2001. – **Eugenio Lins de Albuquerque**, Assistente Jurídico.

De acordo. Submeto o assunto ao Sr. Delegado Interino, opinando pelo deferimento do pedido e sugerindo o envio do presente à Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2001. – **Vânea Rabelo**, Chefe do Serviço Jurídico.

De acordo com o parecer acima.

À Consultoria Jurídica.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2001. – **Wilson Gomes de Farias**, Delação Regional do Ministério das Comunicações, Delegado Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2003

(Nº 3.261/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 2002, que outorga concessão à Fundação Vicente Campello para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 959, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de outubro de 2002, que “outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Vicente Campello, na cidade de Recife-PE; e

2 – Fundação Guilherme Muller, na cidade de Barueri-SP.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.355 EM

Brasília, 17 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Vicente Campello, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000286/02);

- Fundação Guilherme Müller, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.005285/00).

De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuirem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

### DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2002

**Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Vicente Campello, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000286/02);

II – Fundação Guilherme Muller, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.005285/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2002: 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

## PARECER Nº 268, DE 2002

**Referência:** Processo nº 53103.000286/02

**Interessada:** Fundação Vicente Campelo

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão:** Pelo deferimento

### I – Os Fatos

A Fundação Vicente Campelo, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 14 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, adminis-

trativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Recife, Pernambuco, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Técnico, ocupado pelo Sr. Domingos da Costa Azevedo Neto e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. José Américo Lopes Gois.

### II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência de outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo de condicionar a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntada às fls. 94, 96 e 98, dos presentes autos.

### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao

Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Fernando Sampaio Neto, Assessor Jurídico.**

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de setembro de 2002. – **Napoleão Valadares, Coordenador-Geral de Outorga.**

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.**

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli, Secretário de Serviços de Radiodifusão.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 380 e 381, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Ple-

nário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de 5 dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 718, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 127, de 2003 (nº 248/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 25, de 1997, referente à operação de crédito externo, no valor de até JPY 30.820.000.000.00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a até US\$ 268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.**

Relator: Senador Luiz Otávio

### I – Relatório

Com a Mensagem nº 127, de 2003, o Presidente da República solicita ao Senado Federal a retificação da Resolução nº 25, de 1997, referente à operação de crédito externo, no valor de até JPY 30.820.000.000.00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a até US\$ 268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

Os recursos da operação destinam-se a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR), a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Acompanham a Mensagem, a Exposição de Motivos nº 00095/2003 – MF, de 12 de maio de 2003, do Ministro da Fazenda; o Parecer nº PGFN/COF/nº 756/2003, de 8 de maio de 2003, da Procuradoria-Ge-

ral da Fazenda Nacional; o Parecer nº 69/STN/COREF, de 31 de março de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ofício CRT/0078-2003/P, de 11 de abril de 2003, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; o Ofício Decec/Diope/Sucre-2003/107, de 28 de abril de 2003, do Banco Central do Brasil; o Parecer STN/COREF/DIREF nº 04, de 16 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional e cópia da Resolução nº 25, de 1997, do Senado Federal.

## II – Análise

Em 13 de março de 1997, mediante a Resolução nº 25, de 1997, o Senado Federal aprovou a mencionada operação de crédito entre a União e o Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR).

Conforme esclarece o Sr. Ministro da Fazenda, o contrato relativo à operação de crédito em apreço “estabelece que cada desembolso deve ser pago em parcelas iguais, semestrais e consecutivas, com data inicial de amortização em 10 de junho de 2000 e, final, em 10 de dezembro de 2009. Estabelece, ainda, que a carência do empréstimo é de três anos.”

Destarte, a retificação solicitada diz respeito à “substituição, no item ‘condições de pagamento – do principal’ do texto ‘em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira três anos após cada desembolso’ por ‘pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009’” (cf. item 8 da Exposição de Motivos).

A citada Resolução do Senado Federal, como não poderia deixar de ser, autorizou as condições de pagamento do principal constantes do credenciamento do Banco Central, conforme Carta-Credenciamento Firce/Diaut/Sucre-96/626, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer da STN nº STN/COREF/DIREF/nº 04, de 16 de janeiro de 1997. Assim, estabeleceu que o empréstimo seria pago em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso.

Ocorre que, conforme informa o acima citado parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (item 10), “a Empresa Brasileira de Trens Urbanos – CBTU solicitou ao Bacen a retificação do credenciamento (expediente CRT/0078-2003-P, de 11 de abril de 2003, fls 1571) no que se refere às condições de pagamento do principal da operação em tela, em virtude de discrepância entre o contrato e a Resolução nº 25, de 1997”.

Portanto, a retificação solicitada diz respeito tão-somente às condições de pagamento do principal, sem alterações do prazo inicial e final das amortizações, conforme os esclarecimentos do Ministro da Fazenda, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da STN e a devida retificação do credenciamento pelo Banco Central, mediante a Carta-Credenciamento Dece/Diope/Sucre-2003/107, de 28 de abril de 2003.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325, viabiliza, juridicamente, a correção de texto aprovado, mesmo quando já promulgado. A presente retificação não trará implicação sobre a observância e o cumprimento dos limites, condições e demais exigências estabelecidas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal. Inexistem, em nosso entendimento, óbices jurídicos ou de ordem regimental para a retificação pleiteada.

## III – Voto

Em face do exposto, votamos favoravelmente à retificação do texto da Resolução nº 25, de 1997, conforme solicitado pelo Presidente da República, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2003

#### Retifica a alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea i do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....  
i – condições de pagamento:  
do principal: em parcelas semestrais,  
consecutivas e proporcionais aos valores  
desembolsados, vencendo-se o primeiro pa-  
gamento em 10 de junho de 2000 e o último  
em 10 de dezembro de 2009;  
.....(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões. – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Luiz Otávio**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Delcidio Amaral** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão santa** – **Gabaribaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Tasso Jere-issati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Serys Slhessarenko** – **Hélio Costa** – **Lúcia Vânia**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O parecer que acaba de ser lido conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 28, de 2003** (MSF 127/2003), que *retifica a alínea "i" do art. 2º da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 117, de 2003**, lido na Sessão do dia 18.03.2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senadores, ficou prejudicado, tendo em vista iniciativa da Presidência, na mesma sessão, de convocar a Sessão Especial objeto do requerimento, realizada no dia 27 de março de 2003, quando foi entregue o Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz às cinco mulheres escolhidas pelo Conselho respectivo.

A Presidência declara prejudicado o **Requerimento nº 117, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senadores, lido na Sessão do dia 18 de março último, tendo em vista que seu objetivo foi atendido com a realização da Sessão Especial objeto do requerimento no dia 27 de março de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 517, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do líder político goiano, o ex-prefeito de Goiânia e ex-deputado estadual Hélio Seixo de Brito, apresentando condolências à família.

#### Justificação

O ex-prefeito de Goiânia e ex-deputado estadual Hélio Seixo de Brito morreu ontem, às 18h45, no Hospital Anis Rassi, em Goiânia, de insuficiência cardíaca, aos 93 anos. Uma das personalidades mais importantes de Goiás, médico, escritor, ensaísta, pesquisador, produtor cultural, administrador, cronista, contista. Um dos homens que ajudaram a escrever a história do Estado.

Hélio de Brito nasceu na cidade Goiás em 7 de novembro de 1909. Era filho de Amâncio Seixo de Brito e de Maria Bárbara do Couto Brito. Ele realizou os seus estudos de primeiro e segundo graus no Colégio Liceu de Goiás. No Rio de Janeiro, formou-se na

Escola de Medicina da Praia Vermelha, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Casado com Célia Seixo de Brito, morreu viúvo e deixa quatro filhos: o vereador por Goiânia Hélio de Brito, Regina Célia, Maria Alice e Ronaldo de Brito. Deixa ainda 15 netos e 18 bisnetos.

Em 1946 filiou-se à UDN. Eleito deputado estadual, foi um dos principais líderes e articuladores da legenda em Goiás. Presidiu a Arena por cinco anos. No período de 1961 a 1965 elegeu-se prefeito de Goiânia com mais de dois terços dos votos. Na administração da Capital goiana, elaborou o Código Tributário do Município. Secretário de Estado de Educação e Cultura na gestão do governador Coimbra Bueno, foi ainda superintendente da Osegro no governo de Otávio Lage.

Exemplo para as gerações do presente e do futuro, o ex-prefeito de Goiânia Hélio Seixo de Brito deixa o legado da honestidade, do trabalho, da honradez, do amor ao próximo. Ele será para sempre lembrado como o homem que dignificou a vida pública em Goiás, um patriota justo e probo, um líder de grandes ideais e de grandes realizações.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senadora **Íris de Araújo**.

#### REQUERIMENTO Nº 518, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Hélio Seixo de Brito, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao município de Goiânia – GO.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Leomar Quintanilha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os requerimentos que acabam de ser lidos dependem de votação, podendo fazer uso da palavra para o respectivo encaminhamento de votação os eminentes Líderes que assim o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo, por cinco minutos.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a nossa cultura cristã nos ensina a chorar os nossos mortos. Mas,

apesar da tristeza inegável que também sinto diante do desaparecimento de Hélio Seixo de Brito, um outro sentimento se impõe: o desejo de celebrar a vida desse singular intelectual e líder político goiano.

O Dr. Hélio teve o que se chama de “boa morte”, ou seja, o encerramento tranqüilo de um ciclo vital cheio de realizações, seja na vida pública, seja no círculo dos seus afetos. Hélio Seixo de Brito faleceu ontem, em Goiânia, aos 93 anos, cercado do carinho de familiares e de amigos. E permanecerá na nossa memória como um homem exemplar, um político cordial e correto, um administrador brilhante, intelectual de rara fertilidade, esposo amantíssimo da também já falecida Célia Coutinho Seixo de Brito, mãe de seus quatro filhos.

Hélio Seixo de Brito nasceu na Cidade de Goiás, antiga Capital do Estado. Médico por formação e político apaixonado, foi Deputado Estadual e Prefeito de Goiânia, a nova Capital de Goiás.

No breve tempo deste encaminhamento de votação, não há espaço para percorrer a longa e rica trajetória que foi a vida do Dr. Hélio, tradicional adversário do grupo político a que pertenço. Mas um adversário de tanta dignidade, que, em certos momentos, serviu até de inspiração para aqueles que a ele se opunham na vida pública. Por isso, quero saudar o administrador vanguardista, pioneiro da educação rural, inovador na área da saúde. Foi o décimo Prefeito eleito de Goiânia, mas o primeiro a conquistar para a nossa capital a autonomia administrativa e política.

Goiânia nasceu cidade planejada, obra de Pedro Ludovico. E a cidade já completaria 28 anos quando Hélio Seixo de Brito foi eleito Prefeito, com dois terços dos votos. Mas, apesar de já contar a idade de uma balzaquiana, a cidade de Goiânia ainda era administrada como uma espécie de departamento do governo do Estado. O Dr. Hélio, que era adversário do então Governador Mauro Borges, mudou a situação. Negociou com serenidade e competência a autonomia da nova capital, alcançando seu objetivo junto ao Governador. Autônoma, independente, Goiânia não dispunha ainda de um orçamento que possibilitasse a afirmação concreta da autonomia.

Dante do impasse, o Prefeito Hélio Seixo de Brito percorreu todos os caminhos da burocracia, sem êxito. Mas não desistiu e, por intermédio de amigos políticos, foi recebido pelo Presidente do Banco do Estado de São Paulo. E, desse encontro, saiu vitorioso, levando para a Prefeitura um empréstimo financeiro salvador. Com um detalhe, Srs. Senadores, que faço questão de realçar: o empréstimo foi dado tendo a pessoa de Hélio Seixo de Brito como avalista. Por-

que, se a Prefeitura de Goiânia não reunia as condições necessárias para levantar o empréstimo, a honradez e credibilidade do seu Prefeito serviram como aval para a transação.

Garantido o dinheiro necessário para administrar Goiânia com autonomia em regime de urgência, o Dr. Hélio foi buscar a sustentabilidade das administrações futuras, com a criação do novo Código Tributário do Município.

(O Sr. Presidente Paulo Paim faz soar a campainha.)

Em meu nome e em nome do meu Partido, requeiro à Presidência desta Casa que envie um voto de pesar à família de Hélio Seixo de Brito. E, do fundo do meu coração, celebro a bela trajetória que foi essa vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Por tratarem de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da mesma personalidade, coloco em votação ambos os Requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Srs. Senadores, este Presidente foi o primeiro a chegar no recinto e está automaticamente inscrito para fazer uma comunicação inadiável. V. Ex<sup>as</sup>s falarão em segundo e terceiro lugares, respectivamente, Senadores Rodolpho Tourinho e César Borges.

A palavra está assegurada aos três Senadores que a solicitaram na prorrogação da Hora do Expediente, por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 488, de 2003**, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Antonio Góes, ocorrido em Aracaju, Sergipe.

Para encaminhamento da votação, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) Para encaminhar a votação. Sem revi-

são do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no decorrer da semana passada apresentei este Requerimento de nº 488 para ser votado pela Casa. Entretanto, diante do acúmulo das matérias, em face das medidas provisórias que teriam que ser relatadas e aprovadas pelo Plenário, somente hoje este requerimento está sendo apreciado.

Trata-se da apresentação de um voto de pesar aos familiares do Desembargador Antonio Góes, falecido no último dia 21, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O falecimento do Desembargador Antonio Góes, aos 60 anos de idade, ocorrido sábado passado, consternou a sociedade sergipana, que perde um filho notável.

Homem de conduta impoluta, opiniões seguras e atitudes corajosas, sempre mantendo o equilíbrio intelectual na luta, a firmeza nos reveses e a magnanimidade no triunfo, o ilustre Magistrado nasceu no Município de Frei Paulo. Iniciou sua brilhante carreira no ano de 1970, como Juiz da Comarca de Tobias Barreto, e, desde então, se destacou não apenas por seu inquestionável saber jurídico, mas também por sua honradez e grande capacidade de agremiar amigos e admiradores.

Como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nobilitou o Poder Judiciário, impondo um trabalho vanguardero, sempre em defesa dos princípios democráticos e de uma justiça voltada para o social, o que ficou sobejamente evidenciado com a introdução da justiça volante no Estado, que em muito melhorou as condições de prestação de serviços à comunidade.

O Desembargador Antonio Góes também exerceu, na Universidade Federal de Sergipe e em cursos da iniciativa privada, a função de professor. Era um grande professor de Direito. Deixou milhares e milhares de jovens, no nosso Estado do Sergipe, saudosos, lembrando-se dos seus grandes ensinamentos e, acima de tudo, da sua cultura jurídica e da forma didática como transmitia tudo que sabia.

Faz uma grande falta à nossa sociedade sergipana o Desembargador Antonio Góes, desaparecido aos 60 anos de idade. Como eu disse, foi um presidente que honrou a Corte de Justiça do Estado de Sergipe, homem de granjejar a simpatia não apenas pelo respeito que expressava nos seus atos, mas, acima de tudo, pela solidariedade que prestava, nos momentos difíceis, aos seus amigos, sem jamais confundir a sua atividade jurídica com outro qualquer interesse.

Sr. Presidente, os meus pêsames à família enlutada pelo desaparecimento de homem tão ilustre, como era o Desembargador Antonio Góes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador Antonio Carlos Valadares, a Mesa tomará as providências requeridas por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário. Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 690-L-PFL/03

Brasília, 10 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Marcos Abramo para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil”, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, primeiramente quero cumprimentar, aqui presentes, Noeli José Dal Magro, Prefeito de Lajeado Grande, e Clodemar Ferreira, Prefeito de Ponte Serrada – cidade em que vivi praticamente dezoito anos e onde comecei a minha atividade na política estudantil –, que vêm a Brasília em busca dos tão difíceis recursos para os seus Municípios.

Esse fato tem ocorrido todos os dias: vereadores e prefeitos batem à porta dos Senadores, dos Deputados Federais e dos Ministérios, porque já se passaram seis meses, a arrecadação aumentou em relação ao ano passado, houve novos empréstimos e não se gastaram sequer 2% do Orçamento nacional. O Governo Federal gastou até agora apenas 10% do que Fernando Henrique Cardoso gastou no ano passado até o mês de julho. Por isso a ansiedade e a preocupação de vereadores e prefeitos que buscam, todos os dias, recursos que lhes são de direito para investir em suas cidades, na maioria das vezes pobres,

pequenas, sem recursos e agora quase sem esperanças. Acreditamos até que estejam colocando o dinheiro em alguma caixa gigantesca, porque dizem que nos bancos ele não está. Onde está toda a arrecadação? Temos a preocupação de que isso futuramente venha a trazer aqueles benefícios para apadrinhados políticos e que atenda apenas aos que apóiam o Governo.

Eu comentava, há pouco, com o Presidente Romeu Tuma e com o nosso querido Senador Paulo Paim que está difícil trabalhar no Senado neste primeiro semestre, porque a ansiedade e a preocupação dos sindicalistas, dos professores e dos funcionários públicos é constante, em função da reforma que ainda não encontrou um caminho. O assunto está sendo discutido aqui dentro, mas não nas bases, nos Municípios e nos Estados, o que cria uma verdadeira correria das pessoas até Brasília.

Cheguei a ter que me esconder para tentar fazer o meu pronunciamento de hoje, sobre turismo, mas não consegui, das 11h30 até as 14h30, terminar de ler grande parte dele, em função das inúmeras pessoas que, por direito, procuravam-me para saber como está o Orçamento, como estão os recursos e as reformas. Essas pessoas não procuram apenas os Senadores dos seus Estados, mas também os de outras unidades da Federação, o que nos tem deixado ocupados. Além das reuniões de comissões, projetos e pronunciamentos a serem estudados, essa procura nos tem tomado um tempo imenso e não estamos conseguindo atender como deveríamos os Prefeitos e Vereadores que nos procuram.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o assunto que me traz à tribuna neste momento é o turismo em Santa Catarina.

Santa Catarina, este pequeno Estado brasileiro, com pouco mais de 5 milhões de habitantes, reúne em seus singelos 95,4 mil km<sup>2</sup> uma diversidade tal de cenários e gente que deslumbra os que o visitam. Praias de areia branca, matas tropicais e serras nevadas. Pescadores açorianos, agricultores italianos e industriais alemães. Uma terra rica de todos os povos que compõem o mundo, uma terra de belos e definitivos contrastes, por isso mesmo tão fascinante.

A diversidade geográfica e humana de Santa Catarina é surpreendente para um território de apenas 95,4 mil km<sup>2</sup> – do tamanho aproximado de países como Áustria, Hungria, Irlanda ou Portugal. Uma viagem de poucas horas de carro é suficiente para experimentar mudanças radicais no clima, na paisagem, nos sotaques e culturas. Com atrativos diferenciados e de fácil acesso, o Estado tem vocação acentuada

para o turismo. Visitá-lo é um deleite, tanto para quem quer férias tranqüilas, como para os que buscam a aventura de esportes ligados à natureza: vela, remo, surfe, canoagem, rapel, parapente, asa-delta, alpinismo e tantos outros. Há oito instâncias hidrominerais, 14 áreas federais e cinco estaduais de proteção ambiental, além de dezenas de parques ecológicos municipais.

Temos o turismo agrícola, o turismo rural, o de esportes radicais, o ecológico, o turismo noturno, o de compras, cidades alemãs, italianas, polonesas, austriacas, portuguesas, dentre tantas outras nacionalidades que fazem de Santa Catarina uma miniatura da Europa.

Temos também o turismo religioso, em Nova Trento, berço de Madre Paulina, o litorâneo, o histórico, como a cidade de Laguna, terra de Anita Garibaldi, onde foi desenvolvido o Projeto da Baleia Franca.

E agora, em janeiro, o aniversário de 500 anos da querida e uma das mais antigas cidades do Brasil, São Francisco do Sul, uma das mais tradicionais de Santa Catarina.

Temos praias, turismo rural, agroturismo, ecoturismo, turismo de inverno, turismo de compras, de eventos, dos esportes radicais – como já falei –, religioso, de águas termais, o fantástico Beto Carrero World – quinto maior parque temático do mundo –, turismo cultural, da pesca, e por aí vai.

Prova de que o turismo é mesmo uma fonte inesgotável de novas oportunidades de trabalho e renda é a recente iniciativa dos pequenos produtores de uva e vinho do Município de Tangará, no meio-oeste catarinense. Lá está sendo desenvolvido, de forma ampla, o enoturismo, atividade que se fundamenta na viagem motivada pela apreciação do sabor e aroma dos vinhos e das tradições e tipicidade das localidades que produzem a bebida.

Outro exemplo que ilustra essa diversidade: no Município de Concórdia, berço da empresa Sadia Alimentos, os produtores rurais do interior inauguraram, no final do ano passado, uma nova forma de fomentar o desenvolvimento no meio rural. Aos conceitos da agricultura familiar foram incorporadas práticas de turismo familiar, ancoradas na hospitalidade costumeira dos imigrantes alemães e italianos que colonizaram o Alto Uruguai Catarinense no início do século passado, assim como outras regiões catarinenses.

São iniciativas de caráter altamente social e econômico, pois geram emprego no interior, diminuindo o êxodo rural. Tanto que ontem comentamos com a Senadora Íris de Araújo o quanto é importante o in-

vestimento no meio rural, lá no campo, nos agricultores, para que possamos dar assistência aos agricultores, aos filhos dos agricultores, em todas as áreas, na infra-estrutura do campo e, principalmente, na atividade de lazer, na atividade do turismo, para que as pessoas permaneçam em suas regiões.

Em Balneário Camboriú, a minha terra, maior polo turístico do sul e cidade que tive o prazer de governar por três vezes como Prefeito municipal – fui Vereador, fui três vezes Prefeito, Deputado Federal e agora, com muita honra, Senador –, o desenvolvimento e a profissionalização do potencial do turismo já é realidade há muito tempo, ao contrário de outros lugares do Brasil, que não têm a motivação e o profissionalismo do turismo, como Balneário Camboriú, onde o turismo é motivo de debate e pesquisa permanentemente. Fizemos, lá, do discurso à prática ao estimular e concretizar parcerias com a iniciativa privada para a instalação de modernos equipamentos, sem esquecer o investimento no desenvolvimento humano e social, bem como no esforço da infra-estrutura urbana e de saneamento básico, fatores que considero também indispensáveis para o crescimento do setor turístico.

Mesmo com as adversidades momentâneas em função da crise Argentina e dos atentados terroristas que mexeram com a economia global, os números mostram um sensível crescimento do setor turístico catarinense a cada ano.

Dizem que Balneário Camboriú é irmã gêmea de Copacabana. Porém, com permissão e com respeito ao Rio de Janeiro, é uma Copacabana sem violência ainda, em função da segurança, do trabalho que é feito com as crianças, com as mulheres, com os idosos, com a geração de empregos e, principalmente, com a alta parceria existente entre a iniciativa privada e o poder público.

Com projeto do poder público e, depois, da iniciativa privada, construímos lá o Cristo-Luz, idêntico ao Redentor, porém dele saem, do seu braço esquerdo, raios de luz que jogam a nove quilômetros 27 raios, constantemente em movimento, por toda a cidade, e mudam de cor a cada minuto. Embaixo do Cristo-Luz há um **shopping**, restaurantes, áreas de lazer, área cultural, enfim ele é altamente significativo e fica no morro mais alto de Balneário Camboriú.

Temos lá também o nosso teleférico, o bondinho aéreo. É o único, no mundo, que liga uma praia central a uma praia agreste. São 47 cabines climatizadas, de alta segurança, computadorizadas, com cabos da Suíça e tecnologia da Itália, enfim, é um dos mais perfeitos do mundo. Além de inúmeros hotéis, inúmeros in-

vestimentos no turismo, na qualificação da mão-de-obra, e da primeira Faculdade de Turismo e Hotelaria da América do Sul, que foi implantada em Balneário Camboriú, em 1991, quando eu era Prefeito pela primeira vez.

Existe lá um trabalho sério voltado ao turismo que, certamente, será debatido na Subcomissão de Turismo, no Senado, na Câmara dos Deputados e também no Ministério do Turismo, para que se implante em todo o Brasil. Quero aqui fazer justiça ao Ministério do Turismo, justiça ao Governo Lula pelo Ministro Walfrido, por sua equipe, pela competência e pela forma democrática como está olhando o turismo no Brasil.

Prova disso é o aumento progressivo da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), setor onde se incluem as atividades turísticas. Nossa Estado já é o terceiro no Brasil em turismo de negócios e eventos. Santa Catarina é o terceiro Estado do Brasil em turismo de negócios.

Quero fazer um parêntese para dizer que Balneário Camboriú, que só tem 100 mil habitantes, tem 21 mil leitos – para comparar com o Rio de Janeiro, que tem seis milhões de habitantes e tem 22 mil leitos; e com Salvador, na Bahia, que tem três milhões de habitantes, e 21,5 mil leitos. A nossa cidade, com 100 mil habitantes, tem 21 mil leitos e recebe entre 1,5 milhão e 1,8 milhão de turistas em apenas três meses de temporada.

Por isso, hoje, Santa Catarina já é o terceiro Estado do Brasil em termos de negócios e eventos na área de turismo, perdendo apenas para São Paulo e Rio de Janeiro.

Agora, a nossa estrutura turística tradicional está sendo reforçada com o agroturismo, explorado em pequenas propriedades do Vale do Itajaí, que já representa a terceira força nesse setor no território catarinense, segundo recente pesquisa do Instituto de Planejamento e Economia Agrícola do Estado, o Icpa. Veja, Senadora Iris de Araújo, como é importante investir na agricultura.

Para aproveitar esse potencial rico e diversificado, estamos propondo ao Governo do Estado catarinense e a seus órgãos que administram o turismo e o lazer a criação e a divulgação de roteiros integrados de turismo, até pela proximidade das regiões, o que poderá servir de exemplo para outras regiões do Brasil.

Sou contrário a essa idéia de fatiar turismo, principalmente em Estados pequenos como Santa Catarina, onde é possível sua integração. No mesmo dia, pode-se ir de manhã a uma praia; de tarde a uma fa-

zenda; no outro dia, pode-se visitar outra cidade, um porto, um centro cultural, uma praça esportiva, e fazer esporte radical. Então, não se pode fatiar o turismo.

Em Santa Catarina, estamos pedindo que o Governo agregue todos esses setores em um projeto único. Fui uma das pessoas que pediu ao Governador Luiz Henrique da Silveira para que criasse a Secretaria do Turismo, somente do turismo. S. Ex<sup>a</sup> criou a Secretaria do Lazer, que tem como Secretário o mais novo tucano, Deputado Estadual Gilmar Knaesel.

Registro ainda um pequeno trecho de um comentário do conhecido colunista, cronista, ilustrador carioca, Tutty Vasques, que passou quinze dias de férias em Santa Catarina e fez uma verdadeira apologia sobre o Estado, num artigo publicado em diversos jornais e na Internet sob um título que diz tudo: "Eu amo Santa Catarina". E ele falou isso em todos os lugares, para a imprensa, em função do que viu, da cultura da nossa gente, da recepção da nossa gente, da forma com que trabalhamos o turismo.

Santa Catarina é a nossa melhor hipótese de futuro; é um exemplo, principalmente agora em função do trabalho que está sendo implantando pelo atual Governo e pelo Secretário Gilmar Knaesel. Balneário Camboriú dá um exemplo ao Estado e ao Brasil, pela forma profissional com que lá se administra o turismo.

Ainda que geograficamente o Estado seja irreproduzível em outras regiões, destaco a forma como trabalhamos o turismo e os investimentos que queremos fazer nessa indústria – uma das maiores geradoras de emprego do mundo e que ainda no Brasil se encontra um pouco adormecida. O turismo precisa ser implantado já no 1º e no 2º Graus, não só no 3º Grau. Desde o início, a criança deve conhecer a importância de se preservar o meio ambiente, de tratar bem as pessoas, porque essa é uma indústria sem chaminés.

Em Balneário Camboriú, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nenhuma pessoa, nenhum ambulante consegue retirar um alvará sem antes mostrar um primeiro documento: o certificado do curso de Turismo. O Município patrocina oito horas de curso de Turismo. Taxistas, policiais, frentistas de postos de gasolina, cobradores de ônibus, motoristas, vendedores de pipoca, ambulantes, balconistas, camareiras, secretárias, proprietários de hotéis, proprietários de postos, empresários, todos têm cursos gratuitamente fornecidos pelo Município. Criamos, dentro de Balneário Camboriú, uma conscientização forte, que ainda, Sr. Presidente, está adormecida no Brasil. É necessário mostrar à população que a grande saída deste País ainda é o turismo.

(O Sr. Presidente Romeu Tuma faz soar a campainha.)

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu ainda falaria sobre as festas de outubro em Santa Catarina: a nossa **Oktoberfest**, do nosso Nerino Furlan, de Blumenau; a Fenarreco; a Marejada, a Fenachopp; a **Schützenfest**, em Jaraguá do Sul; a **Kegelfest**, Festa do Bolão, de Rio do Sul, entre tantas e tantas outras festas. Falaremos a esse respeito em outra oportunidade.

Para aqueles que não conhecem Santa Catarina, que não conhecem o Balneário de Camboriú, que não conhecem o nosso interior, fica registrado que lá estamos trabalhando para que o Estado e os Municípios sejam um exemplo para o Brasil.

Essa indústria precisa ser levada a sério. O Governo – Senadores e Deputados – precisam trabalhar 24 horas por dia, porque essa indústria gera empregos e não causa poluição.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavao, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, segundo inscrito. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, como sabemos, a Câmara dos Deputados está se debruçando sobre as reformas previdenciária e tributária.

A reforma tributária já se encontra em discussão na Comissão Especial e está recebendo sugestões não apenas dos Srs. Deputados como de outros segmentos, inclusive de Governadores estaduais. O Presidente da República recebeu os Governadores, que exerceram novas pressões no sentido de maior participação dos Estados no bolo tributário. S. Ex<sup>a</sup>s querem maior participação nas contribuições, como a CPMF e a Cide, mas trazem também divergências profundas: uns querem a cobrança do imposto no destino; outros querem sua cobrança na origem.

Sr. Presidente, por último, os Governadores apresentaram ao Presidente da República uma proposta inusitada, no momento em que o Brasil se debate numa crise sem precedentes, qual seja a Desvinculação dos Recursos dos Estados, a chamada DRE. Essa desvinculação, Sr. Presidente, implica um prejuízo descomunal para a sociedade brasileira,

uma vez que os programas de educação e de saúde serão atingidos em cheio. Em cada R\$100,00 aplicados na educação ou na saúde, pelo menos 20%, ou seja, R\$20,00, serão desvinculados, isto é, não haverá nenhum comprometimento, nenhum compromisso dos governos estaduais em aplicar aquilo que está previsto na Constituição. Por exemplo, para a educação, 25%; para a saúde, até o ano de 2004, os Governadores serão obrigados a aplicar, sob pena de intervenção – como diz a PEC nº 29, aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados –, pelo menos 12% de seus recursos, de suas receitas líquidas.

Aqueles que estavam na Legislatura passada, como eu, e que acompanharam de perto a luta titânica travada pelo Congresso Nacional para aprovar a Emenda nº 29, sabem o sacrifício e a luta a que nos submetemos. Essa proposta passou nada menos do que sete anos na Câmara dos Deputados e, graças à luta que desenvolvemos aqui dentro do Senado – fui o Relator dessa proposta em defesa da saúde no Brasil –, conseguimos votá-la e ela foi aprovada quase que por unanimidade. Só dois Senadores – do Estado da Bahia – votaram contra, os outros votaram favoravelmente.

Ora, Sr. Presidente, como é que, depois de uma luta insana como essa, os governos estaduais querem anular 20% do que o Congresso aprovou? Lembro-me de que até D. Paulo Evaristo Arns veio falar com o Presidente do Congresso. Religiosos do Brasil inteiro foram mobilizados, todas as ONGs voltadas para a saúde vieram a Brasília, os Secretários de Saúde dos Estados e dos Municípios vieram pressionar o Senado e, finalmente, colocou-se a proposta em votação e ela foi aprovada.

Temos exemplos, Sr. Presidente, das maldades que hoje acontecem nos hospitais. Isso não se deve à maldade dos diretores, deve-se ao fato, simplesmente, de que os recursos não são devidamente aplicados – lembro que o governo passado também desvinculou 20% de todas as receitas da União, inclusive as destinadas à saúde. Quando não são barradas na porta, as pessoas chegam aos hospitais públicos e não encontram tratamento decente. Se conseguem entrar, ficam em cima de uma maca nos corredores, numa situação humilhante, degradante, numa situação que só vimos nos filmes de guerra, da Segunda Guerra Mundial, quando os feridos chegavam aos hospitais e eram atendidos na marra, de qualquer maneira, em cima da maca, no chão. É o que está acontecendo em muitos Estados do Brasil, Sr. Presidente.

E agora vêm os governadores propor ao Presidente Lula que desvincule 20% das receitas dos Estados para que possam fazer com esses 20% as

obras que, sabemos, serão obras de carregação, eleitoreiras, obras, muitas vezes, Sr. Presidente, que não condizem com os interesses e o ânimo da população, semelhantes às realizadas por ocasião da reeleição, que foi permitida por este Congresso Nacional. Com a aprovação da reeleição, eles venderam as estatais, ficaram sem freio e gastaram de forma irresponsável o dinheiro deste País em obras faraônicas, deixando os Estados como estão, quebrados, tendo que vir pedir ao Presidente da República um socorro para salvar a previdência deles, quando eles é que a deveriam ter salvo, por ocasião da venda de suas estatais, criando o tal fundo de previdência, que não foi criado. Apenas o Estado da Bahia – faço justiça –, cujo Governador, César Borges, é de um partido adversário nosso, o PFL, vendeu a sua estatal, mas criou um fundo de previdência para proteger os funcionários.

Não posso conceber, Sr. Presidente, que agora venham os Governadores pressionar o Presidente da República, para que este pressione o Congresso a desvincular 20% de suas receitas. Isso, Sr. Presidente, compromete não só a saúde e a educação, mas um programa que foi lançado ontem pelo Presidente Lula, o programa Primeiro Emprego. Como se pode colocar a juventude no mercado de trabalho – são 250 mil empregos que o Governo quer dar, e eu bato palmas para essa atitude do Presidente Lula –, se os programas nos Estados e Municípios serão prejudicados com a desvinculação? Senador Ney Suassuna, 20% é que os governadores querem tirar das áreas da educação e da saúde para fazerem o que bem quiserem.

Vou ler aqui, resumidamente, artigo da jornalista Miriam Leitão, de **O Globo** – não é a posição de Valadares –, sobre a reforma tributária, em que ela diz estar havendo no Congresso uma verdadeira babel tributária, e explica o porquê:

Os governadores querem aumentar sua participação nos impostos; os de estados exportadores querem maximizar a compensação pela isenção nas exportações; os do Sul-Sudeste gostam de uma legislação única do ICMS que impeça a guerra fiscal; os do Nordeste querem margens para conceder incentivos e aumentar a chance de atrair investimentos; a União quer reduzir a liberdade dos estados de legislar em matéria tributária; os estados querem manter a liberdade de criar ou aumentar impostos; os estados maiores querem ICMS na origem; os menores [que são os consumidores], no destino; o Rio quer que o petróleo fique na

origem como todos os outros produtos; os empresários querem pagar menos impostos; o governo não quer perder arrecadação; os industriais querem mais imposto sobre consumo e menos sobre a produção; os exportadores não querem pagar imposto algum; o varejo não quer imposto sobre vendas; atacadistas querem aumentar o imposto seletivo sobre telefonia, eletricidade, combustível e isenção na maior parte da sua lista de 40 mil produtos que distribuem pelo país inteiro; as concessionárias de telefonia dizem que não agüentam mais pagar tanto imposto [e é por isso que estão arrochando o contribuinte]; o contribuinte pessoa física quer dedução de despesas e correção da tabela do Imposto de Renda e a Receita Federal quer acabar com deduções e jamais corrigir tabela alguma. Todos pedem uma reforma tributária ampla, mas o governo, para equilibrar-se no meio de tantos interesses conflitantes, entre a briga federativa e a pressão dos **lobbies**, tende a reduzir cada vez mais o alcance da reforma. É esta Babel tributária [termina a grande jornalista Mirian Leitão] que terá que ser unificada para que se faça uma reforma tributária este ano ainda.

Senador Ney Suassuna, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> fala, lamentavelmente, a verdade, como também a jornalista Miriam Leitão, que V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar: todos querem a reforma, desde que não atinja o seu. Hoje, a República tira 76% da arrecadação, deixa 20% para os Estados e 4% para as prefeituras. Só que a República já criou n taxas e n impostos dissimulados em taxas que não entram na divisão para os Estados e Municípios. Realmente, cada um só olha a sua seara e quer ter os seus recursos aumentados e a sua responsabilidade diminuída. É difícil. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala dos Estados quebrados, pois estamos com dezesseis Estados em situação pré-falimentar. Na Comissão de Assuntos Econômicos, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pedimos uma subcomissão para tratar desse assunto. Já recebi informações sobre o endividamento de dezesseis Estados e pude constatar que a situação é calamitosa. Não sabemos realmente como fazer. As pessoas moram nas cidades, nos Estados; no entanto, esse monstro que chamamos de governo central consome cada dia mais recursos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Ney Suassuna, reclamo pelo fato de que, nessa última investida, os governadores manifestaram que desejam a desvinculação de receita.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eu ia falar nisso agora, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Se houver a desvinculação, acaba a obrigatoriedade para a saúde e educação, algo por que lutamos muito. E quem vai pagar é o pobre contribuinte que, no final, paga impostos a valer e não recebe benefícios em troca. Por isso me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> em relação ao que disse em seu discurso. Lamentavelmente, tudo o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo é verdadeiro. Seria bom que não fosse e que pudéssemos dizer que V. Ex<sup>a</sup> está enganado. No entanto, isso não é possível e, mais uma vez, o contribuinte será sacrificado e receberá menos serviços. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que aborda nesta tarde.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso. E digo mais, a carga tributária de nosso País se elevou substancialmente nos últimos anos, como nunca acontecera. Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o Governo, a carga tributária estava em torno de 25% do PIB; hoje, está em torno de 36% do PIB.

A reforma tributária, a meu ver, deveria ter uma perspectiva, tanto do lado dos empresários, quanto do lado da sociedade, no sentido de desonerar a produção, tornando o produto brasileiro mais competitivo no exterior. Além disso, também deveria haver uma isonomia tributária do nosso País em relação aos países que concorrem conosco. Isso porque, se temos um tributo semelhante ao que é cobrado, por exemplo, nos Estados Unidos, o nosso produto entra em pé de igualdade na concorrência internacional. Por outro lado, se o tributo que cobramos sobre um determinado produto é mais alto do que o de outro país, logicamente concorreremos em desigualdade, ou seja, em situação inferior no mercado internacional.

Creio que a carga tributária já chegou a um tamanho tal que não é de bom alvitre, não é aconselhável que governos estaduais venham a Brasília pressionar para que nós, neste Senado Federal, na Câmara dos Deputados, venhamos a aumentar essa carga, que já é tão monstruosa, que se equipara à dos países mais desenvolvidos do mundo.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Antonio Carlos Valadares, desculpe-me, mas quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que resta apenas mais um minuto e vinte e sete segundos para a conclusão do seu pronunciamento e a concessão de apartes. Faço este aviso porque depois de esgotado o seu tempo, V. Ex<sup>a</sup> não poderá mais conceder apartes.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Se V. Ex<sup>a</sup> for generoso comigo como foi com o orador anterior, Sr. Presidente, vai me conceder mais algum tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> terá tolerância no tempo, mas não poderá conceder aparte.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas não posso deixar de ouvir uma colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> pode conceder o aparte agora.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma pela observação e ao Senador Antonio Carlos Valadares por me permitir também falar durante o seu pronunciamento. Senador Valadares, há um posicionamento muito claro do Governo em não aceitar, em não avalizar essa proposta da Desvinculação das Receitas dos Estados (DRE) trazida pelos governadores. E penso que nós, do Congresso, tanto na Câmara como no Senado, também devemos ter uma posição muito firme em relação a isso, porque todos sabemos que a desvinculação desobriga das aplicações constitucionais na área da educação e da saúde, que são os setores fundamentais no atendimento da nossa população. Entretanto, ao mesmo tempo em que há uma sinalização contrária à desvinculação das receitas estaduais, há sinalizações positivas passíveis de serem aceitas na reforma tributária, como a instituição de um fundo para fazer as compensações da Lei Kandir, isto é, repartir a receita do ICMS da exportação, uma vez que os Estados exportadores acabam tendo prejuízo. Ou seja, os Estados poderiam ter uma compensação disso, instituída na Constituição. Há também uma sinalização positiva, dada pelo próprio Presidente da República, no sentido de que os Estados possam vir a ter uma parcela da Cide. Todas são sinalizações no sentido de recompensar os Estados, porque, no último período, tivemos não só um aumento da carga tributária, mas

uma reforma tributária invisível, visto que a criação de contribuições ao invés de impostos transferiu a maior parcela da arrecadação para a União. Creio que há sinalizações positivas para atender alguns dos pleitos justos dos governadores, mas não esse da desvinculação das receitas estaduais. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer um assunto tão relevante aqui para o plenário do Senado Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte.

Esperamos que a reforma tributária que está sendo discutida no âmbito do Congresso Nacional venha não em detrimento do contribuinte, mas em favor do Brasil. E que possa ofertar, tal como ofertam os grandes países da Europa e os Estados Unidos, os serviços reclamados pela sociedade. Na Suécia, por exemplo, os impostos são altos, atingindo cerca de 50% do PIB; na Dinamarca, também, mas os serviços prestados à sociedade são incomparavelmente superiores aos que são prestados pelo Brasil, que também tem uma carga tributária altíssima, de quase 40% do PIB.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pelo a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pela Liderança, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mediante o discurso que acaba de proferir, o Senador Antonio Carlos mostrou que, às vezes, perdemos o foco, e que, de forma estranha, algumas autoridades buscam melhorar a sua fatia em detrimento do contribuinte.

Isso acontece em todas as áreas. Acabei de tomar conhecimento de uma medida que me deixou, por que não dizer, revoltado. V. Ex<sup>a</sup>, que já lidou com segurança, sabe o quanto está frágil a segurança em nosso País, o quanto a sociedade tem que fazer para se proteger. Além de pagar os impostos às polícias – federal, civil e militar –, ainda tem que pagar pela sua própria segurança. É assim que vive a sociedade hoje: pagandoseguranças particulares que protegem as entradas das ruas onde moram. Trata-se, quase, de uma bitributação.

Pois bem, acabei de tomar conhecimento de que no Rio de Janeiro – e logo no Rio de Janeiro –, onde o cidadão tem um dos maiores índices de insegurança do País, uma autoridade resolveu tirar todos

os portões, todas as cabines de segurança, de todos os condomínios da cidade. Parece até um convênio com o crime organizado, ou com os bandidos em geral, para que tenham mais acesso às residências e, dessa forma, possam roubar mais. Os cidadãos fazem isso apenas como forma de proteção, pois a polícia não é capaz de lhe garantir segurança.

Chegou-se a ponto de os favelados da Favela do Morro do Banco, que passam por um dos portões de um condomínio da Barra, fazerem um abaixo-assinado pedindo à Prefeitura que não permita que o portão seja retirado, porque se retirarem-no, o tráfico, com certeza, irá tomar conta do morro e da favela deles. Quer dizer, o próprio cidadão carente está pedindo que não se retire a proteção.

Tenho certeza de que o Prefeito César Maia não está tomando conhecimento de uma medida como esta, que vem na contra-mão do desejo do cidadão de dar segurança à sua família e à sua residência.

Esse é o alerta que faço. Peço que não criemos mais dificuldades para aqueles que já têm muitas dificuldades, seja pelo problema econômico, seja pelo problema de segurança neste País.

Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PFL, pelo prazo de cinco minutos, de acordo com o Regimento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)**. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, “estão indo ao inferno infinitas almas, das quais Deus há-de pedir conta de hoje em diante” (Padre Antônio Viera).

Fui procurado pelo Secretário de Saúde de Goiás, Dr. Fernando Cupertino, com a finalidade de dar conhecimento ao Brasil de fatos gravíssimos que estão ocorrendo com a execução orçamentária do Ministério da Saúde. Não se trata de nenhum fenômeno pertencente às fraudes de todo gênero, tão comezinhas neste País quando se adentra ao terreno da moralidade, mas de um fato que se caracteriza em mais um embuste do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) constituiu um grupo de trabalho para acompanhar todas as questões relacionadas ao financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). As linhas de atuação traçadas passam, de uma maneira geral, pela execução orçamentária, a aferição dos limites fi-

nanceiros de cada Estado, com atenção aos recursos transferidos pelo Ministério nas áreas de Atenção Básica, procedimentos de Média e Alta Complexidade, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, entre outros.

O grupo de trabalho também observa tecnicamente o comportamento orçamentário estadual, sempre tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os profissionais acabaram de elaborar nota técnica sobre o orçamento do Ministério da Saúde de 2003 e já se sabe que o Governo da União deixou de cumprir mandamento proposto e aprovado pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária.

Durante a elaboração do Orçamento deste ano, o Parlamento decidiu corrigir distorção na remuneração **per capita** dos serviços de saúde entre os Estados. A idéia era corrigir uma das mais salientes desigualdades regionais que fazem a diferença entre o Brasil tecnológico e o famélico, o pujante e o hipossuficiente. Justamente foram aquinhoadas com um adicional orçamentário as duas regiões mais pobres do País: Norte e Nordeste.

Os recursos previstos visam atender dois setores cruciais do sistema: o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena e pela Rede Cadastrada. Traduzindo, trata-se de dinheiro extra para financiar serviços de média e alta complexidade, como a hemodiálise, as cirurgias de coração e a radioterapia, entre outros. Os procedimentos são remédios essenciais para as patologias que mais matam no Brasil, a exemplo do câncer e das doenças cardíacas.

Para se ter noção do alcance da emenda aprovada, basta dizer que os recursos somam pouco mais de R\$1,036 bilhão e representam um acréscimo de 3,5% no Orçamento Geral do Ministério da Saúde. Quando os números são olhados mais de perto, especialmente em relação aos Estados das regiões referidas, o valor adicionado é significativo. O Nordeste ficou com 44,2% da distribuição e o Norte com 27,90%, enquanto à minha região, o Centro-Oeste, coube 5% e, especificamente Goiás, 1,95%.

Portanto, não estou fazendo reclamação paroquiana ao afirmar que, passados cinco meses do Governo Lula, diversas Unidades da Federação, justamente as de menor capacidade econômica e com os piores indicadores sociais, não estão recebendo adequadamente os recursos adicionais destinados a dar equidade ao Sistema de Saúde. Pelo andar do andor, os Secretários de Saúde temem que será preciso chegar ao final do exercício orçamentário para se confirmar que os recursos não foram repassados.

Sr. Presidente, o Exmº Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, tem demonstrado espírito aguerrido. São notáveis as suas intervenções diretas em casos de grande comoção social, a exemplo da crise de leitos no Ceará, quando morreram dezenas de pacientes. Gostaria muito que o Ministro, um profissional brilhante e grande especialista em política de saúde pública, chamassem a sua assessoria competente para saber quem deu a ordem de sonegar dos Estados mais pobres da Federação recurso que financia tratamento de doente renal crônico e canceroso.

Tenho certeza de que o Dr. Humberto Costa vai corrigir a distorção a tempo e cumprir a Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional, salvando muitas vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres pela Liderança e, em seguida, prorrogaremos a Hora do Expediente por 15 minutos para darmos a palavra aos inscritos para uma comunicação inadiável.

S. Exª tem cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas fazer um breve registro, porque passou em branco neste Senado o último dado apresentado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais a respeito de um fato alarmante: o aumento substancial dos desmatamentos na Amazônia no ano passado.

De 1997 a 2001, o desmatamento manteve-se num patamar em torno de 18 mil Km<sup>2</sup> por ano. No entanto, no ano passado, houve um súbito agravamento do desflorestamento, que passou para 25.500 Km<sup>2</sup>, uma área superior ao Estado de Sergipe.

Quando se pensava que o problema estava sob controle, ele se agrava. Nesse ritmo, Sr. Presidente, tendo em vista que grandes áreas, principalmente dos Estados de Rondônia, Pará e Roraima, já foram afetadas, dentro de algumas décadas não teremos mais aquilo que é considerado um patrimônio nacional pela Constituição – coisas inúteis que se colocam na Constituição, declarações de intenções para não serem cumpridas. A floresta amazônica é patrimônio nacional, como a mata atlântica e o cerrado, no entanto, permite-se que uma área do tamanho de Sergipe seja desmatada por ação de frentes agrícolas, pecuaristas, madeireiros, assentamentos do Incra, num ritmo insuportável em médio prazo – não diria nem em longo prazo. Veja o que está ocorrendo, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, V. Exª que é paulista, mas

é um apaixonado pela região e tem tantas ligações com a nossa Amazônia.

Preocupei-me ainda mais, quando o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que esteve na semana passada no Amazonas para o Festival de Parintins, disse que, em nome da preservação, tem-se impedido o desenvolvimento da Amazônia. Essa frase pode dar lugar a duas leituras. A leitura boa seria que a preservação não deve impedir o desenvolvimento da Amazônia. A leitura ruim é achar que o desenvolvimento deve ser feito a qualquer custo, mesmo com devastação florestal. Se for isso que está na cabeça do Presidente da República, lamento que a Ministra Marina Silva, uma figura emblemática, esteja naquela Pasta e que tenha poucos meios para impedir a ação daqueles que pensam erradamente que desenvolver a Amazônia é adotar um modelo convencional de desenvolvimento, que esse modelo seja o caminho para a nossa região, porque não é.

Sempre tenho dito e repetido: ou o Brasil tem um projeto nacional para a Amazônia que conte com recursos permanentes, um planejamento global, zoneamento ecológico e econômico, ou deixem de conversa fiada, de bobagem, de ver fantasmas, de falar em internacionalização da Amazônia. A Amazônia não será internacionalizada coisa nenhuma, nem vamos perdê-la. O que ameaça a Amazônia não é a cobiça internacional, é a cupidize nacional, que está devastando a floresta em um ritmo alucinante, com a inação, com a inércia das autoridades federais, estaduais e municipais.

Sr. Presidente, fica aqui essa comunicação de Liderança como um alerta. Mas é claro que não bastam discursos, é preciso uma ação integrada de todos os Parlamentares da região, para que se ponha cobro a isso.

Era o que eu tinha a comunicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Jefferson Péres, estamos solidários com V. Exª e sabemos que a Natureza não aceita desrespeito nem desaforo.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, para uma comunicação de Liderança.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estarei hoje dando entrada em um requerimento pedindo a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a tensão no campo brasileiro, ou seja, para investigar fazendeiro que se arma e, sem dúvida alguma, o MST, que agita desmesuradamente o quadro político deste País.

O requerimento está às ordens de Parlamentares da base governista, da base oposicionista e à disposição de todos os Srs. Senadores, para que possamos, o quanto antes, começar um trabalho em defesa da economia brasileira, porque, do jeito que a coisa vai, o MST, em pouco tempo, estará desestimulando novos investimentos na agricultura e complicando a vida do setor mais produtivo da nossa economia: a agricultura, que poderá, neste ano, significar um saldo na balança comercial de US\$ 21 bilhões a US\$ 22 bilhões. É a agricultura que tem sustentado o equilíbrio da nossa balança comercial de há bom tempo para cá.

Enfim, que essa iniciativa seja vista como algo de interesse do País, de interesse do Parlamento, portanto, de dever do Parlamento e, não, atitude da Oposição a ser boicotada pelo Governo, ou, se fosse o contrário, atitude do Governo a ser boicotada pela Oposição. É de interesse nacional e, portanto, seria muito bom se todos os Líderes, concordando com a iniciativa, assinassem de plano o pedido de constituição dessa comissão parlamentar de inquérito, que estudará a fundo a questão do campo brasileiro e a tensão que por aí está a se avolumar.

Vejo que o Governo do Presidente Lula da Silva tem sido muito flácido em relação ao MST; indulgente, concessivo, permissivo, flácido e tolerante ao extremo. A energia demonstrada por militantes do PT para viciar a Vice-Governadora do Palácio do Planalto, numa desmesurada demonstração de falta de cortesia política, não é parecida com a flacidez em relação ao MST. A energia e o rigor demonstrados – e não quero me envolver em assuntos de economia interna de partido algum, apenas no que, eventualmente, puder atingir a questão democrática no País – em relação, por exemplo, à Senadora Heloísa Helena, que é tratada como se fosse um Trotsky, por uma visão stalinista – e aí eu diria que a Deputada Luciana Genro passa a ser um Kamenev e o outro Deputado passa a ser Zinoviev –, o que nós estamos vendo, sem dúvida alguma, é a perseguição de um certo aparelho de Estado, de um certo aparelho de partido a todo e qualquer segmento que pense de maneira divergente do chamado núcleo de poder. Isso se abateu recentemente sobre o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quase lhe foi negado o direito de opinar sobre o quadro econômico em que nós vivíamos. Foi necessária uma reação veemente e forte de amplo espectro de pessoas ligadas ou não à figura de S. Ex<sup>a</sup> para que se estabelecesse algo tão simples quanto a água deve ser clara, quanto a água dever ser transparente: que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem o

direito de falar, assim como a divergência não é um crime, assim como é doloso, sim, se viciar, em uma cerimônia oficial, no Palácio do Planalto, a Vice-Governadora do Distrito Federal.

Eu vejo com muita energia e até como uma visão autoritária, em um Governo que começa a respingar, a sua volta, algum questionamento ético – e é tão cedo para isso – e, ao mesmo tempo, eu vejo o Governo, assinando, quem sabe, a sua própria sentença de morte, ao permitir a atuação do Movimento dos Sem-Terra, que, para mim, não é um movimento social e sim um movimento revolucionário de cortes zapatistas, atrasado, delirante, disposto a enfrentar a Constituição e a desrespeitá-la, não é que sem querer o faça, propositadamente o faz, até porque o seu objetivo maior e delirante é precisamente desmontar a ordem estabelecida e substituí-la por outra que lembra, de fato, os tempos heróicos e inconsequentes de Emiliano Zapata. O Governo está perdendo muito espaço político com isso. Eu sinto que a situação foge do controle. A atitude do Ministro Rossetto de entregar a máquina do Incra para o MST é deplorável. É uma atitude estulta, estúpida, sem lucidez, que corresponde a uma certa cor fisiológica. O Governo trata com fisiologia a quem quer, com violência a quem resiste aos seus **dictatis** e resolveu fazer fisiologia com o MST, ou seja, “se vierem para a máquina, quem sabe se acalmam os nossos companheiros do MST”, disseram eles. Mas não se acalmaram; ao contrário, estão usando a máquina oficial, o Incra, para, a partir dela, aparelhar uma luta que é de desorganização e de desmonte da agricultura brasileira, que é o pilar da economia deste País.

Portanto, o alerta está feito. Peço do Governo, e até exijo e lhe cobro, mais espírito democrático em relação a quem dele divirja. Peço respeito a quem tenha opinião diferente e, por outro lado, mais energia, mais vigor, mais coragem – o que está faltando – ao lidar com esse problema gravíssimo da terra, que pode desestabilizar um Governo, a agricultura e a economia do País, ao lidar equivocadamente com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O pedido de constituição da CPI já está correndo o plenário. Eu gostaria de vê-lo aprovado pela consciência dos meus pares, mas não com esse crivo de Oposição para um lado e Governo para outro, por entender que agricultura é problema do País inteiro; a estabilidade política é problema do País inteiro; a questão democrática é problema do País inteiro. Tenho certeza absoluta de que ninguém do PT ou de qualquer setor, de qualquer espectro, partidário ou ideológico, neste plenário se recusará a assinar a co-

missão parlamentar de inquérito que ora proponho, que será constituída para investigar essas atividades que, para mim, estão muito além do criminoso, essas atividades desestabilizadoras da economia e da política, hoje a pleno vapor exercidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores esta é uma semana de comemorações para o Estado da Bahia.

Primeiramente, registro que hoje, 2 de julho de 2003, comemoramos 180 anos de independência da Bahia. Trata-se de uma das maiores festas cívicas deste País, que para muitos representa a verdadeira independência do Brasil. Afinal, no dia 2 de julho de 1823, os baianos expulsaram definitivamente as tropas portuguesas que ocupavam Salvador e consolidaram, quase um ano depois o grito de independência ou morte proclamado por Dom Pedro I.

Desde então o povo baiano comemora a sua independência realizando, em todo dia 2 de julho, uma sempre entusiástica caminhada, em homenagem à entrada do Exército Brasileiro pela antiga Estrada das Boiadas, atual Liberdade, na velha cidade de Salvador.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de congratular o povo baiano neste dia e associar-me a essa demonstração de nacionalidade e orgulho pelo meu Estado.

Além disso, também para minha satisfação como parlamentar baiano, no domingo passado, dia 29 de junho, o Pólo Petroquímico de Camaçari completou 25 anos de operação.

Resultado de uma hábil condução política do hoje Senador Antonio Carlos Magalhães e da decisão pessoal do ex-Presidente Ernesto Geisel, visando, à época, reduzir as gritantes desigualdades regionais que ainda hoje persistem, o Pólo Petroquímico de Camaçari comemora um quarto de século. O uso intensivo do plástico no Brasil, que teve início na década de 50, gerou a necessidade de implantação de um parque industrial nacional.

Contando com a participação significativa da Petroquisa, subsidiária da Petrobras, o Pólo de Ca-

maçari iniciou suas atividades sob o modelo tripartite, isto é, sua composição acionária possuía capital estatal, capital externo e capital privado nacional.

Por tratar-se de um setor de capital intensivo, e pela incapacidade do Estado para tanto, a partir de 1992 iniciam-se as privatizações no setor petroquímico. A meu ver, a saída da Petrobras do setor, via privatizações, foi, além de lamentável, precipitada. A privatização no pólo baiano gerou uma pulverização de controle criando no setor uma intrincada...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço silêncio ao Plenário, por favor, pois há um orador na tribuna.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – (...) teia de participações cruzadas e interesses, o que resultou em certa desarticulação entre as cadeias produtivas de Camaçari.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a indústria petroquímica brasileira está situada entre as maiores do mundo e encontra-se com crescimento muito aquém de seu potencial. A cadeia petroquímica no Brasil representa cerca de 8% do PIB industrial nacional, com faturamento de US\$17 bilhões por ano. Na década de 90, as taxas médias de crescimento do setor eram três vezes a taxa do Produto Interno Bruto.

Vejam, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a importância desse setor para a economia da Bahia e do Brasil!

Afinal, em termos de produção, o pólo baiano responde por aproximadamente 50% da demanda nacional de produtos químicos e petroquímicos básicos, intermediários e finais. O pólo tem uma participação superior a 15% no PIB baiano e contribui com cerca de 15% da arrecadação de ICMS estadual.

Entretanto, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de trazer à reflexão alguns pontos que considero de suma importância para o futuro do setor petroquímico brasileiro e que merecem atenção desta Casa e do Governo Federal:

1. A incapacidade da Petrobras em atender a demanda de nafta do setor petroquímico. Nenhum pólo pode depender da importação desse insumo.
2. A fixação de preços da nafta pela Petrobras, que tem levado em consideração, sobretudo, o seu preço no mercado externo, sem considerar sua implicação no desenvolvimento do País.
3. A utilização do gás natural como fonte alternativa de energia para o desenvolvimento da indústria petroquímica.
4. A falta de competitividade dos produtos petroquímicos nacionais no mercado internacional. Em parte pela dependência da nafta importada a pre-

- ços elevados e, também, pela cumulatividade dos tributos incidentes no setor: a Cofins, a CPMF e até o ICMS.
5. A ausência da Petrobras no setor petroquímico. Seria muito positivo para o País que a Petrobras voltasse a participar diretamente desse processo produtivo. A Petrobras, no nosso entendimento, deve olhar sempre para todo setor da cadeia, inclusive preenchendo áreas como a de distribuição do GLP, o gás de cozinha, mais importante hoje, quando a Ultragás anuncia a compra da Shell no setor, ficando praticamente com um quarto da distribuição do produto no País.
6. O desenvolvimento de novas tecnologias para o setor – é preciso que se atente para isso. É injustificável, por exemplo, a inexistência de um fundo setorial para a indústria petroquímica.

Por essa razão, estou apresentando um projeto para reparar a ausência de investimentos no setor.

Para tornar-se mais competitivo no mercado internacional, é fundamental que o setor possua recursos para aplicar em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.

Somente dessa forma poderemos comemorar, no futuro, mais 25 anos de operação do Pólo Petroquímico de Camaçari.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, para uma comunicação urgente, por cinco minutos.

Em seguida, terá assegurada a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez sinto necessidade de vir a esta tribuna para tentar sensibilizar o Governo Federal e os seus Líderes nesta Casa para o grave problema que a cidade de Salvador está sofrendo hoje devido à falta de liberação de recursos do Governo Federal para a construção do metrô.

Foi feito um contrato entre o Governo Federal, o Governo da Bahia e o Município de Salvador e essa parceria independe de quem esteja à frente do Governo. Trata-se de um compromisso com o povo da cidade de Salvador para a construção do sistema metropolitano.

Venho a esta tribuna por causa do ofício do Ministério das Cidades ao Sr. Prefeito Municipal da cidade de Salvador, Dr. Antônio Imbassahy, depois de um

longo tempo de silêncio, onde apresenta a verdade sobre o assunto. Diz o ofício:

Identificado o contrato, verificamos que não existe impedimento ao repasse de recursos a contratos firmados para obras civis. Entretanto, por ora estamos impossibilitados de atendê-lo, uma vez que permanece a restrição nos limites orçamentários e financeiro, imposta pelo contingenciamento a este Ministério, o que tem dificultado o fluxo normal de repasses de recursos, tanto do Bird como da contrapartida da União, à Companhia de Transportes Urbanos de Salvador – CTS.

Entretanto, estamos aguardando procedimento da área econômica para ampliação desses limites, visando a atender os projetos prioritários deste Ministério, especificamente na área de transporte.

Confessa o Ministério das Cidades que é o contingenciamento, a falta de liberação de recursos por parte do Ministério da Fazenda, da área econômica do Governo, que está impondo a paralisação da obra, o que trará um prejuízo imenso à população mais pobre de Salvador.

Esta é a terceira vez que venho à tribuna para abordar o assunto, esperando sensibilizar a Bancada da Maioria, os Líderes do Governo – e aqui está o Senador Tião Viana –, para a questão do metrô de Salvador. Inclusive o seu próprio Partido lá na Bahia se diz empenhado em resolver esse problema. O Líder do PT na Câmara dos Deputados disse que teria uma reunião com o Presidente Lula, com o Ministro Palocci, e que daria uma posição à cidade de Salvador sobre a liberação desses recursos. Além da não-liberação dos recursos, as obras estão sendo paralisadas e noticiam os jornais que mais de seis mil empregos diretos e indiretos serão perdidos, número maior do que o anunciado inicialmente pelo Ministro Jacques Wagner para iniciar o Programa Primeiro Emprego. Serão seis mil desempregados em função da paralisação dessa obra.

Agora, o Ministério das Cidades vem dizer, Senador Tião Viana, que está impossibilitado de liberar os recursos, depositados na agência do Banco do Brasil em Nova Iorque, porque permanece restrição nos limites orçamentários e financeiros, em decorrência do contingenciamento, para fazer face ao superávit primário de quase 7%, pago pela Nação brasileira, infelizmente, com a paralisação das principais obras de responsabilidade do Governo Federal.

Portanto, trata-se de uma realidade extremamente perniciosa, prejudicial, a essa obra, cuja paralisação acarretará custos adicionais de desmobilização e custos posteriores de mobilização. E quem será responsabilizado por esses custos adicionais, pagos com recursos públicos, recursos do Erário?

O Tribunal de Contas da União deve estar atento, porque a falta de ação do Governo Federal e de cumprimento do contrato existente com o Estado e com a Prefeitura vem acarretando esse prejuízo muito grande, em especial à população mais pobre e mais carente do meu Estado, que seria a primeira beneficiária da conclusão desse projeto.

Veja bem, Sr. Presidente, que, desde o início do ano, o Prefeito Antônio Imbassahy, as lideranças políticas da Bahia, os Deputados e os Senadores vêm trabalhando para a liberação desses recursos. Inclusive, as lideranças locais baianas do PT diziam que iam se associar a essa liberação, que, infelizmente, até hoje não aconteceu. É preciso que se tome uma providência urgentemente, para que essa importante obra não sofra solução de continuidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pergunto ao Senador José Agripino se, como Líder, toleraria esperar por mais cinco minutos para fazer o seu pronunciamento, para que o Senador Paulo Paim pudesse se manifestar. (Pausa.)

Obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, quero encaminhar à Mesa dois artigos. O primeiro deles, publicado no **Correio Braziliense**, conta a história bonita do Ministro Joaquim Barbosa, que foi funcionário desta Casa, escrita na visão da própria Direção do Senado. O outro, Sr. Presidente, leva o título “Preconceito e Fé: a história da imagem que mudou de cor”.

Sr. Presidente, na pequena Barra dos Coqueiros, na região de Encantado, a santa que leva o nome de Nossa Senhora de Loreto é negra e foi pintada de branco. No entanto, como o meu Rio Grande está avançando muito nessa luta contra os preconceitos, fez-se um grande movimento na comunidade. O artigo mostra, com muita competência, que a cidade mandou que novamente fosse reproduzida a cor original de Nossa Senhora de Loreto, que voltou a ser negra.

O artigo é muito claro, muito competente, escrito com muita qualidade, e, por isso, Sr. Presidente, peço que seja inserido nos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância do Líder do PFL.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a igualdade de todos perante a lei é um princípio fundamental da Constituição de 1988, que, inclusive, considerou o racismo como crime inafiançável e imprescritível (art. 5º, XLII). É fato também que a sociedade brasileira tem dado passos decisivos visando à inclusão da população afro-descendente em todos os níveis decisórios da Nação. É incontestável que as Cortes Supremas representem um espectro mais amplo da sociedade, sendo essa uma tendência mundial que já ocorre há mais de 30 anos.

Assim, saúdo com alegria, Srªs e Srs. Senadores, a publicação no último dia 27 de junho, no **Correio Braziliense**, do artigo de autoria do Diretor-Geral desta Casa, Agaciel da Silva Maia, intitulado “O Ministro Joaquim Barbosa”. É digno de nota que, não obstante as pesadas responsabilidades inerentes ao seu cargo, o nosso Diretor tenha sido sensível ao fato histórico de que pela primeira vez em nossa história republicana um ministro negro tenha sido conduzido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para compor o colegiado de nossa mais elevada Corte de Magistratura, o Supremo Tribunal Federal.

Neste artigo, Agaciel Maia faz um brilhante resumo da trajetória política e social do Ministro Joaquim Barbosa que, ainda, nos anos de 1970, foi funcionário da Gráfica do Senado Federal por cerca de quatro anos e é detentor de um currículo, por todos os méritos, digno de louvor:

Sinto que esse texto, por sua importância histórica, Srªs e Srs. Senadores, merece constar dos anais desta Casa, uma vez que defende os postulados de um Brasil mais justo, fraterno, solidário e inclusivo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**O MINISTRO JOAQUIM BARBOSA**

Agaciel da Silva Maia(\*)

A sociedade brasileira tem dado passos decisivos visando à inclusão da população afro-descendente em todos os níveis decisórios da nação. É fato in-

contestável que as cortes supremas representem um espectro mais amplo da sociedade, sendo essa uma tendência mundial que já ocorre há mais de 30 anos. A Suprema Corte dos Estados Unidos teve seu primeiro ministro negro em 1965. Em 1980 a primeira mulher foi nomeada um de seus membros. Várias outras cortes têm hoje essa diversidade na sua composição.

É promissor constatar que no Senado Federal um projeto de lei de autoria do presidente da Casa, o senador José Sarney, estabelece uma cota mínima de 20% para a população negra no acesso a cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Na Câmara dos Deputados, está em tramitação projeto do deputado Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que objetiva criar um estatuto da igualdade racial, com medidas em diversas áreas, incluindo a fixação de cotas para negros nos setores público e privado, nas universidades públicas e privadas, e em programas televisivos, produções cinematográficas e peças publicitárias. No Judiciário, destacamos a ação do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Marco Aurélio Mello, que aprovou a adoção do sistema de cotas para negros na contratação de serviços terceirizados para o STF, reservando para eles 20% das vagas.

O Senado Federal se sentiu duplamente gratificado com a indicação pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do jurista Joaquim Benedito Barbosa, para integrar a mais alta Corte de Justiça do país: por ser o primeiro ministro negro a ter assento no STF e por ter trabalhado nos anos de 1970 na Gráfica do Senado, hoje Secretaria Especial de Editoração e Publicações, tendo sido posteriormente oficial de chancelaria do Itamarati, assessor jurídico do Serpro e consultor jurídico do Ministério da Saúde.

O ministro Joaquim Benedito Barbosa, 48 anos, natural de Paracatu (MG), tem uma biografia lúminal. Ele fez mestrado em direito constitucional, direito administrativo e direito público comparado e tem doutorado em direito público pela Universidade de Paris-2. Ademais, é o mais renomado especialista no estudo de ações afirmativas, como o combate ao preconceito racial e contra minorias, sendo autor do livro *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. Sinto ser oportuno destacar dessa obra o pensamento perspicaz do ministro Barbosa, bem expresso no seguinte excerto: “O Brasil jamais empreendeu movimento sério no sentido de combater a discriminação racial e promover a integração dos negros na sociedade. As propostas até hoje não passam de artimanhas diversionistas...” É uma obra extremamente

pertinente a todos quantos trabalham pela eliminação do preconceito racial em nosso país.

O ministro Joaquim Barbosa foi também procurador da República no Rio de Janeiro e em Brasília, desde 1992. Deve-se destacar que o ministro tem licenciado como professor-adjunto do Departamento de Direito do Estado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e como professor visitante da Universidade da Califórnia, em Los Angeles, Estados Unidos.

Com 11 membros, o STF julga causas de caráter constitucional, entre as quais figuram as reformas que o governo está propondo na Previdência e no sistema tributário. Além de temas como esses, o STF é responsável por julgar a constitucionalidade de leis e processos penais contra autoridades.

Saudamos com grande satisfação a longa e árdua caminhada dos afro-descendentes em busca de justiça e de inclusão. Afinal, é mais um dos desdobramentos da visão de três grandes ícones na luta contra a discriminação e o preconceito racial, luta essa que recebeu forte impulso internacional com a premiação de três líderes negros com o Prêmio Nobel da Paz: Albert Luthuli (1960), Martin Luther King (1964) e Desmond Tutu (1984). Todos eles deixaram evidente o óbvio: o racismo não é uma luta apenas das vítimas, mas de todos os cidadãos de boa vontade, não importando a cor da pele ou ascendência étnica.

(\*) Agaciel da Silva Maia, economista, é Diretor-Geral do Senado Federal e do Conselho Universitário da Universidade Católica de Brasília

## PRECONCEITO E FÉ: A HISTÓRIA DA IMAGEM QUE MUDOU DE COR

30-6-03

A fé que move uma comunidade inteira. Na pequena Barra do Coqueiro, município de Encantado, os moradores se unem nas orações a Nossa Senhora de Loreto: padroeira dos aviadores e dos doentes. Nem sempre foi assim...

Como reza a tradição, as imagens de Nossa Senhora de Loreto sempre são esculpidas em madeira escura. A da cidade foi trazida para o Brasil por imigrantes italianos em 1900. Mas quando chegou ali a Santa Negra não agradou a todos os fiéis.

Dona Elide de Lazari lembra as histórias contadas pelo pai: “Eles não admitiam ter a santa padroeira deles preta, queriam destruir a santa”.

Para que a comunidade voltasse a conviver em paz, um padre da época tomou uma atitude radical. Com camadas de tinta branca escondeu o motivo da

discórdia. Dona Carolina Gianezi, de 93 anos, estava lá no dia em que Nossa Senhora foi pintada.

"Pintaram. Foi um padre. Pintaram de branco; ele gostava de branco", lembra.

Foram 78 anos até que a santa mudasse de cor. E foi a curiosidade de Odacir Nonemacher que confirmou o que já tinha virado uma lenda: "Eu vi que tava pintada de branca, bem retinho, em cima era preto".

Os moradores se reuniram e decidiram remover esse episódio da história da cidade. A imagem foi restaurada. A Santa voltou a ter a cor original e a comunidade, a fé no respeito às diferenças.

"A santa tem que ser santa, mesmo que seja pintada de qualquer jeito. Ela é bonita assim", ensina Jenifer Rodrigues, de 9 anos.

Hoje, nem todas as imagens de Nossa Senhora de Loreto são escuras. A cor negra estava presente nas imagens originais da santa, feitas de cedro do Líbano.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Jose Agripino, como Líder do PFL, por cinco minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, queria fazer um registro que, na verdade, significa uma preocupação, uma indagação, uma dúvida que o Partido da Frente Liberal tem com relação à votação da reforma política, questão que reputo ser importantíssima.

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, a reforma política já foi, na sua essência, votada no Senado. Há bem mais de um ano, foram votados no Senado e entregues à Câmara temas importantes como as listas fechadas; o financiamento público de campanha, intrinsecamente ligado à eleição por listas partidárias fechadas; a fidelidade partidária, aprovada no Senado e entregue à Câmara por intermédio do dispositivo que estabelece a fidelidade partidária pela exigência de filiação partidária por quatro anos para registro de candidatura; e a cláusula de desempenho de Partido político, que é uma exigência fundamental para que o Partido político seja nacional e disponha de tempo de rádio e televisão e fundo partidário.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o PFL, quando convidado para uma hipotética reunião com Sua Excelência, o Presidente da República, para discutir a pauta da convocação extraordinária, teria uma única colocação e faria um único pedido ou uma única exigência, se lhe fosse dado ou permitido fazê-lo: a inclusão da

votação da reforma política na pauta da convocação extraordinária.

Infelizmente, o Congresso não foi chamado a opinar. Pelo contrário, foi apenas comunicado da decisão do Presidente de convocá-lo para uma pauta que Sua Excelência preestabeleceu. Pelo menos com o PFL, não se discutiu nada.

Posto isso, Sr. Presidente, desejo fazer uma revelação, uma constatação: qual é a do PT? Não estou entendendo. O PT foi nosso parceiro durante muito tempo, por ocasião da discussão das reformas políticas, abordando os temas que acabei de mencionar. Era nosso parceiro, discutiu e votou conosco, propôs, reformou, mas ao final votou, e a matéria, hoje, encontra-se na Câmara dos Deputados.

O PFL desejava que essa matéria constasse da pauta da convocação extraordinária. Não lhe foi dada a oportunidade de incluí-la porque o diálogo não foi aberto, mas, ontem, entre surpreendido e gratificado, eu vi, na última página do **Jornal da Câmara**, ocupando a página inteira ou quase duas folhas, um convite da Câmara dos Deputados, feito pelo Presidente da Câmara, o Deputado petista João Paulo, para o lançamento de um livro, denso, consistente, que reúnia depoimentos e reflexões de estudiosos sobre a questão da reforma política. O livro trata, fundamentalmente, do tema reforma política. Para o lançamento do livro, que coincidia com o encerramento de um seminário sobre reforma política, convidava-se Sua Excelência, o Presidente Lula, para se fazer presente. E o Presidente veio.

Esses são fatos da maior importância, que colocam em relevo o tema reforma política: um seminário, o lançamento de um livro que traz estudos sobre a questão e a presença do Presidente da República.

O Presidente da República é do PT. O Presidente da Câmara é do PT. O livro – é claro – não é do PT, mas todas as iniciativas foram do PT. Pergunto: se a reforma política é um fato tão importante, ao qual se deu, ontem, tanta importância, por que ela não é votada?

Está correndo uma manifestação de Líderes, solicitando a inclusão da reforma política na pauta da convocação. Eu gostaria de ouvir uma manifestação do PT com relação à discussão da reforma política. Se o PT não quiser me responder ou ao Plenário, pura e simplesmente aponha a assinatura da sua Liderança para o encaminhamento, durante as discussões constantes da convocação extraordinária, da inclusão do tema reforma política. Do contrário, a Nação vai imaginar que estamos aqui – nós não, mas al-

guns – num jogo de “faz de conta” e que não é interessante a credibilidade da classe política.

Manifestando, portanto, a minha estranheza com o fato que aconteceu ontem, mas aplaudindo a essência do fato, eu gostaria de convocar a manifestação explícita do Partido dos Trabalhadores com relação à reforma política. Vamos fazer o que fizemos no passado. Vamos debater, discutir e aprimorar um dispositivo que é fundamental e interessante à condução daquilo que representa a sociedade brasileira, os Partidos políticos.

Se se quer, realmente, aprimorar, se se quer dar uma contribuição no sentido de que a sociedade possa ser corretamente interpretada – e por Partido político –, vamos votar o que o Senado já votou na Câmara dos Deputados e incluir, na pauta da convocação, o tema reforma política, para eliminar a dúvida que possa estar passando pela cabeça de quem quer que seja de que no Congresso se faz o jogo do “faz de conta”.

Com a palavra o Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Líder do Bloco, Senador Tião Viana, por cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, agradeço ao Senador José Agripino pela contribuição que traz ao Senado e ao Brasil expondo um tema vital para toda a sociedade brasileira, de modo muito distinto para a classe política. Entendo que, no mérito, o Senador José Agripino está coberto de razão. Impõe-se uma reforma política a este País que mostre a responsabilidade centrada de todos os partidos na construção da democracia e na afirmação das mudanças do Estado em favor da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, o Senador sabe das discussões que nós, Líderes, já tivemos sobre o tema. Foi um compromisso de posse do Presidente do Senado e do Congresso, Senador José Sarney, a responsabilidade de o Congresso fazer a sua parte no grande debate nacional e conduzir a reforma política. Entendemos, num diagnóstico dos Líderes, que essa matéria, hoje transferida para a Câmara dos Deputados, encontra barreira de evolução porque muitos Deputados entendem que uma decisão tomada agora pode prejudicar a sua próxima disputa eleitoral. Portanto, temos que achar uma saída honrosa para esses Deputados e lhes mostrar que o tema é necessário e superior ao pensamento individual.

A decisão sobre a convocação extraordinária foi partilhada entre o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara, o Presidente da República e várias li-

deranças partidárias. Pessoalmente, entendo que foram ouvidas pelo Presidente João Paulo – pelo menos tenho informação de que S. Ex<sup>a</sup> ouviu – todas as lideranças partidárias para colher sugestões sobre as matérias que entrariam na pauta.

O meu entendimento, Senador, é de que podemos contribuir, porque não há divergência entre nós. Pessoalmente, penso que é fundamental e inadiável o encaminhamento da reforma do Judiciário neste momento e, paralelamente a ela, encaminharmos a reforma política. Sei que é uma matéria centrada em seus detalhes hoje legislativos na Câmara dos Deputados, mas podemos incluir no aditamento da convocação – que é permitido agora – a reforma política. Estou plenamente ao lado de V. Ex<sup>a</sup> no encaminhamento dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senador Rodolpho Tourinho já tratou da data magna baiana, o 02 de julho. Eu optei por dividir o meu dia entre a passeata na Bahia, em comemoração aos heróis da independência verdadeira do Brasil, que se fez na Bahia, e esta sessão convocada por V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria de dizer que os baianos foram hoje, em multidão, para as ruas da cidade e, num gesto de generosidade, tão comum ao povo da Bahia, aplaudiram os seus líderes, inclusive o Senador que fala neste instante. Os aplausos foram de ponta a ponta, numa demonstração do quanto eu estava certo em defender o mandato do povo baiano nesta Casa. E como estava feliz o povo baiano de ter o seu Senador participando de sua festa magna!

Realmente, o 2 de julho é um dia singular na vida dos baianos. Ninguém anuncia, as televisões falam pouco sobre o que vai acontecer nesse dia, mas, na realidade, a população toda vai à rua para reverenciar os heróis dessa data, inclusive o trajeto que a cabocla, que tanto significado tem na vida da Bahia, faz durante a manhã e à tarde.

A Bahia realmente está de parabéns pelos 180 anos de sua independência política. Hoje, a sua luta é pela independência econômica, que deve ser também a luta de todo o Nordeste. É por isso que estou aqui, nesta hora, para dizer aos brasileiros que não se pode esquecer essa região e muito menos esse Estado, onde nasceu o Brasil e onde os acontecimentos cívicos mais importantes aconteceram.

Por isso, venho pedir ao Governo Federal, em particular ao Presidente da República, nesses 180 anos de independência do Brasil – porque foi feita na Bahia – e do sesquicentenário de Maria Quitéria, que fique mais atento aos problemas por que a Bahia atravessa. O seu Governador, que conosco desfilou hoje, Dr. Paulo Souza, assim como o Prefeito Imbassahy e os Secretários de Estado, todos eles estão dispostos a colaborar, mas não querem que a Bahia seja retaliada.

Hoje, dia da Bahia, é o dia em que vamos fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, de que não permita que continue a sabotagem atualmente existente contra o metrô da Bahia. Se o Governo quiser, teremos, no próximo ano, o metrô pronto. Todos os metrôs do Brasil foram feitos com dinheiro federal. No caso do metrô da Bahia, o nosso Estado também participa diretamente com recursos próprios. No dia da independência da Bahia, não se podem separar os assuntos pendentes junto ao Governo Federal. E tenho a certeza de que os verdadeiros líderes do PT nesta e na outra Casa do Congresso não vão se furtar a ajudar – ao contrário do que dizem, que eles sabotam – para que essa realização se faça nessa comemoração da Bahia, pelo menos com o anúncio do Presidente da República ou da autoridade responsável.

Hoje é um dia feliz para todos os baianos, Sr. Presidente, mas é um dia também importante para o Brasil. Lá houve luta, houve derramamento de sangue. Não foi uma independência proclamada apenas por palavras, mas com luta, com sangue dos baianos. E é esse sangue dos baianos que represento neste instante para apelar ao Presidente da República para olhar mais para aquele Estado, que lhe deu, talvez, a mais importante votação no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 519, DE 2003

**Requer informações, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, sobre os estudos do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculado à Presidência da República, acerca do tratamento e controle de capitais de curto prazo aplicados no Brasil.**

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, bem como para que sejam obtidos subsídios para o próximo exame, no Senado, da reforma tributária, no momento em tramitação na Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao senhor Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Informações acerca de estudos que se desenvolvem no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em relação ao tratamento aos capitais de curto prazo aplicados no Brasil

#### Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita interir-se oficialmente acerca dos estudos que se processam no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, vinculado à Presidência da República quanto ao controle e tratamento ao capital de curto prazo que aplica no Brasil.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador João Batista Motta, estamos na leitura do expediente, mas concedo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Sr. Presidente, gostaria de fazer a minha inscrição, pela Liderança, para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Será registrado o nome de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 520, DE 2003

Com fundamento no disposto no art. 256, inciso I, do Regimento Interno da Casa, requeiro a retirada

do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 13-5-2003, de minha autoria.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 2 de julho 2003. – **Paulo Paim.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 256. A retirada de proposições em curso no Senado é permitida:

I – a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, §2º, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 521, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao diretor-presidente do Jornal **A Notícia**, de Joinville, o Senhor Moacir Thomazi, ao jornalista Luis Fernando Assunção e ao fotógrafo Pena Filho, em função da série de reportagens que vem sendo publicadas sobre os mortos da ditadura militar em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senadora, **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 522, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no disposto na alínea b, do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pe-

sar pelo falecimento do Comunicador Hilton Lopes, ocorrido sábado, dia 28 de junho, na cidade de Aracaju-SE, para ser enviado à família enlutada e ao Sistema Atalaia de Comunicação.

#### Justificação

O falecimento de Hilton Lopes, aos 75 anos, ocorrido sábado, dia 28 de junho, em pleno exercício da profissão que mais o realizava, deixa uma grande lacuna no cenário artístico-cultural do nosso estado.

Homem simples, de espírito elevado, um verdadeiro mestre, Hilton Lopes contribuiu de forma resoluta para alavancar a cultura regional, sempre incentivando o carnaval de rua e os festeiros juninos.

Responsável pelo grande sucesso do “Clube do Povo”, quando o carnaval na capital tinha como maior destaque a realização do reinado de Momo na Praça Fausto Cardoso, Hilton Lopes não se contentou, e trouxe de engendrar uma nova estratégia para o carnaval sergipano, que consistiu em levar para os municípios praianos e ribeirinhos a alegria dessa festa, que hoje desfruta de grande prestígio e popularidade em Pirambu, Neópolis e outras cidades do interior sergipano.

Além disso, como multifacetado artista, atuou como baterista, compositor e cantor em diversas bandas e participou em 1969 do 1º Festival da canção realizado no Colégio Atheneu e promovido pela Rádio Atalaia.

Em decorrência do exposto, submeto à alta consideração dos demais Senhores Senadores o presente Requerimento de Pesar pelo falecimento do Comunicador Hilton Lopes, que ao longo do tempo proporcionou ao povo sergipano alegria e entretenimento.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Antônio Carlos Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> inscreva a Senadora Lúcia Vânia no tempo destinado à Liderança da Minoria, logo após a Ordem do Dia, em seguida ao orador já inscrito

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Será a segunda inscrita pela ordem de precedência.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou o terceiro orador inscrito no dia de hoje. Normalmente, pelo menos os três primeiros oradores inscritos costumam falar. Parece-me que o número de Líderes e pessoas inscritas vai-se estender de tal maneira que nem mesmo os três primeiros oradores vão conseguir falar. Peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup> porque hoje, especialmente, tenho um pronunciamento muito relevante. Preciso fazer uma viagem às 18h e pediria a compreensão dos Líderes nesse sentido. Eu não serei tão longo no meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> colabora com a Mesa.

A Mesa vai intercalar as falas dos Srs. Senadores. Se os dois Senadores inscritos concordarem, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> será intercalado entre os dois. (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy fará seu pronunciamento entre os dois Senadores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senador que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2003

**Altera a redação dos arts. 50 e 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano e dá outras providencias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. ....

.....  
Pena – Reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Parágrafo único. ....

.....  
Pena – Reclusão, de quatro a dez anos, e multa.” (NR)

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. ....  
Pena – Reclusão, de quatro a dez anos e multa.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A estagnação econômica e o aumento do desemprego são responsáveis diretos pela desenfreada ocupação irregular do solo urbano no País. O ponto mais visível dessa triste realidade é o crescimento das áreas favelizadas nas metrópoles.

Nas últimas décadas, a ocupação desvinculada da legalidade vem ganhando novos e preocupantes matizes. Em Brasília, por exemplo, é notória a existência de centenas de condomínios de classe média irregulares – estimam-se 300 deles –, localizados em terras públicas da União e do Distrito Federal.

O parcelamento do solo para fins urbanos é regulado pela Lei nº 6.766, de 1979, e por normas estaduais e municipais. Este diploma, além de estatuir os requisitos para a divisão e o uso das áreas urbanas, tipifica algumas condutas (arts. 50 e 52) como crimes contra a Administração Pública.

Julio Fabrini Mirabete, consagrado penalista brasileiro, defende que, da origem até os dias atuais, “a pena sempre teve o caráter predominantemente de retribuição, de castigo, acrescentando-se a ela uma finalidade de prevenção e ressocialização do criminoso.

No caso específico da Lei nº 6.766, de 1979, percebe-se que a finalidade da prevenção não vem sendo alcançada pela norma, tendo em vista que, a despeito dos esforços das autoridades, a prática da ocupação irregular do solo urbano vem recrudescendo com o passar dos anos.

Nesse sentido, julgamos oportuno alterar a Lei nº 6.766, de 1979, aumentando as penas relativas aos tipos penais definidos nos arts. 50 e 52, de modo a efetivar o caráter preventivo da norma.

Importante ressaltar que as condutas tipificadas nos citados dispositivos são de difícil prova, requerendo esforço redobrado do Ministério Público, órgão responsável pela persecução penal. O aumento das penas cominadas dará mais tempo ao órgão ministerial para realizar seu trabalho, haja vista que a prescrição da pretensão punitiva será, em alguns casos, de até 16 anos, quando, atualmente, não ultrapassa os 12 anos.

Além disso, o projeto buscou agravar a pena do tipo penal descrito no art. 52, cujo sujeito ativo é o agente do Estado responsável pelo registro imobiliário.

rio. Pela redação vigente, pune-se com muito mais vigor quem loteou terrenos irregularmente do que a autoridade cartorial que perfez registro falso.

Entendemos que a conduta da autoridade, que exerce um múnus público, é mais reprovável do que a do cidadão comum. Com a finalidade de corrigir essa lacuna, o art. 2º da proposição confere ao agente público, responsável pelo registro de loteamento ou desmembramento irregular, pena idêntica àquele que vendeu ou prometeu vender lote não registrado.

Em face de todo o exposto e, especialmente, para resgatar a finalidade preventiva da norma penal, solicito o apoio dos ilustres Pares no Congresso Nacional, para o fim de ver aprovado o presente Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

###### **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.**

Art. 50. Constitui crime contra a Administração Pública:

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

III – fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I – por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, § 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99).

Art. 52. Registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos, ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado.

Pena: Detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

##### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 265, DE 2003**

Altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. O crédito rural terá como beneficiários:

I – produtores rurais;

II – extrativistas não predatórios;

III – quilombolas e indígenas assistidos por instituições competentes;

IV – pessoas físicas que exerçam atividade rural por meio de arrendamento ou parceria, com contrato agrário formalizado, nos termos da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

V – consórcios e condomínios agrários de que trata o § 1º do art. 14, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

VI – pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor:

a) produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas;

- b)** produção de sêmen para inseminação artificial e embriões;
  - c)** atividades de pesca artesanal e aquicultura para fins comerciais;
  - d)** atividades florestais e pesqueiras.
- (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O arrendamento e a parceria rural são formas contratuais bastante utilizadas em todo o mundo, que possibilitam o acesso à terra, até mesmo aos trabalhadores rurais mais pobres. No Brasil, os contratos agrários são regulamentados pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 1964).

Apesar de serem suficientemente regulamentados pela legislação brasileira, os contratos agrários não são tão populares, em comparação com países como Índia, Paquistão e Malásia. No Brasil, o excesso de contratos informais, reconhecidos como válidos pelo Estatuto da Terra, traz insegurança, tanto para os proprietários de terra como para os arrendadores.

Para os proprietários, há o risco de que os arrendatários venham pleitear junto à justiça o pagamento de direitos trabalhistas, e também o risco para a própria propriedade da terra, haja vista a grande pressão pela reforma agrária existente nas regiões tradicionais de arrendamento. Para os arrendatários, o risco se deve à possibilidade de descumprimento do contrato, graças ao poder político dos proprietários de terra.

Um avanço na legislação sobre contratos agrários foi instituído pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 agosto de 2001, que modificou o art. 14 do Estatuto da Terra, criando, no Brasil, a instituição dos condomínios e dos consórcios agrários, formados por agrupamentos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos por sociedades por cotas, com o objetivo de exercer atividade agropecuária, extrativista vegetal, silvicultural, artesanal e agroindústria.

A vantagem dessa nova instituição jurídica é permitir, principalmente aos pequenos agricultores, a ampliação da escala de produção, o aumento do poder de barganha na compra de insumos agrícolas e na venda da produção, além da facilitação na obtenção de crédito rural.

Para reduzir a insegurança inerente aos arrendamentos e às parcerias, torna-se necessário a criação de mecanismos de incentivo à formalização dos contratos agrários. Um desses mecanismos seria justamente o reconhecimento dos arrendatários e parce-

iros que possuam contrato agrário formalizado, para serem beneficiários do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Aproveitando a oportunidade, como forma de fazer justiça às comunidades remanescentes de quilombos, propomos a inclusão dos quilombolas, ao lado dos indígenas, como beneficiários do crédito rural. Ressalte-se que resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) que regulamentam a matéria já os consideram como beneficiários. Entretanto, é importante que o legislador confira status de lei ordinária a essa determinação, fazendo constar da Lei Agrícola o reconhecimento, como beneficiários do crédito rural, a esses cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, que modifica a Lei nº 8.171, de 1991, com o objetivo de incluir, entre os beneficiários do crédito rural, os quilombolas, os arrendatários e os parceiros agrícolas, bem como os consórcios e condomínios, criados pela MPV nº 2.183-56, de 2001. Dessa forma, contamos com a colaboração dos nobres colegas para viabilizar o crédito rural aos detentores de contratos agrários formais e, consequentemente, incentivar essas formas alternativas de acesso a terra, contribuindo, assim, para a redução dos problemas fundiários brasileiros.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. **Tasso Jerissati**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171. DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

#### Dispõe sobre a política agrícola.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Esta lei fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fun-

dos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos:

I – estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

III – incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada conservação do solo e preservação do meio ambiente;

IV – (Vetado)

V – propiciar, através de modalidade de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;

VI – desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

Art. 49. O crédito rural terá como beneficiários produtores rurais extrativistas não predatórios e indígenas, assistidos por instituições competentes, pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor:

I – produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas;

II – produção de sêmen para inseminação artificial e embriões;

III – atividades de pesca artesanal e aquicultura para fins comerciais;

IV – atividades florestais e pesqueiras.

.....  
Art. 107. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 108. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR – Antonio Cabrera Mano Filho.**

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## TÍTULO I Disposições Preliminares

### CAPÍTULO I Princípios e Definições

Art. 1º Esta lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

.....  
Art. 12. À propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado

nesta lei.

Art. 13. O Poder Público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrarie sua função social.

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agro-industrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital.(Vide Medida Provisória nº 2.183-56, de 24-8-2001)

.....  
Art. 128. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – **Humberto Castello Branco**, Presidente da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.183-56,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

.....

**Art. 2º** A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

§ 1º Para os efeitos da Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra representará a União nos acordos, convênios ou contratos multilaterais referidos neste artigo.

§ 2º A União, mediante convênio, poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o cadastramento, as vistorias e avaliações de propriedades rurais situadas no seu território, bem como outras atribuições relativas à execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, observados os parâmetros e critérios estabelecidos nas leis e nos atos normativos federais.

§ 3º O convênio de que trata o **caput** será celebrado com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios que tenham instituído órgão colegiado, com a participação das organizações dos agricultores familiares e trabalhadores rurais sem terra, mantida a paridade de representação entre o poder público e a sociedade civil organizada, com a finalidade de formular propostas para a adequada implementação da política agrária.

§ 4º Para a realização da vistoria e avaliação do imóvel rural para fins de reforma agrária, poderá o Estado utilizar-se de força policial.

§ 5º O convênio de que trata o **caput** deverá prever que a União poderá utilizar servidores integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos e das entidades da Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a execução das atividades referidas neste artigo.” (NR)

“Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de associações de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extractivo agrícola, pecuário ou agro-industrial, e promoverá a ampliação do sistema cooperativo, bem como de outras modalidades associativas e societárias que objetivem a democratização do capital.

§ 1º para a implementação dos objetivos referidos neste artigo, os agricultores e trabalhadores rurais poderão constituir entidades societárias por cotas, em forma consocial ou condominial, com a denominação de “consórcio” ou “condomínio”, nos termos dos arts. 3º e 6º desta lei.

§ 2º Os atos constitutivos dessas sociedades deverão ser arquivados na Junta Comercial, quando elas praticarem atos de comércio, e no Cartório de

Registro das Pessoas Jurídicas, quando não envolver essa atividade. (NR)

“Art. 95-A. Fica instituído o Programa de Arrendamento Rural, destinado ao atendimento complementar de acesso à terra por parte dos trabalhadores rurais qualificados para participar do Programa Nacional de Reforma Agrária, na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. Os imóveis que integrarem o Programa de Arrendamento Rural não serão objeto de desapropriação para fins de reforma agrária enquanto se mantiverem arrendados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos em regulamento.” (NR)

**Art. 8º** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.183-55, de 27 de julho de 2001.

Art. 9º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – Francisco Dornelles – José Sarney Filho – Raul Belens Jungmann Pinto.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 266, DE 2003

**Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do art. 6º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra será de R\$6,00 (seis reais); devendo ser rateada com o parceiro outorgante, no caso de parceria agropecuária, na proporção definida no contrato formal, celebrado em conformidade com a legislação vigente, previsto no § 4º do art. 8º desta lei.

.....“(NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 8º .....

.....  
§ 4º No caso da parceria agropecuária com agricultores familiares, fica assegurado o rateio da indenização paga pelo Fundo Garantia-Safra entre os parceiros outorgante e outorgado, na proporção de suas participações nos resultados da colheita, desde que estipulado em contrato formal, celebrado em conformidade com a legislação vigente. (NR)"

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A adesão dos agricultores familiares e dos consórcios e condomínios de que trata o art. 14 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, ao Fundo Garantia-Safra será por adesão e observará as disposições do regulamento, observadas as seguintes condições:

.....  
§ 1º Para ter acesso ao benefício Garantia-Safra, os agricultores familiares são obrigados a participar de programas de capacitação, profissionalização e educação para convivência com o semi-árido.

§ 2º Para adesão dos consórcios e dos condomínios mencionados no **caput**, cada agricultor familiar não poderá deter, individualmente, a qualquer título, área superior ao limite de quatro módulos fiscais.

§ 3º Na contratação do benefício do Fundo Garantia-Safra, a participação dos consórcios e dos condomínios mencionados no **caput**, que incluam, também, agricultores familiares que detenham área superior a quatro módulos fiscais, fica restrita aos agricultores familiares que atendam ao limite de que trata o § 2º.

§ 4º Na ocorrência do previsto no § 3º, o pagamento de indenização somente beneficiará aqueles que atendam ao limite de posse de que trata o § 2º.

.....(NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A propriedade da terra tem se mostrado um valor indissociável da cultura da população rural, aí residindo o cerne dos conflitos agrários. Possuir um "pedaço de chão" configura, na visão da absoluta maioria dos trabalhadores rurais, a única forma de garantir o sustento de suas famílias e alcançar uma vida com o mínimo de dignidade. Tal entendimento gera um eterno clima de desconfiança mútua, entre proprietários e trabalhadores, criando obstáculo quase intransponível à parceria agrícola, que no nosso entendimento, além de valioso mecanismo de modernização das relações de produção, se revela poderoso instrumento na solução dos conflitos no campo.

Na linha dessa convicção, a parceria agropecuária vem eivada de grande insegurança, tanto para os proprietários de terra, quanto para os agricultores. Para os parceiros outorgantes, existe o risco de que os agricultores venham a pleitear na justiça o pagamento de direitos trabalhistas, e, também, de direitos sobre a posse da propriedade, haja vista a grande pressão pela reforma agrária existente nas regiões tradicionais de arrendamento. Por outro lado, para os parceiros outorgados, o risco se deve à possibilidade de descumprimento do contrato, muitas vezes informal, graças ao poder político dos proprietários de terra.

Preocupa-nos especialmente a situação dos "meeiros", aqueles agricultores miseráveis, analfabetos em quase sua totalidade, que rogam ao proprietário da terra permissão para cultivar uma ínfima parte da propriedade, por sua conta e risco, esperando dali extrair algum proveito, contando com a sorte e fé em que a natureza e Deus lhes socorrerão. Na sua ignorância, muitas vezes se sujeitam a uma divisão nem sempre justa com o dono do sítio, quando não são simplesmente expulsos da terra, sem direito ao que foi acordado nem a qualquer forma de resarcimento pelos gastos.

A socorrer tais situações, existe legislação que regula, extensivamente, a instituição dos contratos agrários, pois determina cláusulas obrigatórias e vedações, estipula prazos mínimos de contratação e estabelece condições especiais para a rescisão contratual. A insegurança jurídica dos contratos agrários se deve, entretanto, a razões sócio-culturais, como a baixa escolaridade dos arrendatários, além da existência de grande número de contratos informais, mesmo que tais acordos tenham sua validade reconhecida por lei e pela jurisprudência.

No intuito de fomentar uma nova cultura nas relações no campo, veio-nos a idéia de aproveitar um instituto de inquestionável sucesso no semi-árido nordestino, o Fundo Garantia Safra, em que os detentores de pequenas áreas, inclusive meeiros, têm sua produção garantida em caso de perda de 50% da safra. Em função da estrutura e abrangência deste vitorioso programa, a que mais de 270.000 agricultores já aderiram, vislumbramos oportunidade inigualável para iniciarmos a mudança de mentalidade que a atual situação exige.

Assim, o proprietário de área superior a 4 módulos fiscais, impedido portanto de participar de tal programa, se veria estimulado a adotar a parceria em suas terras, pois teria garantida sua parte no rateio do benefício. Por outra face, o estabelecimento da obrigatoriedade de contrato formal regulando a parceria, constitui instrumento asseguratório dos direitos do meeiro, dotando-o de documento hábil a fazer valer seus direitos na meação.

Na medida em que o parceiro outorgante faria jus à indenização, nada mais justo que fazê-lo participar também da contribuição individual por adesão. A forma desse rateio também obedeceria ao estabelecido no contrato, indispensável à parceria, para os fins desta lei.

Visa portanto este projeto a contribuir para o equacionamento desse grave problema, no âmbito da agricultura familiar, visando fomentar a celebração de contratos formais, por uma parte, e proporcionar garantia de rateio da indenização do Fundo Garantia-Safra, por outra, o que propomos no art. 1º do presente projeto de lei.

Na nossa visão estaríamos incentivando ambas partes a estabelecerem seus acordos por meio de contrato formal, proporcionando, assim, garantias ao parceiro outorgante de receber a parcela de indenização para qual participou do risco, e, também, garantia ao meeiro quanto aos seus direitos na parceria rural, como partilha dos frutos e prevenção ao despejo imotivado.

Em relação ao art. 2º, esclarecemos inicialmente que a Medida Provisória nº 2.183-56, de 2001, alterou o Estatuto da Terra – Lei nº 4.504, de 1964 – instituiu os condomínios e os consórcios agrários, que são agrupamentos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos por sociedades por cotas, com o objetivo de exercer atividade agropecuária, extrativista vegetal, silvicultura, artesanal e agroindustrial.

Esses novos instrumentos jurídicos permitem, sobretudo aos pequenos agricultores, a ampliação da escala de produção, o aumento do poder de barga-

nha na compra de insumos agrícolas e na venda da produção, além da fácil. Incluiu-se no § 1º do art. 10 da Lei, a obrigatoriedade de participação dos agricultores em programas de educação, haja vista a baixa instrução da quase totalidade daquelas pessoas.

Com a finalidade de garantir a esses agricultores organizados em consórcios e condomínios o direito de serem elegíveis para contratação do Fundo Garantia-Safra, propomos o art. 2º deste projeto.

E importante ressaltar que, prevalece a limitação de 4 módulos fiscais previstos na lei como condição para a adesão ao benefício, que se transfere às quotas de participação do condomínio, que nunca poderão exceder este limite.

Temos a certeza de que o atual projeto de lei, por um lado, incentivará a formalização dos contratos agrários de parceria, no âmbito da agricultura familiar, contribuindo, desse modo, para redução dos atritos no meio rural, e, por outro, dará oportunidade aos agricultores, organizados em consórcios e cooperativas, a se precaverem com o Fundo Garantia-Safra de perdas advindas de estado de calamidade pública ou situação de emergência em razão de estiagem. Para tanto, esperamos contar com o valioso apoio dos senhores parlamentares.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senador **Tasso Jereissati**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002

**Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste, do semi-árido do Estado de Minas Gerais (norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criado o Fundo Seguro-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o benefício Seguro-Safra com o objetivo de garantir renda mínima para os agricultores familiares da Região Nordeste, do semi-árido do Estado de Minas Gerais (norte de Minas e Vale do

Jequitinhonha) e da região norte do Estado do Espírito Santo, definidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem. (Vide Medida Provisória nº 117, de 3-4-2003).

.....  
Art. 6º O benefício Seguro-Safra será custeado com recursos do Fundo Seguro-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º, observado o seguinte:

I – a contribuição individual, por adesão, do agricultor familiar para o Seguro-Safra será de R\$6,00 (seis reais);

II – a contribuição anual do Município será de até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo Município, conforme acordado entre o Estado e o Município;

III – a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Seguro-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º.

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas, até 50% (cinquenta por cento) das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados, previstas nos incisos I, II e III.

§ 4º No exercício de 2002, o aporte da União será viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 5º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Seguro-Safra.

Art. 7º As disponibilidades do Fundo Seguro-Safra serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerá as disponibilidades do Fundo pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic. (Vide Medida Provisória nº 117, de 3-4-2003).

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.

Art. 8º Farão jus ao benefício os agricultores familiares inscritos no Seguro-Safra que perderem pelo menos 60% (sessenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz ou algodão, em razão da estiagem, devidamente comprovada na forma a ser estabelecida na regulamentação desta lei. (Vide Medida Provisória nº 117, de 3-4-2003)

§ 1º O benefício individual é fixado em até R\$600,00 (seiscientos reais) por família inscrita no Seguro-Safra, a ser repassado em até 6 (seis) parcelas mensais.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contem com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º Para o exercício de 2002, o valor de que trata o § 1º será estabelecido pelo Poder Executivo Federal em razão das disponibilidades orçamentárias, consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 9º As contribuições de que trata o art. 6º e os benefícios previstos no art. 8º poderão ser alterados pelo Poder Executivo Federal, observada a existência de dotação orçamentária e o equilíbrio entre as contribuições e a previsão de desembolso a ser definido em regulamento.

Art. 10. A inscrição dos agricultores familiares no Seguro-Safra será por adesão e observará as disposições a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, observadas as seguintes condições:

I – a adesão far-se-á anteriormente ao início do plantio, devendo constar do instrumento de adesão, dentre outras, a área a ser plantada com as culturas de feijão, milho, arroz ou algodão; (Vide Medida Provisória nº 117, de 3-4-2003)

II – o agricultor familiar não poderá ter renda familiar mensal superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos;

III – a área plantada com as culturas mencionadas no inciso I poderá ser de até 10 (dez) hectares;

IV – o agricultor familiar não pode explorar área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, seja como proprietário, meeiro, posseiro, ou qualquer outra forma de posse de terra; e

V – a adesão ao programa é vedada ao agricultor cuja produção seja irrigada, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os agricultores familiares, a partir de sua adesão, são obrigados a participar de programas de educação e capacitação rural para terem acesso ao benefício previsto no art. 8º, para convivência com o semi-árido.

Art. 12. O Poder Executivo Federal regulamentará as disposições contidas nesta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan.**

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

### **Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **TÍTULO I Disposições Preliminares**

##### **CAPÍTULO I Princípios e Definições**

Art. 12. Esta lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

##### **Seção II Das Terras Particulares**

Art. 12. À propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal e caracterizado nesta lei.

Art. 13. O Poder Público promoverá a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem sua função social.

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agro-industrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital. (Vide Medida Provisória nº 2.183-56, de 24-8-2001)

Art. 128. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República. – **H. Castello Branco**, Presidente da República.

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.183-56  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 2º A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

§ 1º Para os efeitos da Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA representará a União nos acordos, convênios ou contratos multilaterais referidos neste artigo.

§ 2º A União, mediante convênio, poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o cadastramento, as vistorias e avaliações de propriedades rurais situadas no seu território, bem como outras atribuições relativas à execução do Programa Nacional de Reforma Agrária, observados os parâmetros e critérios estabelecidos nas leis e nos atos normativos federais.

§ 3º O convênio de que trata o **caput** será celebrado com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios que tenham instituído órgão colegiado, com a participação das organizações dos agricultores familiares e trabalhadores rurais sem terra, mantida a paridade de representação entre o poder público e a sociedade civil organizada, com a finalidade de formular propostas para a adequada implementação da política agrária.

§ 4º Para a realização da vistoria e avaliação do imóvel rural para fins de reforma agrária, poderá o Estado utilizar-se de força policial.

§ 5º O convênio de que trata o **caput** deverá prever que a União poderá utilizar servidores integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos e das entidades da Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a execução das atividades referidas neste artigo.” (NR)

“Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de associações de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agro-industrial, e promoverá a ampliação do sistema cooperativo, bem como de outras modalidades associativas e societárias que objetivem a democratização do capital.

§ 1º Para a implementação dos objetivos referidos neste artigo, os agricultores e trabalhadores rurais poderão constituir entidades societárias por cotas, em forma consorcial ou condoninal, com a denominação de “consórcio” ou “condomínio”, nos termos dos arts. 3º e 6º desta Lei.

§ 2º Os atos constitutivos dessas sociedades deverão ser arquivados na Junta Comercial, quando elas praticarem atos de comércio, e no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando não envolver essa atividade.” (NR)

"Art. 95-A. Fica instituído o Programa de Arrendamento Rural, destinado ao atendimento complementar de acesso à terra por parte dos trabalhadores rurais qualificados para participar do Programa Nacional de Reforma Agrária, na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. Os imóveis que integrarem o Programa de Arrendamento Rural não serão objeto de desapropriação para fins de reforma agrária enquanto se mantiverem arrendados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos em regulamento.” (NR)

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.183-55, de 27 de julho de 2001.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – Francisco Dornelles – José Sarney Filho – Raul Belens Jungmann Pinto**

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2003**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), nos termos que especifica e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e da Chapada do Apodi (CODEVASF), passando os arts. 2º e 4º e os incisos II e III do art. 9º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com a redação dada pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba e na Chapada do Apodi, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação. (NR)”

“Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba e da Chapada do Apodi, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar, executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação de canais primários ou secundários e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes. (NR)”

## **“Art. 9º .....**

II – promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infra-estruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nos vales dos rios

São Francisco e Parnaíba e na Chapada do Apodi;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba e da Chapada do Apodi, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A Chapada do Apodi localiza-se entre os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, sendo que a bacia hidrográfica do Apodi-Mossoró é a mais extensa do Rio Grande do Norte, abrangendo 52 municípios potiguares.

Entre os municípios situados na bacia hidrográfica do Apodi-Mossoró, nome dado ao curso inferior do Apodi, encontram-se Açu e Mossoró, que, graças a modernas técnicas de irrigação e a solos naturalmente férteis, tornaram-se polo de produção irrigada de frutas tropicais (melão, melancia, banana, manga, goiaba, caju e outras), exportadas para os Estados Unidos e para a Comunidade Econômica Européia.

O Pólo Açu-Mossoró constitui ótimo exemplo do que investimentos em projetos de irrigação podem proporcionar em termos de aumento de produção e de produtividade e geração de emprego e renda. No entanto, na maior parte da Chapada do Apodi, ainda se pratica a agricultura tradicional de sequeiro, cujas culturas sofrem constantemente com a escassez de água e com o ataque de pragas, além de apresentarem métodos de produção baseados em técnicas arcaicas de cultivo e manejo do solo.

A consequência da falta de dinamismo econômico das áreas não contempladas com perímetros de irrigação é o aumento da migração e das desigualdades intra-regionais. Para reverter tal situação, é necessário que o poder público se faça mais presente e atuante, principalmente no que diz respeito aos órgãos e entidades federais.

Neste aspecto, destaca-se a atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), cuja missão é promover o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuá-

rios e agroindustriais dos recursos de água e solo. A Codevasf tem empenhado esforço considerável no desenvolvimento integrado das áreas em que atua, operando em conjunto com a iniciativa privada para a execução de obras de infra-estrutura, particularmente as relacionadas a projetos de irrigação, bem como oferecendo suporte técnico aos empreendedores.

Tendo em vista que a atuação da Codevasf tem sido fundamental para a melhoria das condições de vida das populações rurais e urbanas dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, contribuindo para o dinamismo de sua economia, a exemplo do pólo de Petrolina/Juazeiro e do norte de Minas Gerais e da Bahia, seria decisivo que a atuação da empresa fosse estendida ao Vale do Rio Apodi, cujas terras já são naturalmente férteis, mas que necessitam contar com o apoio do poder público para que seu potencial econômico possa ser devidamente aproveitado.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senador **Fernando Bezerra**

### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974

### **Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF – e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 9º Para a realização dos seus objetivos, poderá a Codevasf:

I – estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;

II – promover e divulgar, junto a entidades públicas e privadas informações sobre recursos naturais e condições sociais, infra-estruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos no Vale do São Francisco;

III – elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, que atuam na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado do Vale do São Francisco, indicando desde logo os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas na presente Lei;

IV – projetar, construir e operar obras e estruturas de barragem, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico;

V – projetar, construir e operar projetos de irrigação, regularização, controle de enchentes, controle de poluição e combate à seca.

LEI Nº 9.954, DE 6 DE JANEIRO DE 2000

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf, nos termos que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Serviços de Infra-Estrutura, cabendo a última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003, tendo

Pareceres sob nºs 712, 713 e 714, de 2003, Relator: Garibaldi Alves Filho, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2; e

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nº 1 e 2) pela rejeição.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

– a matéria tramita em regime de urgência constitucional, e foi despachada simultaneamente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos;

– ao Projeto foram apresentadas duas emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeira comissão do despacho, no prazo único previsto no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, as quais foram publicadas na forma regimental;

– sendo os pronunciamentos das Comissões sobre as emendas finais e definitivos e tendo sido contrários, as referidas emendas só serão submetidas ao Plenário mediante interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos no art. 124, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, recursos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

**RECURSO AO PLENÁRIO Nº 15, DE 2003**

Senhor Presidente,

Interponemos recurso, nos termos do art. 124, inciso III, do Regimento Interno, para que seja levada à apreciação do Plenário a Emenda nº 2, de minha autoria, oferecida ao PLC nº 42 de 2003.

Sala das Sessões, 1º julho de 2003. – Senadora Lucia Vânia. – Tasso Jereissati – César Borges – Osmar Dias – Rodolpho Tourinho – Efraim Moraes – Sérgio Guerra – Almeida Lima – Arthur Virgílio – Leonel Pavan.

**RECURSO AO PLENÁRIO Nº 16, DE 2003**

Senhor Presidente,

Interponemos recurso, nos termos do art. 124, inciso III, do Regimento Interno, para que seja levada à apreciação do Plenário a Emenda nº 1, de minha autoria, oferecida ao PLC nº 42 de 2003.

Sala das Sessões, 1 julho de 2003. – Senador Antero Paes de Barros Tasso Jereisati – Sérgio Guerra – Retinaldo Duarte – Leonel Pavan – Efraim Moraes – Demóstenes Torres – Arthur Virgílio – Cesar Borges – José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência defere os Recursos nºs 15 e 16, de 2003, esclarecendo ao Plenário que, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno, as Emendas nºs 1 e 2 serão submetidas ao Plenário sem discussão.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar emenda de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> não pode encaminhar a emenda, mas pode falar sobre o projeto e referir-se à emenda, pois não cabe discussão sobre emendas.

Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a minha proposta de elevar esse percentual para 4% no PLC nº 42, de 2003, corrobora com a preocupação do Exmº Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, e vai ao encontro das palavras proferidas recentemente pelo Exmº Ministro de Estado da Fazenda, de que “o País acaba de sair da UTI”.

Nesse contexto, venho reiterar a aprovação da emenda por mim apresentada, principalmente considerando o excesso de arrecadação de R\$5,5 bilhões, verificado quando da reestimativa da receita primária, objeto do Decreto nº 4.708, de 2003. Se considerarmos que o impacto de 1% de aumento linear representa cerca de R\$526,09 milhões/ano, estaríamos, aí, com condição folgada de cobertura, inclusive para pagar o valor fixo de R\$59,87 de vantagem pecuniária individual, também proposto pelo Governo Federal no PLC nº 44, de 2003, com impacto, em 2003, estimado em R\$ 675,82 milhões e de R\$ 992,92 milhões para os dois anos seguintes.

Portanto, a minha emenda visa especialmente melhorar o projeto do Governo, uma vez que há a receita já apontada com a reestimativa.

Peço que os Srs. Parlamentares analisem essa emenda, pois se trata de uma emenda responsável; não é uma proposta demagógica, aponta a fonte de recursos e, sem dúvida nenhuma, trará um benefício, embora pequeno, para o funcionário público, já afetado com a reforma da Previdência, quando se lhe nega o direito de usufruir da transição. Portanto, acredito

que será muito positivo esse aumento, embora pequeno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das Emendas nºs 1 e 2.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação das Emendas nºs 1 e 2, nos termos dos Recursos nºs 15 e 16, de 2003, de pareceres contrários das Comissões.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

São os seguintes o projeto aprovado e as emendas rejeitadas:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2003**

(Nº 1.083/2003, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

(Em Regime de Urgência, nos termos

do art. 64, § 1º, da Constituição)

**Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reajustadas em um por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

#### **EMENDA Nº 1**

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O reajuste das remunerações e subsídios dos servidores públicos dos Pode-

res Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais deverá corresponder à variação plena do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)"

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 42, de 2003 a seguinte redação.

"Art. 1º Ficam reajustados em 4 por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais."

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 2:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, tendo

Pareceres sob nºs 715, 716 e 717, de 2003, Relator: Geraldo Mesquita Júnior, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2; e

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nº 1 e 2) pela rejeição.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

– a matéria tramita em regime de urgência constitucional, e foi despachada simultaneamente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos;

– ao Projeto foram apresentadas duas emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeira comissão do despacho, no prazo único previsto no art. 122, II, b, combinado com o art.

375, I, Regimento Interno, as quais foram publicadas na forma regimental;

– sendo os pronunciamentos das Comissões sobre as emendas finais e definitivos e tendo sido contrários, as referidas emendas só serão submetidas ao Plenário mediante interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do art. 124, III, Regimento Interno.

Sobre a mesa, recursos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

#### RECURSO AO PLENÁRIO Nº 17, DE 2003

Senhor Presidente,

Interponemos recurso, nos termos do art. 124, inciso III, do Regimento Interno, para que seja levada à apreciação do Plenário a emenda nº 1, de minha autoria, oferecida ao PLC nº 44 de 2003.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2003. – **Antero Paes de Barros** – **Tasso Jereissati** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Leonel Pavan** – **Efraim Moraes** – **Demóstenes Torres** – **Arthur Virgílio** – **César Borges** – **José Agripino**.

#### RECURSO AO PLENÁRIO Nº 18, DE 2003

Senhor Presidente,

Interponemos recurso, nos termos do art. 124, inciso III, do Regimento Interno, para que seja levada à apreciação do Plenário a emenda nº 2, de autoria do senador Eduardo Azeredo, oferecida ao PLC nº 44 de 2003.

Sala das Sessões, 2 julho de 2003. – **Senador Arthur Virgílio Neto** – **Leonel Pavan** – **Efraim Moraes** – **Demóstenes Torres** – **César Borges** – **José Agripino** – **Rodolfo Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência defere os recursos que acabam de ser lidos. Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Somente poderá ser discutida a matéria referente ao projeto. Não haverá discussão sobre as emendas rejeitadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas de parecer contrário.  
(Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam  
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à sanção.

São os seguintes o projeto aprovado e  
as emendas rejeitadas

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2003

(Nº 1.084/2003, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

(Em Regime de Urgência, nos termos  
do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

**Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de maio de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput** será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

Art. 2º Sobre a vantagem de que trata o art. 1º incidirão as revisões gerais e anuais de remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta lei às aposentadorias e pensões.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2003.

### EMENDA Nº 1

Dê-se aos arts. 1º e 4º a seguinte redação:

"Art 1º Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de

R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

.....  
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003."

### EMENDA Nº 2

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput**, até 31 de dezembro de 2003, será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem, devendo a partir de 1º de janeiro do 2004, ser incorporada ao vencimento básico dos respectivos servidores."

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

Tendo em vista a abertura concedida ao Senador Eduardo Suplicy pelos dois Líderes inscritos, passamos a palavra a S. Ex<sup>a</sup> para uso da tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero saudar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela iniciativa de realizar uma reunião, hoje, com 30 coordenadores, representantes nacionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, pautada por um diálogo extremamente produtivo, com o objetivo de acelerar as medidas relativas à realização da reforma agrária, para que os assentamentos também sejam realizados da melhor maneira possível. Foi muito importante a forma como o Presidente recebeu João Pedro Stédile e os demais coordenadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Gostaria de assinalar ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que é oportuno o Senado Federal realizar Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito da questão da realização da reforma agrária, do problema no campo. Não acredito que o MST – como S. Ex<sup>a</sup> induziu no seu pronunciamento – não tenha o legítimo caráter de um movimento social que esteja expressando a vontade de trabalhadores que até hoje não tiveram a oportunidade de lavrar a terra, que mui-

tas vezes foram também atingidos pelo desemprego, pela falta de oportunidade à educação e ao desenvolvimento pessoal, e que hoje lutam, como faziam aquelas pessoas descritas no **Êxodo**, no **Antigo Testamento**, pela terra prometida e por realização de justiça.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um breve aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não é à toa que o MST, nos seus seminários, também lê sempre e reflete sobre a luta pela terra prometida do livro do **Êxodo**. Então, assim como o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o MST, mas não muitas vezes, o Presidente Lula resolveu rebê-lo, fazendo questão de assinalar que a reforma agrária, em seu Governo, será realizada com o maior empenho possível, de maneira pacífica, com maior observância das leis, mas com a compreensão de movimentos sociais. O Presidente Lula está procurando receber o MST, dialogar com ele e acelerar as medidas necessárias.

Ouço-o com muita honra, Senador Arthur Virgílio, antes de passar para outro tema, referente à importante decisão tomada, ontem, por nossa Bancada, que merece algumas reflexões.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço por este que será o mais breve aparte deste Senador. Gostaria de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que teremos muito o que debater a respeito do MST daqui para a frente, porque acabei de entregar à Mesa, com 31 assinaturas, portanto com um número mais do que o suficiente, do ponto de vista do Regimento da Casa, o pedido de constituição da CPI, que será lido hoje. A CPI começará a funcionar em agosto; então teremos bastante tempo para discutir sobre o que se trata esse movimento, que V. Ex<sup>a</sup> vê de um jeito e eu, de outro. Mas, com certeza, a partir desse pedido, o Brasil terá uma definição muito clara sobre o que é bom ou ruim para a sua economia, para a sua estabilidade política e para o seu vigor constitucional. Obrigado, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, será a oportunidade de o Senado Federal ouvir os membros do MST, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, os proprietários de terra, os fazendeiros, os membros da Sociedade Rural Brasileira, que, inclusive, dialogaram inúmeras vezes com o MST – e eu acompanhei de perto. Algumas vezes, fui testemunha do diálogo, por exemplo, entre Luiz Marcos Suplicy Hafers, Presidente da

Sociedade Rural Brasileira, João Pedro Stédile e outros membros do MST.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de assinalar que foi realizada ontem uma reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores, convocada pelo Líder Tião Viana, em que este e o Líder do Governo Aloizio Mercadante observaram que deveríamos tomar uma decisão em relação à Senadora Heloísa Helena, que, em boa hora, acaba de chegar da Bahia.

A Bancada tomou uma decisão grave, de repercussão nacional, por oito votos a quatro, numa reunião em que não estavam presentes os quatorze membros, pois os Senadores Paulo Paim e Flávio Arns tinham outras atribuições naquele momento e não puderam comparecer. Eu até havia feito um apelo aos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante a fim de que aguardassem a presença de todos, dada a gravidade da decisão. Por diversos motivos, entretanto, os Senadores avaliaram que seria importante decidir naquele momento. Fui um dos Senadores que avalei que seria muito importante apelar à Senadora Heloísa Helena, por um lado, no sentido de que mantinha atitude construtiva e respeitosa em relação ao Partido, aos colegas de Bancada, ao Presidente, aos Ministros. E esse apelo continuo a fazer carinhosamente, com muita amizade à Senadora Heloísa Helena. Mas, ao mesmo tempo, tendo em vista que o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores constituiu uma Comissão de Ética para analisar o procedimento da Senadora Heloísa Helena e dos Deputados João Batista Babá e Luciana Genro, parecia-me precipitada a decisão de estarmos eliminando-a, excluindo-a de nossa Bancada. Preferiria ter uma atitude, digamos, de maior construtividade, aconchego, solidariedade a pessoas que viveram conosco, que ajudaram a construir o nosso Partido e que, como todos sabem, têm hoje críticas a certos pontos que envolvem enorme polêmica na sociedade brasileira, sobretudo no que se refere à proposta de reforma previdenciária, não tanto sobre a proposta de reforma tributária, que não entrou até agora no centro dessa polêmica. Parece-me até se tratar de um ponto que poderá ser aceito por esses Parlamentares sem maior problema.

Tendo sido tomada a decisão, encaminhei uma breve mensagem ao meu querido colega e meu Líder Senador Tião Viana, em que escrevi: "Caro, Tião, estou saindo agora da reunião porque quero ir à missa de sétimo dia de morte do pai da Senadora Fátima Cleide", infelizmente falecido na semana passada. Lamentavelmente, cheguei depois de concluída a missa, porque atrasamos com a reunião. Deixo o meu abraço à

Senadora Fátima Cleide por não ter estado presente. Mas transmiti ao Senador Tião Viana que estava triste com a decisão tomada e que não estava me sentindo bem de permanecer na Bancada antes que houvesse decisão do Diretório Nacional a respeito.

Ainda ontem à noite, recebi telefonema do Presidente do Partido, José Genoino, e do Ministro Antônio Palocci, que, inclusive, me disse o quanto gostaria de contribuir para que houvesse um entendimento entre as partes. S. Ex<sup>a</sup> esteve aqui ontem, e achei muito importante esse telefonema. Também o Senador Aloizio Mercadante pediu-me para que eu considerasse muito a Bancada, pelo respeito que ela tem por mim. Dialoguei com a Senadora Heloísa Helena, hoje de manhã, que me havia telefonado, e recebi a visita, ao meio-dia e quinze, pontualmente, no meu gabinete, do Presidente Nacional do PT, José Genoino, e do meu querido companheiro Tião Viana, por quem desenvolvi grande estima, desde o momento em que nos conhecemos. Em todo o nosso período nesta Casa, nunca tivemos qualquer ação que não fosse sempre de cooperação um com o outro.

José Genoino e Tião Viana, então, falaram-me das dificuldades que estão tendo, nesses últimos meses, no que se refere à maneira de administrar as dissensões no Partido. Há os casos dos Deputados Federais, mas nos referimos mais à Senadora Heloísa Helena. Em algumas ocasiões, procuraram realizar um esforço para que S. Ex<sup>a</sup> se aproximasse mais. Relataram diversas ocasiões. No entanto, quero transmitir um apelo.

Sr. Presidente do PT, José Genoino, Senador Tião Viana, tendo em vista que ontem só votaram doze dos quatorze Senadores do PT e que se trata de uma decisão tão importante para nós, gostaria sinceramente que tivéssemos uma nova oportunidade de reflexão, uma outra reunião na próxima semana, com a presença dos quatorze Senadores. Quero empenhar-me, como têm feito muitos companheiros – inclusive os que estão presentes e o próprio Presidente José Genoino –, no sentido de que a Senadora Heloísa Helena tenha um procedimento diferente.

Querida Senadora Heloísa Helena – vou falar olho no olho – quero pedir-lhe que tenha, para com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e para com cada um de nossos Ministros, uma atitude sempre companheira. Como diversas vezes a ouvir falar e há poucos dias assisti a uma entrevista de V. Ex<sup>a</sup> na **TV Bandeirantes**, observei que V. Ex<sup>a</sup> falava do respeito que possui pelo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por sua trajetória, de quanta esperança tem que seu Governo dê certo, da confiança que deposita em

Sua Excelência e de que as coisas poderão caminhar num rumo melhor.

Em algumas ocasiões, Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> usou alguns termos que poderiam significar tanto para os Ministros quanto para os nossos companheiros de Partido a sua confiança não total no Presidente, seja por críticas veementes ou qualificações.

Transmito o apelo que faço aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante no sentido de que possamos ter uma reunião de reconsideração. O Presidente Lula e o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, devem estar conscientes de minha real intenção.

Tenho confiança que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai acertar. Agora pela manhã, Sua Excelência dialogou com o representantes do MST. Desse encontro, saíram João Pedro Stedile e outros dizendo que a reunião tinha sido extremamente produtiva, proveitosa, que houve avanços. Não conheço todos os detalhes, mas o Deputado Adão Pretto, que conhece a situação, disse-me que a reunião foi produtiva – e S. Ex<sup>a</sup>, como um dos mais solidários Deputados Federais ao MST, está presente dando o seu testemunho.

Afirmo a minha confiança no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Confio que Sua Excelência vai acertar não apenas na estabilidade de preços, mas vai conseguir o crescimento acelerado da economia e das oportunidades de empregos.

Estou nesta Casa querendo colaborar sempre para que o Presidente acerte ao fazer os programas de transferência de renda da melhor maneira possível, caminhando numa direção de efetivamente conseguir erradicar a pobreza e a fome no País e melhorar a distribuição da renda. Vou-me empenhar ao máximo para que acerte.

Acredito hoje no Presidente mais ainda do que quando disputei as prévias do Partido, tanto que, depois que a perdi, saí pelo Brasil afora dizendo que queria que o Lula fosse nosso Presidente. Pois quero dizer, prezado Senador Tião, que tenho confiança em que o Presidente Lula vai acertar tão bem que provavelmente merecerá o apoio entusiástico da Base do Partido dos Trabalhadores e do povo brasileiro para novamente se candidatar, uma vez que existe o direito dereeleição. Como todos sabem, nem todos os membros do PT são a favor, mas, existindo essa vontade de Sua Excelência, desde já declaro que não sei pré-candidato e que apoiarei a candidatura do Presidente Lula.

Senador Pedro Simon, peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto. Também gostaria de assinalar o meu respeito à manifestação do Presidente José Genoíno e dos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, que atenderam meu apelo para realização de nova reunião na próxima semana. O Senador Tião Viana informou-me que irá acertar, de maneira que os 14 Senadores estejam presentes e possam reconsiderar, reavaliar a questão, inclusive à luz da possível atitude da Senadora Heloísa Helena.

Portanto, Senadora Heloísa Helena, peço a V. Ex<sup>a</sup> que também colabore, pois S. Ex<sup>a</sup>s aceitaram realizar uma nova reunião, para que todos possam refletir a respeito.

Caro Senador Tião Viana, também faço um apelo a todos os filiados ao Partido dos Trabalhadores, seja do Acre, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amapá, no sentido de que os seus Senadores que votaram a favor do desligamento da Senadora Heloísa Helena reflitam e reconsiderem, deixando-na continuar pertencendo à Bancada até que haja a decisão.

Hoje, falando à **Rádio CBN** e à **Rádio Carioca**, de seu Estado querido, Senador Roberto Saturnino, eu disse aos seus eleitores: "Falem com o Senador Roberto Saturnino para S. Ex<sup>a</sup> reconsiderar a decisão". Portanto, quando nos próximos dias estiverem V. Exas nos seus respectivos Estados, se algum eleitor na rua lhes dizer: "Deixem a Heloísa Helena na Bancada", eles estarão respondendo a um apelo, porque eu lhes pedi que dissessem o que pensam a cada um dos Senadores, Eurípedes Camargo, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Paulo Paim, Ana Júlia Carepa, Serys Slhessarenko, o que acham dessa decisão tão séria – ao próprio Senador Tião Viana, aos Senadores Sibá Machado e Aloizio Mercadante.

Portanto, agradeço a atenção e a confiança do Senador Tião Viana ao promover uma nova reunião na próxima semana.

Senador Pedro Simon, com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – O nome e a palavra de V. Ex<sup>a</sup> são respeitados nacionalmente. V. Ex<sup>a</sup> está desde o início no Partido, quando ninguém imaginava que ele um dia chegaria à Presidência da República. V. Ex<sup>a</sup> se candidatou em eleições majoritárias exclusivamente para ajudar o Partido. A palavra de V. Ex<sup>a</sup> sempre foi a do entendimento, de respeito, de luta, de garra. Ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> defendeu os interesses do PT, mas sempre dentro do entendimento. V. Ex<sup>a</sup> disputou uma convenção porque achava que, democraticamente, essa disputa somava

para o Partido. Muitos do Partido que ganharam a convenção achariam um absurdo V. Ex<sup>a</sup> querer disputar com um mito – mas creio que V. Ex<sup>a</sup> estava certo. Agora, vem V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, mostrar seu estilo, sua maneira de ser. Essa é uma questão interna do PT, e temos de respeitá-la. Mas, com todo respeito ao PT, essa questão é nacional. É uma questão nacional e o Brasil inteiro está olhando para a Bancada do PT no Senado. O Brasil inteiro está acompanhando o que está acontecendo com Bancada do PT. O Brasil inteiro acompanhou a vitória do PT. O Brasil inteiro acompanhou a vitória do Lula. O Brasil inteiro torcia e torce para que o Lula dê certo. O Brasil inteiro está se interrogando: aonde vamos? Como é? Por que se está fazendo isso e aquilo? O Brasil inteiro se pergunta por que algumas questões pelas quais o PT lutou a vida inteira quando Oposição, hoje, no Governo, não está realizando? Essas são as questões que estão sendo levantadas e, em meio a elas, a Bancada se reúne e põe para fora, deixa de fora, suspende uma Senadora como a Heloísa Helena? Sinceramente! Felicito o Líder do PT por marcar uma nova reunião. Essa nova reunião faz mais o estilo do Líder do PT, a quem admiro e por quem tenho o maior respeito, a maior admiração e o maior carinho, por já demonstrar que nela ocorrerá a revisão. É claro que haverá revisão. A Senadora Heloísa tem o seu estilo, o seu jeito de ser. Até V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, apelou para S. Ex<sup>a</sup> – e eu o faço também daqui: Calma, Senadora Heloísa! É importante que S. Ex<sup>a</sup> entenda que há momentos em que é preciso ter calma. Há momentos em que é importante que o debate se dê dentro do Partido, internamente. Penso que o PT está necessitando de um debate interno. E esse entendimento não é só meu, mas do Brasil inteiro. Ele é necessário, assim como o entendimento da diferença entre "eu sou PT" e "eu sou Governo". É importante entender que, em sendo PT, o Partido me obriga fazer e onde há a minha liberdade. Essas são questões muito sérias da democracia mundial. Em qualquer democracia, em qualquer momento, essa postura sempre foi discutida; mas que se discuta internamente, no PT, antes de se excluir uma companheira. Que se debata antes de agir. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e também ao Líder do PT, por recolocar a questão em debate. Em nome do Brasil, espero que com esse reexame, a decisão seja anulada e, assim, possamos ver o novo caminho desejado. Se torçêssemos para que as coisas dessem errado, estaríamos dizendo: "Muito bom! Que expulsem hoje a Senadora Heloísa Helena. Amanhã ou depois, o mesmo poderá acontecer com outros Parlamentares, que seja constituído um novo partido. Que

haja uma nova linha, um racha, isso pode ser bom para quem? Para o Brasil, não. Por isso acreditamos ser muito importante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Também muito importante é a humildade que o Presidente Lula venha a ter, talvez a mesma de ontem, apesar de ser Presidente da República, e entenda que esse é um assunto a ser decidido por Sua Excelência. Ninguém decide pelo Presidente, porque, o que ocorrer amanhã, seja de quem for a decisão, ela pertence ao Presidente Lula. Meus cumprimentos e a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. À Senadora Heloísa Helena, calma.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>. Ainda ontem, a propósito justamente desse assunto, eu dei o livro de Joseph Stiglitz – Prêmio Nobel de 2001 – ao Ministro Antônio Palocci. O referido escritor foi o economista-chefe do Banco Mundial e do Presidente Bill Clinton. Em seu livro, **A Globalização e Seus Malefícios – os Os Seus Descontentes**, em inglês – o escritor relata justamente o quanto importante seria se o Banco Mundial, o FMI, ao invés de simplesmente ter um clima de concordância quanto às políticas recomendadas pelo FMI e pelo Banco Mundial aos países em desenvolvimento, sobretudo – e que muitas vezes levaram a desastres –, tivesse dado maior guarda e espaço àqueles que chamavam atenção para as políticas que, muitas vezes, empobreceram países, causaram desemprego e má distribuição da renda. Também ressalta a importância do clima em cada instituição, em cada lugar, sobretudo em um partido de trabalhadores, que tem a tradição democrática do mais livre debate de idéias, que pudéssemos ter, portanto, o estímulo a que companheiros, por vezes, chamem a atenção de aspectos que são legítimos e que levam em consideração a aspiração, o anseio de tantas pessoas. Então, talvez a Senadora Heloísa Helena, o Deputado Babá, a Deputada Luciana Genro e o Deputado João Fontes estejam por vezes dizendo coisas que possam até o Presidente e seus Ministros pensar: “Puxa, essa doeu no fígado!”. Que a Senadora Heloísa Helena, às vezes, procure não dar golpes que possam ferir tão fortemente esta ou aquela pessoa do Governo.

Vamos ver se posso contribuir. Se um dia V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, pensou que o Lula não disse a verdade em determinado momento ou discurso, então diga: “Creio que o Presidente cometeu um engano. Eu queria mostrar-lhe que, neste caso, foi assim ou assado”. Se V. Ex<sup>a</sup> tiver este procedimento, com carinho, quem sabe contribuirá para que o nosso Partido tenha maior unidade, pois, ainda na reunião de ontem, os nos-

sos Líderes disseram: “É preciso que nós, na Bancada, tenhamos muita unidade, porque, senão, como fazer com que toda a Base de Sustentação do Governo venha apoiar as medidas?” Ressalto o quanto importante é isso.

Esse debate transbordou no seio da Nação – tem razão V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. Agradeço-lhe sobremaneira as palavras, que são de quem tem experiência, conhecimento do Parlamento, da vida política e a sua recomendação, certamente, será ouvida por cada um dos nossos 14 Senadores.

Senador Paulo Paim, com muita honra.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, fiz questão de aparteá-lo na intenção de mais uma vez cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna do Senado buscando construir, mais uma vez, o entendimento na Bancada do PT aqui no Senado e no Partido dos Trabalhadores. Quero apenas reafirmar o que V. Ex<sup>a</sup> disse. Ontem, juntamente com o Deputado Tarécio Zimmermann, coordenador da Bancada gaúcha, exatamente às 16h30, eu estava conversando como Ministro da Defesa, José Viegas Filho, sobre a fusão Varig e Tam. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de propor outra reunião. Conversei com a Senadora Heloísa Helena e com o Líder Tião Viana minutos atrás, que me confirmaram a realização da reunião semana que vem e com a presença dos 14 Senadores.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Inclusive da Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Com certeza. Tanto o Senador Flávio Arns quanto eu não nos encontrávamos na Casa por ocasião daquela outra reunião. Estou otimista, como V. Ex<sup>a</sup>, que haveremos, nas instâncias do Partido e na reunião da Bancada, de encontrar uma saída que signifique a unidade do Partido dos Trabalhadores. Ainda mais: estamos trabalhando muito para construir uma saída negociada, na própria reforma da Previdência, que nos permita votar a redação final harmonicamente. O meu aparte é especialmente para cumprimentá-lo pelo apelo generoso, humilde que faz, como um grande homem que é V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> na certeza que faremos uma bela reunião, semana que vem, na busca do entendimento.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> contribuirá, contribui sobremaneira porque inúmeras vezes formulou críticas à reforma da Previdência, mas tem procurado manter a unidade do Partido. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> poderá também servir de uma extraordinária pon-

te para a manutenção da Senadora Heloísa Helena no seio do Partido que ela ajudou a construir.

Senadora Ana Júlia, por favor, com muita honra.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador Eduardo Suplicy, quero também parabenizar V. Exª não só pelo que hoje diz na tribuna, mas pelo seu gesto, pela atitude ponderada feita nas duas direções. V. Exª somou bastante, ontem, ao ponderar – o que também fiz na reunião da nossa Bancada, para refletirmos melhor, construirmos pontes que nos unam e não edificarmos muros que possam nos separar. Ser Governo não é fácil. Digo isso por fazer parte do Governo há seis anos, representando o Município de Belém. Também tive divergências, mas não saí do Partido dos Trabalhadores; pelo contrário. Sempre tenho dito e repetido que a chance de o Brasil dar certo é agora. Todos nós temos essa compreensão. Este é o momento de fazermos aquilo que sempre foi a nossa marca: construir a unidade na diversidade, mas, certamente, com um debate respeitoso e carinhoso. Faço esse apelo a todos, por todo o carinho que tenho pela Senadora Heloísa Helena – S. Exª sabe disso –, a fim de que essa ponte seja realmente construída dos dois lados para nos encontrarmos no meio. Com certeza, faremos uma grande obra de engenharia e contribuiremos para o Brasil dar certo. Não tenho a menor dúvida de que a oportunidade deste País é grande, e a vontade política é imensa. E não será por pequenas diferenças que deixaremos de construir a unidade que sempre foi a nossa marca. Vários Deputados Federais vieram à Casa solidarizar-se com essa tentativa – tenho certeza de que dará certo – de construção da unidade com respeito. Podemos ter opiniões divergentes, mas devemos manifestá-las com o necessário respeito, tentando construir um consenso, principalmente internamente. Penso que a discussão fundamental não deveria ser pública. O debate das nossas diferenças deve ser feito privilegiadamente nos fóruns internos. Acredito ser esse o melhor caminho, o mais lúcido. Parabéns, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Agradeço à Senadora Ana Júlia Carepa o aparte. Como V. Exª pôde perceber, às vezes, o debate do PT, Partido do Governo, transcende nossas fronteiras e se torna um tema nacional. Daí porque, hoje, diversos Senadores de outros Partidos desejam partilhar das nossas preocupações.

**A Srª Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Serys Slhessarenko, mas peço que seja breve, pois já estou no limite do meu tempo e o Senador Sibá Machado também deseja fazer uma intervenção.

**A Srª Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador Eduardo Suplicy, além de elogiar a grandeza com que se porta V. Exª, devo dizer a todos os Srs. Senadores e Senadoras que me ouvem e ao Brasil que realmente escute o que diz o Senado Federal, que o Partido dos Trabalhadores funciona assim: não há nada feito às escondidas. É claro que, como V. Exª disse, e muito bem, transcende o debate. Também quero dizer ao Líder Tião Viana, da grandeza de, no momento em que V. Exª reivindicou a retomada da discussão, com a presença dos catorze Senadores, de pronto e de plano o nosso Líder acatou o pedido, e assim a discussão terá continuidade. É dessa maneira que avançaremos, é assim que a democracia neste País avançará. Não será com acordos, discussões ou negociações, às vezes espúrias, sobre as divergências internas do Partido que as coisas se resolverão; é discutindo abertamente. A minha postura é clara para o Brasil inteiro: fui contra o afastamento da companheira Senadora Heloísa Helena, acredito que é um quadro da maior valia para o nosso Partido e para o País. Penso que é assim que construiremos a democracia: discutindo, aprofundando a discussão, fazendo com que as nossas diferenças diminuam. Dessa forma, conseguiremos a unidade para transformar este País naquele com que os trabalhadores sempre sonharam e que é, também, o sonho do Presidente Lula, com certeza. Muito obrigada e um abraço carinhoso. V. Exª, cada vez mais, transcende a grandeza de homem público.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko, pelo seu aparte.

Quero assinalar a presença dos Deputados Dr. Rosinha, Walter Pinheiro, Lindberg Farias, Tarcisio Zimmermann, João Alfredo, Chico Alencar, Ivan Valente, Ary Vanazzi, João Grandão, Orlando Desconsi, Paulo Rubens Santiago, João Batista – Babá –, Gilmar Machado, que dialogam amistosamente com o Senador Tião Viana. Isso demonstra que há um apelo desses Deputados que representam a base do PT a S. Exª e aos Senadores Delcídio Amaral e Sibá Machado no sentido de que revejam a decisão.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, muito obrigado por permitir que eu

participe desse pronunciamento. Também sou partidário do entendimento de que é impossível as ações do PT ficarem apenas em suas instâncias, tanto é que estamos aqui debatendo essa matéria. Quero agradecer ao Presidente José Sarney a complacência da Mesa ao permitir a elasticidade do tempo para que abordemos o assunto. Além de tudo o que já foi comentado, quero lembrar que nós, que estamos aqui e temos os nossos propósitos, individuais ou coletivos, não podemos discutir o mérito e o demérito da inteligência, da sapiência, da capacidade de atuação de cada um e da sua importância para o Brasil. Os oitenta e um Parlamentares desta Casa e os quinhentos e treze da Câmara, todos, com certeza, estão imbuídos da mais sincera disposição de trabalhar e dar de si o melhor para a construção do Brasil. Eu só queria lembrar que a instância que tomou tal decisão era verdadeira, legítima e tinha **quorum** para tal. O que discutimos é o aspecto político da nossa disciplinaridade e a elasticidade da tolerância. Portanto, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, lembrada naquele momento, de que precisava de catorze pessoas foi contemplada. Entendemos isso como mais um espaço da elasticidade da tolerância. Aqui não há intolerância alguma. O que houve foi uma decisão tomada na instância competente, com **quorum** para tal, que pode ser revista tanto por essa instância como por qualquer outra. Cabe-me, neste momento, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, por ser um dos fundadores do PT; segundo, por ser um dos iniciantes da experiência partidária do petismo nesta Casa; e, por último, pela sua tranqüilidade de estar fora e acima das correntes internas do Partido dos Trabalhadores, portanto com autoridade absoluta para iniciar esse debate por quantas vezes se fizerem necessárias. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, na reunião da semana que vem, deveremos chegar a um veredito, pois temos instância para isso. O que o Partido precisa dizer é até aonde vai a elasticidade da tolerância da disciplinaridade. E isso não compete a A ou a B, mas somente aos membros do Partido. Para encerrar, quanto ao pensamento dos Líderes do nosso Partido, também quero manifestar-lhes a minha gratidão, o meu respeito pela capacidade de atuarem nessa Casa. V. Ex<sup>a</sup>, em todos os momentos, também se esforçou para que essa disciplinaridade fosse tratada coletivamente nos foros adequados. Era isso o que desejava dizer. Muito obrigado pela sua preocupação!

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado, pelo seu aparte. Gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os catorze Senadores que abram uma janela em seus respectivos **sites**, a fim de que os eleitores de todos os Esta-

dos avaliem essa situação e digam se devemos afastar a Senadora Heloísa Helena de nossa Bancada, ou se devemos dizer a S. Ex<sup>a</sup> que se aproxime de nós, fique conosco e procure proferir palavras mais construtivas a respeito do Presidente da República e de seus Ministros. Farei isso em meu **site** e consultarei meus eleitores. Sugiro que cada um de V. Ex<sup>a</sup>s faça o mesmo até a reunião do próximo dia 14. Sugiro também que os diversos portais da **Folha de S.Paulo**, do **Terra**, de **O Estado de S.Paulo**, de **O Globo** e do **Jornal do Brasil** consultem os eleitores, a fim de que digam se a Senadora Heloísa Helena deve permanecer na Bancada do PT ou se já deveria ter sido afastada. Façamos a consulta, nós que sempre demos tanta importância à opinião de nossa base.

Senadora Heloísa Helena, permita V. Ex<sup>a</sup> que conclua com um ponto de grande afinidade com o Líder do Governo, não tanto com o Presidente da República, que certamente estará torcendo pelo Santos hoje, pois afinal é o time brasileiro que está na final da Copa Libertadores da América. Eu inclusive vou precisar pedir-lhe licença, querida Senadora Heloísa Helena, porque preciso torcer pelo meu time, dar toda a força ao Robinho, ao Diego, ao Elano, ao Paulo, ao Ricardo, e com os torcedores do Santos cantar:

Agora quem dá bola é o Santos  
O Santos é o novo campeão  
Glorioso alvinegro praiano  
Campeão absoluto desse ano  
Santos, Santos sempre Santos  
Dentro ou fora do alçapão  
Jogue onde jogar  
És o leão do mar  
Salve o novo campeão

Essa é uma homenagem do Senado Federal ao Santos, que disputa hoje a Libertadores da América. (Palmas.)

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Geraldo Mesquita Júnior, 3º Secretário, e José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orado-

ra.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é evidente que todas as pessoas que têm acompanhado o meu mandato nesta Casa durante três anos reconhecem os meus defeitos e também os dos outros. Sei que as pessoas reconhecem o amor, o carinho, o coração generoso e valente que meu querido companheiro Eduardo Suplicy tem. Nós nos amamos tanto, gostamos tanto um do outro, nós nos respeitamos tanto que, certa vez, queridos companheiros Deputados que aqui se encontram, fui ao programa **Saia Justa**, e a Rita Lee, maravilhosa, propôs que eu namorasse o Suplicy. Para V. Ex<sup>as</sup>s verem como nos amamos. Como sei que o seu coração já está devidamente ocupado, é evidente que não vou disputar esse latifúndio. Ocupo terras, sim, improdutivas para viabilizar a reforma agrária, mas respeito quem legitimamente de forma bela, maravilhosa, ocupou o coração desse homem maravilhoso, que é o meu querido Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Com muita prudência nesse assunto, Senadora Heloísa Helena, porque...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Não direi nada, absolutamente nada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Esse é um assunto tão...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Eu sei, mas sabe o Senador Eduardo Suplicy que, aliás, as candidatas eram muitas, porque ele é uma pessoa maravilhosa. Fizemos um acordo, eu e a Senadora Marina Silva, para que tivesse que passar por nós.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu sempre as consultarei, vocês são meus anjos da guarda.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Só concluindo, Sr. Presidente, agradeço muito o empenho do Senador Eduardo Suplicy. Sei que na reunião da Bancada, tenho certeza que alguns dos Senadores que votaram pela minha suspensão, certamente, o fizeram também constrangidos, porque achavam que era a única possibilidade de solucionar o problema. Sabem, meu querido Senador Eduardo Suplicy e a bancada, por quem tenho muito respeito, que não fiz um recurso à Bancada a respeito da decisão tomada, porque o recurso que preparei foi à Executiva Nacional do meu partido, da qual faço parte; sabe o povo brasileiro que nós podemos ter muitas divergências, diferenças de projetos. Digo, sempre, que ninguém pode ser maior do que ninguém, nessa Casa, no PT ou em qualquer outra estrutura partidá-

ria, de dizer que é mais patriota, quer mais construir o PT, quer fazer desse país maravilhoso uma nação justa, soberana, igualitária e fraterna. Partamos do pressuposto de que todos nós somos iguais, porque se não nós começamos a nos dividir entre aqueles que amam mais o PT, entre aqueles que amam mais o País, entre aqueles que fazem isso ou aquilo outro, o que, sem dúvida, não é bom para a democracia.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pelo empenho gigantesco, meu querido companheiro, bem como à Bancada. Apenas para deixar absolutamente claro, não fiz o recurso à Bancada. O meu querido companheiro Senador Eduardo Suplicy, como sempre, porque é generoso – além de muito valente, é um homem muito generoso, de alma libertária, solidária –, faz um esforço gigantesco para que possamos fazer o bom debate.

Sr. Presidente, eu jamais traria esse assunto ao plenário do Senado, como nunca trouxe em outros momentos de debate partidário. Como o Senador Eduardo Suplicy mencionou, esse debate tornou-se público, obrigando-nos a fazer também o debate aqui no plenário da Casa.

O povo brasileiro sabe que foi instalada uma Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de cuja instalação discutímos a legitimidade estatutária, já que havia a política. A Comissão de Ética foi instalada e passamos a dar-lhe a legitimidade política. Os Parlamentares, os fundadores do PT passamos sábado e domingo, humildemente, fazendo o debate programado, ideologizado, o debate de idéias na Comissão de Ética, que, do ponto de vista estatutário, tinha de dar um resultado já agora. Fizemos um acordo para garantir que a reunião do Diretório Nacional dos dias 12 e 13 seja a do debate programado sobre as duas reformas encaminhadas pelo Governo. Poderia ser feita uma reunião do diretório para analisar isso ainda em agosto, ainda antes da data do dia 11 de setembro. Tenho certeza de que todos os militantes do PT, embora a reunião esteja marcada para o dia 11 de setembro, um dia muito doloroso para todos os pacifistas no mundo, faremos o debate programado de idéias.

Só para deixar claro: estou de consciência tranquila. Exageros, defeitos posso ter, mas estou tranquila com a tradição de democracia interna do meu partido, com a possibilidade estatutária de meu partido de fazer manifestações públicas sobre o debate programático, o debate de idéias. Conheço muito o estatuto do meu partido, como todos os companheiros desta Casa e muitos militantes anônimos por este País. Por isso, sei que pode até ser que alguns queram a minha expulsão, mas independentemente da classificação entre moderados e radicais, muitos diri-

gentes, muitos Parlamentares e muitos militantes do Partido dos Trabalhadores estão fazendo um esforço gigantesco para impedir que sejamos submetidos a isso – não apenas os Deputados que estão na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ou algum outro Deputado em função de qualquer decisão a ser tomada devido a uma reforma da Previdência, em relação à qual o partido ainda não fechou questão. Não sabemos ainda qual a proposta que será votada. O único apelo que fiz foi sempre este: pelo amor de Deus, só não me peça para ser cínica, dissimulada e dizer que votarei algo já que nem sei o que virá para ser votado na Casa, do jeito que está hoje. Estatutariamente é possível fazer isto: um apelo, um recurso, para a liberação de votos.

Senador Eduardo Suplicy, Deus proteja V. Ex<sup>a</sup>. A todos os Senadores que acataram a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> o meu muito obrigada. Espero realmente que possamos preservar aquilo que nascemos, como partido político, construindo justamente a tradição da democracia interna, do debate qualificado, do debate de idéias.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela concessão do tempo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros para uma comunicação de liderança.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PMDB, para fazer uma rápida e urgente, urgentíssima comunicação a esta Casa e ao País.

A Comissão Executiva Nacional do PMDB, hoje reunida em consequência de deliberação tomada no dia de ontem, 01/07/2003, em reunião realizada entre o Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz, o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o Presidente Nacional do PMDB, Deputado Michel Temer, o líder do PMDB no Senado Federal, Senador Renan Calheiros e o líder do PMDB na Câmara, Deputado Federal Eunício Oliveira, divulga a seguinte nota:

A Comissão Executiva do PMDB vem a público rejeitar toda e qualquer atitude política que vise a retirada do mandato do Governador Joaquim Roriz e da Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia, legitimamente eleitos no Distrito Federal, para o quadriénio 2003-2006.

Esclarece que, das 35 ações movidas contra o Governador, imotivadas juridicamente, 28 já foram jul-

gadas e consideradas improcedentes pelo Tribunal Regional Eleitoral por falta absoluta de provas.

O Supremo Tribunal Federal decidiu sustar o andamento do processo movido pelo PT, até que o mesmo venha a se pronunciar sobre os pleitos constitucionais questionados a saber: o que garante o julgamento por, pelo menos, duas instâncias e o que assegura a igualdade das partes em produzir contraprovas.

O PMDB lamenta e repudia a atitude do PT do Distrito Federal, cuja ação política põe em risco a aliança formalizada pelo Partido com o Governo Federal, podendo significar abalo à governabilidade do país.

Sr. Presidente, a nota é aprovada, unanimemente, e assinada por todos os membros da Comissão Executiva Nacional do PMDB.

Era o comunicado que tinha que fazer neste momento, como Líder, à Casa e ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Batista Motta, pela Liderança do PPS.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabenizo o Senador do PT pelo trabalho aglutinatório que realizou aqui esta tarde. A partir desta sessão, alguns dos problemas mais graves do País podem ser resolvidos. E que o Santos seja campeão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está vivenciando, nestes dias, um amplo debate em praticamente todos os setores da sociedade a respeito das imprescindíveis e inadiáveis reformas em torno de diferentes aspectos da vida nacional. Aplausos e louvores ao Governo de Luiz Inácio Lula da Silva por revelar interesse em mudar alguns dos mais complexos obstáculos ao desenvolvimento brasileiro e pela recente iniciativa de encaminhar à apreciação do Congresso projetos de emenda constitucional sobre as reformas da Previdência e tributária.

A Direção nacional do Partido Popular Socialista, que, com orgulho, representamos nesta Casa, em resolução aprovada no início do mês passado, disse do empenho das suas principais Lideranças e dos seus quadros, em todos os níveis, no sentido de, firme e decididamente, apoiar a administração Lula, mas sem jamais declinar da sua autonomia em manifestar-se criticamente sobre o que lhe parecer oportunidade e conveniente.

Nossa intenção, neste discurso, é oferecer nossa contribuição ao debate que se vem travando de uma ponta a outra do País a respeito da Reforma Tri-

butária, na tentativa de encontrarmos as melhores propostas para questão tão delicada e tão decisiva para nosso futuro imediato e de longo prazo. E o faço escorado em diálogo que travei com o Dr. Guido Côrtes, um dos maiores tributaristas do Espírito Santo e do Brasil, no qual identifiquei convergência de idéias, posteriormente confirmada em nota que me foi enviada – a qual peço seja transcrita nos Anais do Senado Federal, como parte integrante deste pronunciamento.

Para começar nossa apreciação, partamos da Exposição de Motivos, que acompanhou a proposição encaminhada pelo Palácio do Planalto para constatar que, no essencial, ela expressa a plataforma apresentada na campanha eleitoral, nos seguintes termos:

O tema Reforma Tributária tem sido recorrente nos debates nacionais, do ponto de vista do plano político, econômico ou social brasileiro, sem, entretanto, lograr-se êxito na efetivação das mudanças almejadas para a simplificação e a racionalização do Sistema Tributário Nacional.

Todavia, está claro que o Brasil necessita dessa reforma estrutural para elevação de sua eficiência econômica, estimulando a produção, o investimento produtivo e a geração de emprego e renda.

Não obstante a fundamentação supra, ouso afirmar, Srs e Srs. Senadores, que a proposta enviada ao Congresso não será, nem de longe, capaz de gerar a necessária simplificação e racionalização do sistema tributário nacional. Não elevará a eficiência econômica brasileira e, por conseguinte, não permitirá estimular a produção, o investimento produtivo e a geração de emprego e renda. Enfim, não possibilitará a tão almejada inclusão socioeconômica de milhões brasileiros que hoje se encontram marginalizados.

Várias são as premissas que me fazem chegar a esta conclusão! Mas a decisiva é que a proposta é tímidamente para o atual estágio da economia brasileira. A análise do conteúdo da proposta indica que, na prática, a principal mudança de conteúdo se dá no âmbito dos Estados, no ICMS.

No que tange aos tributos federais, propõe-se que o Imposto Sobre Grandes Fortunas seja instituído por lei ordinária e não por lei complementar. Penso que essa mudança não será determinante para a criação do tributo. Na verdade, o Senado Federal há muito aprovou – e o fez no curto prazo de cinco meses – o Projeto de Lei Complementar do Senado nº 162/89,

de autoria do então Senador, Fernando Henrique Cardoso, o qual se encontra na Câmara dos Deputados – PLP nº 202/89.

Por seu turno, a transposição do ITR da União para os Estados é positiva, não sob o ponto de vista da arrecadação, mas por facilitar a fiscalização. Entretanto, parece-nos padecer de constitucionalidade a vedação de os Estados legislarem sobre a matéria, medida que, na prática, elimina a possibilidade de avaliação real da terra.

Quanto à CPMF, ao torná-la fonte permanente de recursos para financiar a seguridade social, com alíquota variável entre 0,08% e 0,38%, com autorização genérica de redução ou majoração pelo Poder Executivo, dentro da bitola constitucional, pretende-se conferir àquela contribuição, além da finalidade fiscal, a sua conversão em instrumento de intervenção econômica.

A despeito dessa finalidade acessória, por certo jamais a União abrirá mão da arrecadação decorrente dessa contribuição. Nesse passo, sendo uma agregação de fonte de recurso destinada ao financiamento da seguridade social e reconhecido o déficit de todos os entes federados nessa área, seria importante estabelecer critério de repartição dos recursos com os Estados e Municípios que, segundo consta, estão com situação muito mais crítica nesta área do que a própria União. Não se diga que isso acontecerá via SUS, porque tal não se verifica na prática.

No que concerne aos impostos estaduais, a PEC retira competência privativa do Senado para a fixação das alíquotas máximas, transferindo-a para a Lei Complementar e determina a progressividade do Imposto de Transmissão **Causa Mortis** e Doação de Bens e Direitos.

Não vejo eficácia na medida. O Constituinte originário, em diversas passagens relativas à fixação de alíquotas pelos Estados, atribuiu ao Senado Federal – representação da Federação – a determinação de limites, conferindo maior legitimidade e agilidade às decisões que adota com foco no equilíbrio federativo.

Em relação ao ICMS, a alteração proposta é substancial e tem como objetivo declarado a eliminação da denominada “Guerra Fiscal”. Ocorre que esse desiderato está contemplado no §6º do art. 150, que sujeita, em todo caso, à prévia aprovação do ato pelo Confaz, sem falar na limitação estabelecida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, como bem lembra o Dr. Guido Côrtes em sua nota.

A despeito de ser necessário impor alguma uniformidade ao ICMS, penso que o Poder Executivo er-

rou na dose ao estabelecer a obrigatoriedade de alíquotas únicas e uniformes em todo o território nacional por produto, mercadoria e serviço. Melhor teria sido a determinação de cinco faixas de alíquotas, para que cada Estado, dentro da autonomia constitucional e considerada a sua peculiar situação, pudesse fixar aquela que melhor atenda à política fiscal e de desenvolvimento dentro da bitola preestabelecida, visto que a diversidade de situações socioeconômicas desautoriza o tratamento uniforme, rígido, que se pretende dar ao ICMS, notadamente pelo fato de constituir a principal fonte de receita dos Estados-membros.

A propalada simplificação – unificação – com certeza empurrará para cima as alíquotas, promovendo aumento da carga tributária que já se encontra em patamares estratosféricos para o padrão de renda nacional. É sabido que a carga tributária nacional, de 36,4% do PIB, superior à dos Estados Unidos (29% do PIB) e a do Canadá (31% do PIB), com crescimento em ritmo maior do que o da renda nacional, denota verdadeira espoliação dos setores produtivos e dos assalariados. Associada às elevadas taxas de juros praticadas, impede novos investimentos e o desenvolvimento nacional. Em outras palavras, condena o País à estagnação.

Dante, outrossim, da diversidade da relação entre a receita corrente líquida de cada ente da Federação e a respectiva dívida, há que se perguntar: assumirá a União a responsabilidade pela manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro das unidades da Federação? Com certeza, os Estados e os Municípios debitarão à União a fatura por eventuais desequilíbrios. É isso o que queremos?

Ainda no item ICMS, há predeterminação constitucional de os gêneros alimentícios “de primeira necessidade” serem tributados mediante a alíquota mínima. Entendo que o justo seria a imunidade tributária dos gêneros alimentícios e do vestuário para os de baixa renda. Vou repetir, Sr. Presidente: entendendo que o justo seria a imunidade tributária dos gêneros alimentícios e do vestuário para os de baixa renda, pois não é crível que o rico povo americano possa consumir carne brasileira isenta de tributo, enquanto que o pobre brasileiro deixe de comer carne porque o tributo – exclusivamente para o consumidor interno – a torna inacessível para a sua renda. Esse raciocínio vale para alimentos e outros gêneros de primeira necessidade. Esta é, sem dúvida, uma iniquidade com a população brasileira, sobretudo para os mais pobres, visto que estes gastam quase toda a sua renda com esses produtos. A imunidade, nesses casos, possibili-

taria aos pequenos produtores e aos desempregados produzirem e comercializarem seus produtos sem necessidade de passar pelas Juntas Comerciais e tantos outros órgãos que dificultam seu trabalho ou os impedem de trabalhar.

Outro ponto sensível das alterações propostas está na constitucionalização da desoneração das exportações, sem a contrapartida da compensação aos Estados exportadores, agravada pelo direito ao aproveitamento ou à manutenção do montante do imposto cobrado nas operações ou prestações anteriores, que geram créditos absurdos contra o Estado exportador, sem a contrapartida da arrecadação da arrecadação tributária, que é efetuada no Estado onde ocorreu a operação anterior.

Ora, é evidente que os créditos decorrentes da desoneração das exportações sejam lançados contra o Estado que efetivamente arrecadou o tributo, sob pena de sangria dos cofres públicos do Estado exportador, pois este passará a “pagar para exportar”.

Quanto aos tributos municipais, ressalta-se a possibilidade do ITBI progressivo, de acordo com o valor do imóvel e da adoção de alíquotas diferenciadas pela localização e uso do imóvel, que também implicará aumento da carga tributária. A alteração é aceitável somente pela ótica da adequação dessa exação à capacidade contributiva do agente passivo da obrigação tributária e por sua utilização como forma coercitiva da implantação da política urbana.

No que tange à repartição das receitas tributárias, a desconstitucionalização do critério de rateio da participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS, remetendo-o à lei complementar, sem sequer fixar parâmetros mínimos a serem observados, como “parte mediante o valor adicionado e parte mediante critério estabelecido pelas Assembléias Legislativas de cada Estado”, poderá gerar imensas e intermináveis discussões no Congresso sobre as multifárias fórmulas possíveis, em prejuízo da instituição do novo ICMS, via emperramento do processo legislativo.

Já a destinação de mais 2% do produto da arrecadação do IPI e Imposto de Renda para um Fundo de Desenvolvimento Regional é medida salutar no financiamento de programas que minimizem a desigualdade regional, notadamente os destinados a bolsões de pobreza encontrados em todos os Estados brasileiros, sem exceção.

Por derradeiro, a prorrogação da desvinculação das receitas da União até o exercício financeiro de 2007 – medida que se iniciou com o então Fundo Social de Emergência, ainda no Governo Itamar Franco,

e que se dizia provisório – passa a abranger também os recursos da Cide.

Todavia, a desvinculação dos recursos da Cide não é possível. O art. 149 da Constituição permite “exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas”. Portanto, por definição, a liberdade pretendida pelo Governo não se coaduna com a natureza da contribuição. Especialmente na hipótese da Cide dos combustíveis, cuja destinação é constitucional – art. 177, § 4º, II. Aliás, ainda que assim não fosse, as péssimas condições das estradas não recomendariam a utilização desses recursos para outras áreas, pois têm reflexos diretos na redução do custo Brasil.

Pressupor que a simplificação tributária desejada pela sociedade decorre exclusivamente das normas dos Estados e do Distrito Federal sobre o ICMS, com pinceladas aqui e alhures em outros temas, é ignorar a realidade a que são submetidos os contribuintes pátrios, por meio de uma infinidade de obrigações tributárias principais e acessórias, dos custos com controle e livros impostos às empresas legalmente constituídas e outros que empurram para a informalidade os empreendedores.

Destarte, o que se vê é a usurpação de competência legislativa dos Estados no que tange ao ICMS, com evidente vulneração da autonomia desses entes federados e, consequentemente, do art. 18 da Constituição.

Com efeito, determinar que “a lei estadual se limitará a instituir o imposto”, no caso do ICMS, é “verdade a adoção de norma autônoma estadual” no ITR, excede o limite do Poder Constituinte Derivado, por afetar o equilíbrio federativo – art. 60, § 4º –, visto que concentra na esfera federal o poder normativo para tratar desses tributos estaduais.

Esses vícios não importam a inconstitucionalidade absoluta da matéria, pois podem ser corrigidos mediante emendas que, espero, sejam estruturadas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tal como a Direção Nacional do PPS, creio que a equipe que elaborou a PEC nº 41 não compreendeu a necessidade estratégica de, por meio da reforma tributária, se criar condições efetivas para a construção de poupança interna, pública e privada, sem o que não nos libertaremos das peias externas e não retomaremos o caminho do desenvolvimento social e econômico. E sem este não avançaremos na superação de nossas abissais desigualdades sociais e regionais.

Sem ignorar algumas inovações importantes, o certo é que o Projeto de Reforma Tributária não ataca a complexidade do sistema nem redistribui melhor a carga tributária, incentivando o desenvolvimento e a geração de emprego e renda.

É preciso ter consciência, também, de que a excessiva rigidez do novo ICMS poderá gerar entraves na formulação da lei complementar indispensável à sua implementação, em face das realidades dos Estados, que se movimentarão, legitimamente, para fazer valer as condições que atendam às peculiaridades locais.

Por fim, Sr. Presidente, preocupa-nos participar de uma enorme mobilização de energias e esforços, sob imensa expectativa otimista dos brasileiros, para fazermos, no fim de contas, um simples ajuste fiscal.

É necessário um debate amplo, profundo e objetivo no Congresso, sem preconceitos e enquadramentos, para que frutifiquem alternativas melhores para o Brasil. E esse debate tem que estar submetido a um calendário que não exceda ao fim do ano.

Entendo também que devemos assumir nossa responsabilidade histórica de aproveitar esse momento singular em que toda a sociedade encontra-se mobilizada em torno da discussão de grandes metas para o País, a fim de inaugurarmos uma nova ordem tributária. Impõe-se adotar um sistema inovador, inteligente e compatível com a atual escala de desenvolvimento científico e tecnológico, para resgatar, de forma concreta, a esperança do povo brasileiro em dias melhores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

#### **ANOTAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA**

A recente proposta de Emenda Constitucional apresentada ao Congresso Nacional, objetivando a reforma do Sistema Tributário Nacional é, infelizmente, tímida e ineficaz, além do que agride um dos princípios básicos de nosso ordenamento, que é o princípio do Estado Federal.

É importante constatar, inicialmente, que o enfoque principal da proposta está assentado no ICMS, imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal, que se pretende, de acordo com a proposta, ve-

nha a ser regido por lei federal, proibida expressamente a edição de norma estadual autônoma em sua regulamentação (nova redação dos incisos VIII e XI do Art. 153, § 2º).

Essa mesma preocupação de impedir o exercício da competência legislativa, por parte das unidades federadas, transparece com muita clareza no que diz respeito ao Imposto Territorial Rural, que se propõe seja transferido àquelas unidades, mas também a ser regido por lei federal e, mais ainda, também com a restrição de proibição de edição de norma estadual autônoma (§ 6º do art. 153).

Ao que se vê, portanto, a proposta parte de uma visão preconceituosa e até desrespeitosa em relação aos agentes políticos estaduais, que são encarados como irresponsáveis e necessitando de uma verdadeira tutela por parte do Poder Federal, que ficará incumbido de impedir que os Estados e o Distrito Federal pratiquem desatinos na instituição e administração dos impostos que lhes são reservados...

Essa visão, além de equivocada, implica em agressão evidente ao princípio federativo, na medida em que priva os Estados e o Distrito Federal de exercer, efetivamente, a competência impositiva que lhes é assegurada pelo texto constitucional originário.

O art. 18 da vigente Constituição Federal estabelece que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Isto vem a significar que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um modelo de Estado Federal, que é aquele previsto no seu texto original. Nesse modelo, sem dúvida alguma, o exercício da competência impositiva é um dos aspectos da maior importância, a tal ponto que, como é notório, costuma-se chamar o Texto Fundamental de “Carta de Competências”.

E, realmente, o exercício das competências impositivas que assegura aos entes federados (Estados, Distrito Federal e também Municípios) a autonomia prevista no art. 18 da Constituição Federal, antes referido, permitindo-lhes adotar políticas próprias, adequadas às diferentes realidades regionais, no trato das questões tributárias, além de se assegurarem dos meios necessários à realização das receitas dos tributos que lhes foram reservados, também de acordo com suas peculiares condições e interesses específicos, nem sempre idênticos aos dos demais entes da Federação.

Ora, se é certo que o texto original da Constituição Federal não é imutável, não se pode esquecer

que nele existem as chamadas cláusulas pétreas, insusceptíveis de quaisquer alterações, conforme prescreve o art. 60, § 4º, destacadamente aquela referente ao Estado Federal (inciso I).

Não se faz, aqui, desde logo, uma averbação de inconstitucionalidade da proposta de emenda constitucional em exame: trata-se, por ora, de uma reflexão quanto à necessidade de maior cautela em sua análise, para que não se venha a incidir em vício insanável.

De qualquer modo, ainda que não venha a ser confirmada a suspeita de inconstitucionalidade, é preciso considerar que a proposta de abolição da competência legislativa dos Estados e do Distrito Federal no que respeita aos tributos de sua competência constitui inovação perigosa, que aumenta a dependência dessas unidades federativas em relação ao Poder Federal, situação de todo inconveniente e geradora de resultados indesejáveis.

Há que se examinar, ainda, a essência da pretendida unificação da lei de regência do tributo estadual (ICMS), como está na proposta de Emenda Constitucional.

Os argumentos que, há muito, são expostos, para sustentar essa proposição assentam-se, principalmente, em que:

1º) A manutenção da competência legislativa dos Estados e do Distrito Federal, como atualmente consagrado no Texto Fundamental, propicia a chamada “guerra fiscal”, através da concessão de benefícios fiscais, objetivando a atração de investimentos, com a consequente diminuição da arrecadação do imposto e geração de dificuldades de caixa para os entes federados envolvidos.

2º) A multiplicidade de legislações estaduais, com normas diversas, implica na existência de tantos ICMS quantos sejam os entes federados competentes para legislar, criando dificuldades para as empresas, especialmente aquelas que possuem estabelecimentos em mais de um Estado.

Quanto ao primeiro argumento, é importante lembrar que o atual texto da Carta Fundamental já prevê restrições a essa prática, a começar pelo que dispõe, em seu art. 150, § 6º, **verbis**:

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou

contribuição, sem prejuízo do disposto do art. 155, § 2º, XII, g.

Ademais, por força do citado art. 155, § 2º, inciso XII, letra g, essas concessões ficam sujeitas à prévia aprovação por ato convenial celebrado pelos Secretários de Fazenda de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal.

Além disso, o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Então, ao que se vê, já existem mecanismos, quer de ordem constitucional, quer de ordem infra-constitucional, que, se devidamente observados, são mais do que suficientes para inibir práticas contrárias ao interesse público, em tema dessa natureza.

Na verdade, impõe-se dizer que as normas já existentes nem sempre são observadas, em sua inteireza.

Bastaria, então, procurar fazer valer essas normas e já se teria equacionado solução mais razoável para o problema, sem qualquer agressão ao princípio federativo.

O outro argumento também não convence, porque não é somente o ICMS que é um imposto complexo e diferenciado, de acordo com os locais de sua exigência.

Complexo também é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, de tal

sorte que cada um dos mais de 5.000 municípios brasileiros editam normas próprias sobre sua exigência.

É o caso de se perguntar se, a seguir, não se irá propor, também, a edição de uma lei federal sobre o Imposto Sobre Serviços...

Insistindo neste tema, é preciso refletir que o Brasil, pela sua própria diversidade, em termos econômicos, culturais, históricos, etc., não permite que imponha tratamento homogêneo, seja em matéria tributária, seja em qualquer outra matéria, a todas as suas regiões.

Preocupa a possibilidade de que se venha a editar uma lei do ICMS que prescreva tratamentos, obrigações formais, etc., da mesma natureza e com os mesmíssimos detalhes, tanto para a capital de São Paulo, uma das maiores metrópoles do mundo, quanto para uma pequena vila perdida na vastidão da selva amazônica.

Isto traz à tona, também, a questão da desoneração desse tributo quanto aos produtos da cesta básica: quem vai definir qual é a cesta de gêneros alimentícios de primeiro necessidade?

Segundo o que está proposto na PEC agora submetida ao Congresso Nacional, essa definição constará da lei complementar federal, que vai regular, em termos nacionais, o ICMS.

Ora, e como se levará em consideração os hábitos e as carências alimentares das diversas regiões de nosso extenso e tão diferenciado País?

Teremos, então, uma só definição, válida para todo o território nacional, ou haverá, como se faz necessário, uma diversidade de cestas alimentares, de acordo com os hábitos alimentares de cada região?

Enfim, essa desejada harmonização do ICMS é questão que se revela, desde logo, bem mais complexa do que se vem expondo, até agora, devendo, por isto, merecer exame mais cuidadoso por parte do Congresso Nacional.

Ainda com relação ao ICMS, parece-me da maior importância refletir sobre os efeitos da regra inserida no art. 153, § 2º, inciso VI, letra e, que permite condicionar o aproveitamento do crédito fiscal ao efetivo pagamento do que for devido nas operações anteriores.

Com efeito, tal disposição, à toda evidência, não se coaduna com o anunciado propósito de simplificar a regulação desse tributo, pois, muito ao contrário, impõe ao contribuinte um ônus que implicará em necessidade de investigar todas as operações antecedentes, tarefa extremamente complexa e, em certos casos, até mesmo de impossível consecução.

Transforma-se o contribuinte em fiscal do imposto, o que, por certo, não se harmoniza com a dinâmica das atividades empresariais, além do que dele se exige, para atendimento dessa condição, a manutenção de uma estrutura administrativa cara e nem sempre acessível às pequenas e médias empresas. Além disso, impõe-se observar, também, que a proposta de emenda do Sistema Tributário se revela muito tímida, no trato de certas questões, além de se omitir em relação a outras.

Exemplo dessa timidez é a proposta no que se refere à contribuição social sobre o faturamento, que encerra apenas uma promessa de aplicação de efeito não cumulativo somente em relação a certos setores de atividades, quando todos os agentes econômicos anseiam pela extensão desse efeito a toda a cadeia de produção e comercialização, como imperativo para a redução do custo Brasil.

Não se pode deixar de anotar, também, com a maior ênfase e mesmo com surpresa, que a proposta da Presidência da República não estende a essa contribuição a regra de menor alíquota para os gêneros alimentícios de primeira necessidade, tal como estabelecida para o ICMS.

Por derradeiro, anote-se a ausência de qualquer proposta com relação ao Imposto de Renda das pessoas naturais, cuja sistemática de incidência, atualmente em vigor, penaliza os assalariados e a classe média baixa.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 523, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989, que “define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV, do art. 156, da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas”.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Romeu Jucá – Renan Calheiros – Arthur Virgílio – Aloízio Mercadante. – Tião Viana.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 524, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2003, aos já apensados Projetos de Lei do Senado nºs 386, 292 e 614, todos de 1999, por regularem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Juvêncio da Fonseca.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 525, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 65, de 1999, e 18, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria – indicação a outro Poder.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2003. – **César Borges.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – o requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O próximo orador é o Senador Delcídio Amaral. Em seguida, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança da Minoria.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de registrar, mais uma vez, a “ditadura das lideranças”. Nós não conseguimos falar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Aliás, eu estava lendo no Regimento, Senador Delcídio, e o item é muito claro: não se pode mudar o assunto a que se refere o pedido de uso da palavra. Então, as Lideranças têm que decidir se cumprem ou não o Regimento, e a Mesa fica sempre no constrangimento de ter que repetir o que regula o Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> sempre tem-se colocado claramente com relação a essa questão, Sr. Presidente.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, exatos sete anos depois de privatizada, uma ferrovia está voltando às mãos do poder público.

Numa “reestatização” inédita, cerca de 400 km entre Campo Grande e Corumbá sairão das mãos da **holding** Brasil Ferrovias para voltar à administração da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, que pretendem implantar, até 2006, o “Trem do Pantanal”.

A empresa Novoeste devolve a concessão que lhe deu o direito de explorar a malha da antiga Noroeste do Brasil, nossa velha conhecida NOB. Mas devolve, com um custo altíssimo para os contribuintes e cofres públicos, porque a Novoeste simplesmente deixou que a ferrovia fosse sucateada.

O retorno do trem de passageiros através do Pantanal e a perspectiva de trazer ainda maior interesse turístico para a região, que já é atração internacional, deveriam ser motivo de comemoração.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso ver com entusiasmo essa “reestatização”. Em primeiro lugar, porque as perdas foram enormes. O custo do investimento para recuperar a ferrovia é da ordem de, no mínimo, R\$300 milhões, computada a reconstrução de 15 estações, mais vias de acesso, sem falar na reposição de trilhos, dormentes, vagões e locomotivas.

Maior seriedade e rigor no acompanhamento e no controle das privatizações poderiam ter evitado tanto desperdício de recursos públicos.

Estou convencido, e o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva também, de que o Estado não pode simplesmente se afastar e deixar que as grandes questões nacionais sejam resolvidas pelo jogo do mercado.

O Estado tem de estar presente na caminhada rumo ao crescimento, como elemento planejador e definidor de prioridades. E precisa ter ao seu lado, como parceira, a iniciativa privada.

Não tenho dúvida de que, a partir dessas parcerias – já batizadas como PPP – Parcerias Público-Privadas – serão estabelecidos marcos regulatórios permanentes, firmes, para que o País possa crescer de forma consistente.

A antiga Noroeste do Brasil era uma empresa que se aproximava muito do conceito da parceria PPP, que o Governo pretende adotar.

A Noroeste era uma empresa de capitais mistos, brasileiros e franco-belgas. A estrada de ferro começou a ser construída em 1905, na ponta de Bauru. No lado sul-mato-grossense, o trecho até Porto Esperança só teria condições de tráfego em 1914, e a ponte sobre o rio Paraná foi inaugurada na segunda metade da década de 20.

A decisão de construir a estrada, mais do que isso, a percepção de que era necessária uma ligação por terra com a região sul do antigo Mato Grosso, foi decorrência de planejamento estratégico. Um dos objetivos – e isso vinha desde o Império – era evitar que um território imenso e distante passasse a gravitar em torno dos círculos comerciais paraguaios, o que poderia trazer problemas para a própria unidade nacional. O acesso natural à antiga Província do Mato Grosso se fazia, então, pelo rio Prata e pelo rio Paraguai.

O livro de Fernando de Azevedo **Um Trem Corre para o Oeste** narra com detalhes o que foi a empreitada épica de se construir a estrada de ferro. Conta que foi do Clube de Engenharia, no Rio de Janeiro, que partiu o impulso decisivo.

Diz o autor de **Um Trem Corre para o Oeste**:

(...) foi considerado problema nacional inadiável a construção de um caminho de ferro que, partindo de São Paulo, transpondo o Paraná e o Urubupungá, se dirigisse a um ponto do rio Paraguai adequado a encaminhar para o Brasil o comércio do sudoeste boliviano e do norte paraguaio, permitindo ao mesmo tempo rápidas comunicações do litoral com o antigo Mato Grosso, independente do percurso em território estrangeiro.

Lendo o trabalho de Fernando de Azevedo, qualquer brasileiro sentirá orgulho daqueles pioneiros da Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A decisão de construir foi estrategicamente planejada pelas autoridades da época, analisados os interesses nacionais. Os capitais eram franco-belgas e do governo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos sabemos que a política de privatização, em alguns setores, não alcançou os resultados que a sociedade brasileira esperava.

Os investimentos para revitalização do setor de transportes precisam chegar aos R\$ 8 bilhões ao longo de um período de sete anos. Se isso não for feito, corremos o risco de um novo "apagão", desta vez na logística dos transportes, com prejuízos incalculáveis para a economia do País.

Apenas um exemplo: todo o esforço empreendido na produção de soja, que levou o Brasil à condição de maior exportador do mundo, pode ser comprometido pela falta de transportes em condições e preços competitivos.

No último dia 28 de maio, em audiência pública na Câmara dos Deputados, o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, anunciou o "Plano Nacional de Revitalização das Ferrovias". Disse que o governo espera investir R\$1,3 bilhão até o próximo ano, com a participação de sete concessionárias.

Faz-se necessário, além do investimento por parte do Governo, a apuração de responsabilidade nas gestões dos contratos de concessão.

No caso da Novoeste, apesar da "reestatização" do trecho Campo Grande-Corumbá, a ferrovia continuará ativa no trecho Campo Grande-Bauru, como uma das empresas da **holding** Brasil Ferrovias.

A **holding** compreende, além da Novoeste, a Ferroban e a Ferronorte, um complexo de ferrovias cujos números, à primeira vista, impressionam. Os donos da **holding** são os fundos de pensão Previ e Funcf e, ainda, a JP Morgan/Shafe, o Latin American Infrastructure Fund, a Constran, o Bradesco e outros minoritários.

O "descarrilamento" do contrato de concessão com a Novoeste é evidente. A situação, em 1988, já era preocupante. O número de funcionários, de um quadro já enxugado para 1,8 mil, foi drasticamente reduzido a menos de 500. Isso gerou um acúmulo de trabalho para os empregados remanescentes e, obviamente, comprometeu os padrões mínimos de segurança da operação. Além disso, grande número de ferroviários desempregados estão vivendo precariamente com suas famílias nas estações e casas das vilas.

A velocidade da malha, que era de 40 km/h, reduziu-se para 25 km/h, contrariando dispositivo expresso na concessão. A meta, também assumida em contrato, de transportar um mínimo de 2,1 milhões de toneladas de carga foi ignorada.

Ao longo de tempo, trilhos, peças, vagões e locomotivas, estações ferroviárias inteiras foram simplesmente desaparecendo, levadas por ladrões ou corroídas pelo tempo e pelo descaso.

Convém lembrar que, na desestatização da malha ferroviária nacional, se estabeleceu o instituto do "arrendamento". Conforme os contratos de concessão, trilhos, vagões e locomotivas continuavam e continuam a pertencer à União.

O **Correio do Estado**, jornal de maior circulação no meu Estado, de 29 de junho último, aborda o assunto denunciando que, enquanto o Estado do Mato Grosso do Sul procura reativar os 442 quilômetros do trem do Pantanal, no trecho Campo Grande-Corumbá, do outro lado da linha, os 342 quilômetros em direção a Ponta Porã estão sendo retirados e comercializados como ferro-velho no Estado de São Paulo. Vagões apodrecem, e as antigas estações da Noroeste do Brasil estão totalmente abandonadas desde a concessão ocorrida em 1996. Vale lembrar que muitos dos prédios em que funcionavam as antigas estações da Noroeste são construções de valor arquitetônico e cultural inestimável, estando hoje à mercê dos vândalos.

O sucateamento final deu-se em novembro do ano passado quando a malha foi definitivamente desativada pela Novoeste. O trecho de 150 quilômetros entre Maracaju e Campo Grande continua operando, mesmo em péssimas condições de manutenção.

A matéria registra, ainda, a denúncia do sindicalista Valdemir Vieira, dando conta de que, "das 88 máquinas que operavam com cargas, 30 foram desviadas para linhas paulistas, junto com dois mil vagões que estão mais bem conservados". O sindicalista afirma: "Nós só temos agora 30 locomotivas e três mil vagões de carga, mesmo assim, quase 20 estão paradas, com problemas elétricos e mecânicos". E conclui: "Estão levando tudo daqui".

Concedo o aparte ao meu caro Líder, Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC)** – Meu caro Senador Delcídio, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, pois estamos diante de um momento bonito no Senado Federal, de um debate que parte de quem olha o Brasil com os olhos da contemporaneidade, da responsabilidade da gestão inteligente e com a clara visão do desenvolvimento dependente da infra-estrutura. Acredito que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> demonstra a visão de um estadista, à altura do seu conteúdo e da sua formação e aponta o modelo geopolítico do seu Estado, Mato Grosso do Sul, como um modelo de análise perfeito

para muitas regiões do País. Essa defesa da recuperação das ferrovias é talvez o grande desafio do Presidente Lula, pois talvez tenha sido o setor mais violentado na política de privatizações do Governo e uma herança acumulada pela política da onda do petróleo que apenas se voltou para as rodovias. E o Brasil perdeu o que a Europa fez, o que os Estados Unidos fizeram, o que outros países com inteligência e visão longitudinal conseguiram fazer. Cumprimento-o pelo discurso. O Governo do nosso Presidente Lula tem a responsabilidade clara de recuperar essa grande dívida, de atualizar o Estado brasileiro em termos de infra-estrutura e de olhar para esse setor com um olhar de dependência franca e de uma necessidade absoluta de mudança imediata. Quando olhamos para o setor naval, vemos que gastamos US\$6 bilhões todos os anos só no pagamento do transporte marítimo em entrada no País, o que demonstra uma outra fragilidade extraordinária herdada por equívocos de política anterior. O seu pronunciamento deve ser encaminhado, sem dúvida alguma, aos Ministérios das áreas fins, para que eles possam assumir com pronta sensibilidade a responsabilidade de levar adiante essa preocupação com o desenvolvimento atual para o Brasil.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Líder Tião Viana, muito obrigado pelas palavras. É uma honra para mim participar, fazer um discurso nesta Casa e debater com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Delcídio Amaral, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Concedo o aparte ao companheiro Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup>, com o seu discurso, traz ao conhecimento desta Casa algo que, lamentavelmente, não tem sido noticiado pelo menos com a ênfase e com o destaque que merecem os desastres ocorridos no setor elétrico e agora na telefonia, com os contratos lesivos que produzem esses aumentos de tarifa. Pouco se tem falado nas privatizações do setor ferroviário, que seguiram aquela mesma orientação de, no afã de privatizar a qualquer preço e de qualquer maneira, demonstrar ao mercado internacional que o Brasil estava no rumo da privatização. Fizeram contratos que acabaram resultando nessa situação. V. Ex<sup>a</sup> faz o retrato da velha Noroeste. Até acredito que seja, possivelmente, o mais grave caso, mas esse mesmo problema de sucateamento de um patrimônio que, afinal de contas, continua sendo público é geral. Tenho escutado comentários dos antigos enge-

nheiros da rede ferroviária, que nos alertam para um estrago gigantesco que está sendo feito nesse patrimônio sucateado, porque os contratos não foram balizados com o rigor que o trato do patrimônio público exige. Assim, foi mais um desastre que se efetivou neste País – como eu disse – no afã da privatização de qualquer maneira, da privatização rápida para demonstração internacional. O exemplo que V. Ex<sup>a</sup> traz alerta para esta Casa. O setor de infra-estrutura, de transportes, está sucateado e isso exigirá um investimento gigantesco: se somarmos ferrovias, rodovias, energia elétrica, isso consumirá algo como R\$40 bilhões ou R\$50 bilhões por ano de recomposição e de avanço, de novos investimentos. Trata-se de um desafio e de uma responsabilidade que teremos de enfrentar. Vamos enfrentar, mas alertando a Nação sobre todo o desastre cometido em nome de uma ruinosa política adotada no nosso País. Parabéns, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar trazendo à Casa de forma objetiva, clara e inofensiva um caso da maior gravidade.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, primeiro peço permissão para corrigir um equívoco do nosso grande Líder do PT, Senador Tião Viana. S. Ex<sup>a</sup> disse que o pronunciamento devia ser levado aos Ministros. Permita-me, Senador Tião Viana: o Senador Delcídio Amaral deve ser convocado pelo Presidente Lula, amanhã, para ser Ministro. Tenho acompanhado, e ninguém excede o Senador Delcídio Amaral na sua competência referente aos problemas energéticos do País – e digo isso até um pouco constrangido, porque tenho de dar medalha de ouro para S. Ex<sup>a</sup>, enquanto dou medalha de prata ao nosso Senador Rodolpho Tourinho. Não há ninguém melhor do que o Senador Delcídio Amaral, uma bênção para o seu Partido, que não tem sabido aproveitá-lo, pois o Governo está parado, e S. Ex<sup>a</sup> entende como ninguém de energia, de hidrelétrica, de energia térmica, eólica impulsionada. Agora, V. Ex<sup>a</sup> revive aqui o sonho de Juscelino sobre a energia e o transporte. Falando o fundamento, lembro que este País começou com a ferrovia. Foi Mauá, um empreendedor como V. Ex<sup>a</sup>, jovem, idealista, conchedor, que deu início aos estaleiros, para impulsionar a navegação fluvial e marítima, e o transporte ferroviário. Um dos maiores estudiosos do Brasil, Eugênio Gudin, dizia que este País jamais pertenceria ao Primeiro Mundo; se quiser, terá de pagar, porque se equivocou: abandonou o transporte ferroviário, sete vezes mais barato, e o transporte hidroviário e marítimo, doze vezes

mais barato que o rodoviário. Aí estão as estradas esburacadas, acabadas. Aproveito para fazer um pedido ao Presidente Lula, em quem todos nós confiamos. Creio que o Senador Sebastião Viana acaba de ligar para o Presidente da República com essa sugestão, para que faça avançar este Governo. O Lula, nosso amigo, Presidente, afável, sincero, que tem bons propósitos, fala em Deus, mas não é divino. Até o filho de Deus, quando andou por este mundo, não ficou só no discurso, fez obras. Seguimos Cristo porque fez cego ver, aleijado andar, surdo falar e ouvir; limpou leprosos e retirou os demônios. Então, para que o Brasil acredite neste Governo, Sua Excelência deverá realizar obras, dentre elas, a primeira terá de ser o recrutamento de um homem como V. Ex<sup>a</sup> para ser Ministro. Muito obrigado.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

Ouço o Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Mão Santa, faço do Senador Delcídio Amaral a mesma avaliação de V. Ex<sup>a</sup> e também concordo com o seu diagnóstico absolutamente correto. No meu Estado, a privatização não resolveu nada em relação à questão ferroviária. Temos apenas uma linha ligando o Estado ao Sul do País, com um atendimento muito precário. Nada melhorou, e pior: no problema de transporte intermunicipal no entorno de Salvador, nos subúrbios, o serviço caiu a um nível baixíssimo. O atendimento é mais do que precário, talvez ridículo. Hoje representa um pequeno percentual do que é feito através de ônibus, algo incompreensível. E o agravante nessa situação é que não temos o trem suburbano, mas também estamos sem o metropolitano, cujas obras poderíamos estar terminando. E essas obras não estão terminadas porque faltam recursos a serem liberados pelo Governo Federal. Os recursos já foram colocados à disposição pelo Banco Mundial; quanto aos recursos do Estado da Bahia, assim como os do Município de Salvador, possivelmente por influência da política do Fundo Monetário Internacional, eles não são liberados. Então, em relação a essa privatização, a situação é pior ainda no Estado da Bahia. Peço até a interferência do nobre Senador Tião Viana, para que S. Ex<sup>a</sup> nos ajude na solução do problema, que, aliás, já foi tratado hoje pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges. Tratamos do assunto todos os dias, e não se resolve. Eu tenho uma afirmação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral – que acredito seja muito importante – de que o Estado tem de estar presente, de alguma forma, em muitas áreas da economia. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, ci-

tei um aspecto que me parece muito importante: a presença da Petrobras – que já teve V. Ex<sup>a</sup> como seu competente diretor –, que não pode e não deve ser olhada como a continuidade do monopólio de certas áreas. Acredito que a empresa deve passar a entrar na área de distribuição do GLP, o chamado gás de cozinha, porque, do contrário, o controle de preço, que não deveria haver, será muito pior. Mas hoje piorou, pois a empresa Ultragás comprou a Shell Gás de distribuição de gás de cozinha e detém seguramente um quarto do mercado. Portanto, mais do que nunca, é necessária a presença da Petrobras no setor, como também acredito que ela deva estar presente na distribuição de combustíveis com postos próprios. A nossa luta para que a Petrobras tenha postos seus operando e, assim, haja preços de referência é antiga. Não contesto a posição no que se refere ao fracasso da privatização nessa área, mas insisto no ponto de que o Estado tem de estar presente em muitas outras situações. Já que falamos da Petrobras – para não me estender –, em síntese, ressalto que ela também não deveria ter saído da área petroquímica, para onde advogo a sua volta. Mas louvo muito a oportunidade e a clareza do seu pronunciamento, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Concedo um aparte ao meu caro Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Delcídio Amaral, desculpe-me interrompê-lo. É muito apaixonante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Quem não tem saudades do trem de ferro? Todos nós temos uma história dentro de um vagão, e quantas vezes fomos transportados por ele!

Mas, Senador, o tempo até o término da sessão é de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas eu gostaria de dispor de alguns minutos, para não deixar de ceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia. Ainda há matéria de urgência urgentíssima a ser apreciada, mas respeito o tempo integral de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas peço a sua colaboração.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Delcídio Amaral, serei rápido, até atendendo às palavras do Presidente Romeu Tuma. Quero apenas lembrar que a área ferroviária viveu uma situação que comprovou evidente existência de déficit no sistema ferroviário brasileiro, o que provocou a criação do projeto de privatização. Mas, nem assim, vou concordar plenamente com essa privatização. Segundo as palavras do Senador Rodolpho Tourinho, eu considero que, no setor ferroviário, o resultado não foi de plena

satisfação, mas também não direi que foi um desastre. Temos algumas ferrovias, aquelas onde há tráfego de cargas, um fluxo maior – como no caso de Minas Gerais, onde operaram razoavelmente bem –, que são as ferrovias chamadas de desenvolvimento, ferrovias como a que vai de Minas Gerais até à Bahia, que foi suspensa. Em Minas Gerais, há cidades do norte que tinham o trem como transporte tradicional. Mas isso acabou e as cidades ficaram relegadas. Também quero declarar que sou um apaixonado por trens e considero que um País como o Brasil não poderia ter prescindido do transporte ferroviário. Como mencionou o Senador Mão Santa, Juscelino Kubitscheck deu prioridade às rodovias – sou juscelinista –, mas exatamente para ganhar tempo – os famosos 50 anos em 5. Com isso, as ferrovias ficaram em segundo plano. Se tivéssemos retomado em 1965, no regime militar, talvez a realidade hoje fosse diferente. Até o Presidente Juscelino Kubitscheck reconhecia que as ferrovias deveriam estar presentes em seu segundo mandato, como também a agricultura. Esses seriam os dois pontos enfatizados em seu segundo governo. Penso que o próprio Presidente Fernando Henrique – apesar de pertencer ao mesmo Partido – não foi muito feliz ao privatizar as ferrovias, mas não acho que ela tenha sido um desastre. Algumas coisas foram positivas. Também quero citar o transporte ferroviário urbano, os metrôs, que precisa ser agilizado pelo Governo Lula. Já estamos no segundo semestre do Governo, e os metrôs de Belo Horizonte, de Fortaleza, Porto Alegre, além dos do Rio de Janeiro e de São Paulo precisam da urgente atenção do Governo Federal, pois, sendo transporte de massa – pelo menos o da minha cidade, Belo Horizonte – carece de um investimento maior. Desculpe-me, Sr. Presidente, mas era importante que eu me manifestasse.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Senador Azeredo, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, repito: o problema das concessões no setor de transporte ferroviário, sobretudo o contrato com a Novoeste, é crítico. A gravidade da situação é sobejamente conhecida e os responsáveis, tanto da parte da concessionária como do poder público, estão devidamente identificados. Tudo foi mapeado em duas CPIs, uma da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul e outra, mais recente, da Assembléia Legislativa de São Paulo, cujo relatório final foi apresentado em março deste ano.

Portanto, apesar de todos os absurdos aqui mencionados, não seria a melhor alternativa, a meu ver, propor uma nova CPI, dessa vez no âmbito do

Congresso Nacional. Os fatos já estão evidenciados em trabalhos legislativos responsáveis, levados a efeito em Assembléia estaduais.

Espero que as denúncias apresentadas levem à punição exemplar dos responsáveis. Entretanto, independentemente das medidas que serão tomadas como resultado dessas denúncias, o retorno do trem do Pantanal não pode mais esperar.

São inquestionáveis os benefícios que a volta do transporte ferroviário poderá trazer, a curto prazo, para a economia e para a população de Mato Grosso do Sul e de toda a sua região.

Existe vontade política para viabilizar uma rápida solução desse impasse, envolvendo agentes, concessionários e poder público. Resta encontrar uma fórmula eficaz de participação da sociedade, por meio das chamadas Parcerias Público Privadas.

Com esse objetivo, o Ministério do Planejamento já trabalha na criação de um fundo de investimentos que captará recursos privados para a aplicação em obras de infra-estrutura para o País, inclusive propondo as necessárias alterações na legislação vigente.

Governo e iniciativa privada devem somar esforços para concretizar a parceria. O desafio, agora, é encontrar um modelo que permita o equilíbrio: os investimentos realizados precisam trazer para os investidores o esperado retorno econômico e para a população, o desejado retorno social.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aos Senadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Delcídio Amaral, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência recebeu ofício do Presidente da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto de decreto legislativo que passo a ler.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 382, DE 2003

(Nº 493/2003, na Câmara dos deputados)

**Aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autori-

zada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida participação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 493, DE 2003**

**Aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida participação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 281, DE 2003**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Informo a Vossas Excelências de que o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, em 30 de maio do corrente, a Resolução nº 1.484 (2003), que autoriza o envio de uma Força Multinacional de Emergência Provisória para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo, para em estreita coordenação com a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC), em particular com o contingente atual-

mente desdobrado naquela cidade, contribuir para a estabilização das condições de segurança e a melhoria da situação humanitária naquela cidade, assegurar a proteção do aeroporto e das pessoas abrigadas em Bunia, e, se a situação requerer, contribuir para a segurança da população civil, dos membros das Nações Unidas e da presença humanitária na cidade.

O conflito civil na República Democrática do Congo (RDC) eclodiu após a deposição do ditador Mobuto Sese Seko, em 1997. Os confrontos envolvem diversos grupos armados que representam associações políticas, étnicas e, mesmo, exércitos vizinhos. Em 2002, sob os auspícios das Nações Unidas e da União Africana, foram assinados os mais recentes acordos de paz para o país, em Luanda e Pretória, os quais determinaram a retirada das tropas estrangeiras da RDC.

A província de Ituri, até novembro de 2002, estava ocupada por tropas de Uganda e Ruanda, em dezembro de 2002 o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) determinou, por meio da Resolução nº 1.445 (2002), a retirada das tropas de Uganda e Ruanda da região, o que foi feito prontamente, estabelecendo-se, porém, um vazio de poder. A situação desencadeou a luta entre milícias das etnias hema e lendu pelo controle da cidade de Bunia.

As Nações Unidas conduzem, desde 1999, uma operação de paz no Congo, a MONUC. No âmbito desta missão, 712 militares uruguaios foram deslocados para a cidade de Bunia, na província de Ituri, a fim de garantir a segurança das instalações das Nações Unidas e supervisionar a retirada de tropas ugandenses que haviam ingressado novamente na RDC. Com o reavivamento do conflito entre hemas e lendus no último mês, a MONUC encontra-se cercada em Bunia, tendo cerca de oito mil civis dependendo de sua proteção.

Em vista da situação desesperadora, o Secretário-Geral Kofi Annan consultou os membros do Conselho de Segurança sobre o envio de força multinacional para restabelecer a paz na região e garantir a segurança dos civis. A França ofereceu-se para enviar tropas, desde que com o consentimento do Governo congolês, ugandense e ruandense, com a participação de outros países e por prazo de três meses, até que a MONUC possa reforçar sua presença em Ituri, tendo o Secretariado das Nações Unidas informado do interesse do Governo francês na participação de dois aviões Hércules brasileiros para realizar transporte aéreo logístico da cidade de Entebbe, em Uganda, a qual foi definida como base de operações, para Bunia.

Esta missão tem base estritamente temporária, com previsão de encerramento no dia 1º de setembro de 2003, com a finalidade de permitir que o Secretário-Geral reforce a presença da MONUC naquela região.

Diante do exposto e da necessidade de pronta incorporação dos meios brasileiros à força multinacional, estou enviando duas aeronaves C-130 – Hércules – da Força Aérea Brasileira, com equipagens de vôo e equipe de apoio, até um total de 50 militares, sujeito ao necessário aval do Congresso Nacional, nos termos da legislação em vigor, estando em fase final de elaboração o levantamento dos recursos necessários para custear a referida missão.

A cessão de tais meios é vista pelo Estado Brasileiro como uma ratificação da prioridade atribuída ao relacionamento do Brasil com os países africanos; uma demonstração da capacidade de mobilização do País para cooperar na solução de crises internacionais, evidenciando credenciais de legítimo candidato a membro permanente do Conselho de Segurança da ONU; uma manifestação do apoio do Brasil às instituições multilaterais; e também um gesto de solidariedade com a Nação Uruguaia, cujas tropas estão sitiadas na Bunia.

Brasília, 27 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O projeto lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 526, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso I, do Regimento Interno, para o PDS nº 382, de 2003.

Sala das Sessões 2 de julho de 2003. – **Tião Viana – Ney Suassuna – Lucia Vânia – Patricia Saboya Gomes – Rodolpho Tourinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2003.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria, nos termos do art. 340, inciso I, do Regimento Interno. (Pausa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2003 (nº 493/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.

Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

#### PARECER Nº 719, DE 2003 (De Plenário)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trata-se de matéria que diz respeito à responsabilidade do Brasil, no plano internacional, na Aliança Internacional dos Países Membros da Organização das Nações Unidas, ou seja, diz respeito exatamente à presença de uma força internacional de paz no Congo, numa tentativa de cumprir as resoluções e as atribuições internacionais da Organização das Nações Unidas.

Como a matéria está afeta ao inciso I do art. 49 da Constituição Federal, envolve responsabilidade financeira do Estado brasileiro e precisa de aprovação do Congresso Nacional.

O parecer, pela relevância da matéria, é inteiramente favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O parecer é favorável.

Em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2003**, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 382, DE 2003**

(Nº 493/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a participação brasileira na Força Multinacional de Emergência Provisória, autorizada pelo

Conselho de Segurança das Nações Unidas pela Resolução nº 1.484, de 2003, para a cidade de Bunia, província de Ituri – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida participação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, como Líder. S. Exª disporá de até seis minutos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO). Como Líder. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, marcando o início do semestre, foi lançado com pompa o programa Primeiro Emprego para a Juventude. Com mais de 1.000 convidados, entre Governadores, Ministros, Parlamentares e empresários, foi festa de gente grande, animada pela banda mirim do Olodum e com a participação da ONG Gente, estrela recém-criada em torno do programa oficial.

Ao que parece, na elaboração do programa não houve a participação dos próprios interessados, os jovens. O assunto sequer entrou em pauta nos fóruns e reuniões das entidades de protagonismo juvenil. Tampouco foram ouvidos os educadores sobre uma questão que afeta nossos cidadãos em desenvolvimento.

Mas o que chamou a atenção é o clima festivo em que o Governo lança a criação de 250 mil vagas para atender jovens de baixa renda e baixa escolari-

dade, no momento em que o desemprego atinge os maiores índices dos últimos anos. Inicialmente serão beneficiados um em cada quinze dos jovens que se encontram fora do mercado de trabalho. A desocupação na faixa dos 16 aos 24 anos ultrapassa três milhões e seiscentos desempregados que fazem parte da População Economicamente Ativa. Esse contingente de jovens representa a metade dos desempregados brasileiros.

Ainda que se anuncie prioridade para os 250 mil já inscritos no Sine, será inevitável uma corrida aos postos de trabalho. Temos a lembrança dos últimos tumultos no Rio, onde 30 mil pessoas, muitas com curso superior, disputavam uma vaga de gari. Como selecionar rapazes e moças que tanto precisam de oportunidade sem cometer injustiças? E como atender as diferenças regionais? Certamente, onde há maior demanda não haverá empresas capazes de absorver a mão-de-obra.

O próprio Ministro Jaques Wagner, quando esteve no Senado, durante uma audiência pública na Subcomissão da Criança, do Adolescente e da Juventude, admitiu que o Governo "não quer gerar ilusão" e que somente o crescimento econômico seria capaz de gerar empregos.

Não se estaria contribuindo para gerar ilusão, lançando um programa tímido com tamanha pompa? Mais difícil do que gerar, é manter o emprego. Porque nossos jovens carentes estão despreparados para o mundo do trabalho.

Um levantamento do Unicef apontou que dos 21 milhões dos brasileiros de 12 a 17 anos, 8 milhões – 38% – vivem em áreas de risco, onde violência, desemprego, desestruturação familiar, gravidez precoce, uso de drogas e alcoolismo fazem parte da rotina.

Entre esses 8 milhões, 1,3 milhão são analfabetos ou semi-analfabetos; 3 milhões estão fora da escola; 2 milhões, na faixa etária de dez a quatorze anos, estudam e trabalham e 3,2 milhões, com idades entre quinze e dezessete anos, apenas trabalham.

Não há projeto de geração de emprego, por mais bem-intencionado que seja, capaz de enfrentar essa realidade. Na verdade, o trabalho assalariado não é um caminho natural para sua vida adulta. É um engano. Nós estamos em uma crise estrutural séria da economia e o emprego, torna-se, cada vez mais, escasso.

Se a questão é empregar, já se dispõe de uma lei – do Jovem Aprendiz – que determina cotas nas empresas para a contratação. Sem incentivos fiscais, nem repasses do Governo. A Lei nº 10.097, de 19 de

dezembro de 2000, que trata da aprendizagem dos maiores de quatorze anos e menores de dezoito, estimula iniciativas estaduais, municipais e de ONGs, de regulamentar o ingresso no mercado de trabalho.

Contudo, essa lei é pouco conhecida pelas empresas e não produz melhores resultados por conta da situação de escassez de empregos formais, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

Da mesma forma, temos programas interessantes de estímulo ao trabalho comunitário, como o Agente Jovem e o Universidade Solidária, mas falta uma cultura de valorização da responsabilidade social. Por suas ações, o próprio Governo exalta a lógica de que o econômico se coloca acima do social. É a educação que forma valores; a princípio, na família, depois, na escola e na comunidade.

É aprendendo a ser, a conviver, a fazer e a conhecer que se cria a base educacional capaz de estimular a autonomia, a capacidade de associar idéias, de se expressar e de trabalhar em equipe, respeitando divergências de opinião. Sem esses componentes, Sr. Presidente, o jovem pode até conseguir emprego, mas terá dificuldade em mantê-lo.

A valorização do ensino fundamental, nos últimos anos, aumentou a demanda pelo ensino médio, mas o trabalho não foi concluído, pois nem todos os Estados conseguiram aprimorar currículos. Faltam professores sintonizados com as demandas do mundo de hoje.

Apesar desse diagnóstico, o Ministério da Educação já manifestou a intenção de universalizar o ensino médio. É pena que essa ação não tenha sido feita concomitantemente ao lançamento do Primeiro Emprego. Transformar gradativamente o ensino médio em obrigatório para os que concluem a oitava série do ensino fundamental é importante para garantir educação de qualidade, com a possibilidade de inserção na vida social e produtiva.

Para combater a evasão, principalmente do período noturno, é preciso ampliar os programas de renda, facilitar o transporte e garantir bolsas. Sem esquecer o investimento na busca de mais qualidade do ensino e no desafio da inclusão digital, para que seja um diferencial competitivo de mercado para os adolescentes e jovens.

Ideal seria a ampla interação entre educação e trabalho, com ações articuladas de promoção à saúde, esporte, lazer, cultura e, principalmente, garantias dos direitos.

Estamos, por exemplo, perdendo terreno no combate ao trabalho infantil, que volta nas regiões

mais pobres do Nordeste, devido ao descaso com o Peti, sem esquecer uma das formas mais dissimuladas do trabalho infantil: o doméstico, que emprega quase 500 mil meninas.

Além da educação e do emprego, seria preciso investir na prevenção da violência. Segundo estudo da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o custo médio para manter uma criança ou um adolescente infrator internado é de R\$4 mil, o que significa um desperdício de recursos, se considerarmos a taxa de reincidência. Essa é uma de nossas preocupações na Subcomissão da Juventude.

Desenvolver habilidades para o exercício de uma profissão digna que dê oportunidade de se realizar como cidadão é um direito de nossos jovens. Montar oficinas e laboratórios, garantir computadores e modernizar escolas exige investimento a longo prazo,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por dez minutos para que a Senadora Lúcia Vânia, que esperou tanto tempo, possa concluir seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por dez minutos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Muito obrigada, Sr. Presidente, pela gentileza.

Continuando: mas nada impede que o Sesi, o Sesc, o Senai e o Senar, que oferecem modalidades educativas em suas escolas, sejam desafiados a incluir currículos integrados, de modo a alternar períodos entre sala de aula no ensino médio e ambientes pedagógicos voltados para a profissionalização. dessa forma, fortaleceriam, por um lado, as competências básicas do jovem e, de outro, as competências voltadas para o trabalho.

O Primeiro Emprego seria uma solução interessante, pois o mercado de trabalho receberia jovens com boa formação geral e com a prática adquirida em oficinas bem equipadas, principalmente se contassem com o apoio de empresas socialmente responsáveis, engajadas independentemente de receberem ou não algum tipo de incentivo.

Por outro lado, incentivar os programas de estágio diminuiria as resistências à alegada falta de experiência e excesso de encargos sociais para a entrada de jovens no mercado de trabalho. Para o Professor José Pastore, da USP, especialista em relações de trabalho, o estágio é uma realidade vitoriosa no Brasil. As empresas aprovam a parceria com as instituições que intermedeiam estagiários, como o Centro de Integração Empresa Escola. Vale destacar que 50% dos

estagiários acabam sendo contratados com vínculo empregatício.

Construir alternativas isoladas de ocupação, emprego e renda para determinada faixa etária, no momento em que o problema do desemprego é estrutural, não poderá resolver a questão da falta de oportunidade para o ingresso do jovem no mercado de trabalho, sob o risco de estimular a substituição da mão de obra por outra mais barata.

Apesar de meritória, a implementação pelo Governo do Primeiro Emprego impõe outras políticas públicas, principalmente na área educacional. Só assim, a juventude poderá buscar sua autonomia, contribuindo com o próprio protagonismo no processo de desenvolvimento do País.

Essa ação não pode ser aceita como resposta à necessidade de implantação de um conjunto de políticas públicas para uma população que urgentemente precisa fazer parte da agenda nacional. Caso contrário, governantes estarão correndo o risco de serem impelidos a construir cadeias, em vez de escolas.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senadora Lúcia Vânia, quero apenas cumprimentá-la pelo seu oportuno pronunciamento. A atuação de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais já demonstra essa preocupação. É realmente fundamental que o Governo enfatize o estágio, pois é um tipo de primeiro emprego, digamos assim, e acaba sendo um preparo fundamental para a nossa juventude. Entretanto, quero manifestar aqui minha preocupação – pretendo abordar este assunto com mais tempo – com a redução do percentual de gasto com educação, que está sendo discutida. Com a chamada Lei Calmon, foi determinado que 25% do Orçamento dos Estados seriam destinado à educação, o que é fundamental para melhorar esse setor no Brasil. Vejo, com muita preocupação, que se discute agora, com o aceno favorável do Governo Federal, a redução desse percentual de maneira indireta, porque 20% do Orçamento dos Estados ficariam fora da distribuição, o que na prática significa reduzir 1/5 – de 25% para 20% – do que se gasta com educação. Isso contraria o que V. Ex<sup>a</sup> expõe aqui: a necessidade de que a educação seja aprimorada, no caso do ensino técnico, do ensino profissionalizante. Temos, em Belo Horizonte, um exemplo muito bonito da Associação dirigida pelo empresário Jairo de Azevedo, o projeto Cidade dos

Meninos, com um sucesso muito grande exatamente nessa linha de preparo profissionalizante, substituindo até a função do Governo. O empresário Jairo de Azevedo faz, por meio de seus colaboradores e várias empresas participantes do projeto, o preparo para o mercado de trabalho. Portanto, os meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Deixo esta preocupação: não podemos permitir que haja redução de investimentos na educação; pelo contrário, devemos sempre buscar mais investimentos. Educação significa melhor condição para a busca de emprego, melhor preparo contra a violência. Não podemos concordar com essa discussão que começa hoje no País.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo. Quero dizer-lhe que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é também a minha, quando o Governo acena com a redução de 20% na vinculação dos recursos para as diversas áreas, incluindo as de educação e saúde. Tirar recursos do Fundef, uma grande conquista da sociedade brasileira, e desvincular os recursos vinculados pela Emenda nº 29 da Saúde seria reduzir todas as potencialidades do SUS e da área de saúde em todo o País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Presidente, e para encerrar as minhas palavras, deixo registrado aqui o voto de pesar pelo falecimento de um grande homem no Estado de Goiás, o Dr. Hélio de Brito, que teve uma trajetória de vida honrada, um homem honesto, determinado, político exemplar, que marcou a história do nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada pela paciência, pela tolerância e, principalmente, pela gentileza, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Obrigado. O assunto que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à discussão é de vital importância e não pode esperar mais para ser resolvido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 527, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações ao Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, pelo transcurso, na data de hoje, do “Dia do Bombeiro”, bravos heróis que cotidianamente arriscam-se para salvar vidas e pela integridade de nosso patrimônio.

Ao Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Comandante Nelson

Pafiadache da Rocha, Rua dos Andrades, 522, CEP 90020-002, Porto Alegre (RS).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Sérgio Zambiasi.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Leomar Quintanilha, Pedro Simon, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Paulo Octávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

#### O ESPETÁCULO CORRE O RISCO DE ADIAMENTO

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em tempo de muitas promessas, que o Governo ecoa a bandeiras despregadas, o grave risco é apregoar por apregoar, isto é, sem um sólido fundamento como base. É o caso do chamado *espetáculo do desenvolvimento*, que o Presidente garantiu com começo e data certos, o mês de julho, que já vai correndo solto.

No mínimo, está faltando implementar a infra-estrutura sobre o qual deve trilhar o tão decantado, e necessário, crescimento. Por exemplo, os juros permanecem em patamar elevado e, segundo estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, divulgado hoje, “os juros reais ameaçam o espetáculo do crescimento esperado pelo Governo.”

Seria preferível que o Presidente Lula tivesse sido mais comedido, sem prejuízo, porém, de se manter otimista. É que, na verdade, a diferença entre a taxa Selic e a inflação projetada – que resulta na taxa real de juros – supera o rendimento médio anual que, como analisa o jornal **O Estado de S.Paulo**, tiveram os setores produtivos brasileiros desde 1995.

Como exemplo, o estudo, realizado pelo professor Celso Funcia Lemme, da UFRJ, adverte que o juro real supera os 17%, enquanto o maior retorno anual, o do setor farmacêutico, foi de 14%. Portanto, crescimento zero.

Também seria muito bom que o Presidente pudesse se orientar por estudos sérios, como esse, antes de fazer os anúncios de que tanto gosta. Os juros elevados, que vigoram hoje no País, representam um desestímulo ao investimento produtivo.

Por isso, o professor Lemme vem ao encontro do que já sustentei neste plenário: os juros altos afastam qualquer perspectiva de retomada do desenvolvimento. Com o risco agregado de aprofundamento da recessão.

Repto, usando palavras do professor da UFRJ, “os juros inviabilizam qualquer espetáculo”, mesmo que seja o do Presidente. Infelizmente, é a verdade.

Prossigo no assunto, para aqui mencionar também o artigo do jornalista Joelmir Beting, para quem, “com a perda de 14,2% na renda e de 12,8% no emprego, temos que o espetáculo do crescimento do governo Lula, promessa de batismo renovada na semana passada, vai ter de explicar-se na altura do Natal por um índice de crescimento real por habitante igual a zero.”

Aquele jornalista, especializado em economia, alerta que o País não vai conseguir sair da “retranca suicida em que se meteu, por sua própria conta e risco. Pelo menos, enquanto o governo Lula deixar-se ficar, também ele, refém de uma política monetarista equivocada, feita de overdose de arrocho monetário, convertido em mal necessário.”

Joelmir Betting cita também a recente projeção do Banco Central para o PIB 2003, com “um raquítico desempenho de 1,5%”. E sentencia:

“O primeiro ano do Governo Lula está literalmente queimado para a bandeira eleitoral do partido salvacionista. Agora, o governo do PT tem apenas três anos para arranjar 10 milhões de empregos novos (10 milhões e 600 mil, acrescento eu, se levarmos em conta o índice de desemprego), dobrar o valor real do salário mínimo, matar a fome de milhões de patrícios e encenar o *espetáculo do crescimento* duradouro – com austeridade fiscal e estabilidade monetária.”

Essa deveria ser a preocupação do governo. E o que temos visto não é nada disso. Preocupam-se os petistas em punir a brava senadora Heloísa Helena, tentando impor-lhe a mordaça, e, enquanto isso, a tensão no meio rural continua crescendo. Entre os governistas, a indiferença marca os passos do governo Lula, que agora já até sonha alto com resultados positivos nas urnas das eleições municipais do próximo ano.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal uma preocupação que tem causado muita inquietação no seio da sociedade brasileira. Refiro-me

aos recentes atos praticados pelo movimento dos trabalhadores rurais sem-terra, cujas consequências têm sido absolutamente danosas para a condução da política agrária do governo federal.

Os jornais de hoje estampam em suas manchetes o acirramento dos ânimos no campo em virtude da intensificação das invasões e dos saques por parte do MST. Em Pernambuco, cerca de 90 lavradores ligados ao movimento sem-terra desviaram 4 caminhões de uma rodovia estadual, fizeram 4 reféns e saquearam pelo menos um dos veículos, que transportava biscoito e macarrão. Armados com foices e facões, os trabalhadores bloquearam a Rodovia PE-62 com troncos e obrigaram que os motoristas desviassem os veículos para uma estrada vicinal, onde eram vistoriados. Para libertar os reféns presos e impedir o saque de mercadorias, a Polícia Militar interveio, quando houve o disparo de tiros e muita confusão. Felizmente ninguém se feriu no incidente, que poderia ter atingido proporções de tragédia. Os trabalhadores alegaram que procederam dessa forma porque o governo não teria entregado 1500 cestas básicas prometidas às famílias, dentro do Programa Fome Zero.

Em Brasília, a apenas 40 km do Palácio do Planalto, no Núcleo Rural Lago Oeste, cerca de 200 famílias ligadas ao MST invadiram, há uma semana, a Fazenda Chapadinha, cujo proprietário teria reforçado a segurança da fazenda com 100 homens armados para expulsar os sem-terra do local. A Polícia de Brasília concentra agentes civis na área para tentar evitar o confronto entre sem-terra e jagunços.

Em razão desses episódios preocupantes, o Palácio do Planalto anunciou a antecipação para hoje da reunião do presidente da república com dirigentes do MST.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação no campo é gravíssima e requer a ação imediata dos poderes constituídos para se evitar que novas tragédias ocorram. É preciso se avaliar com urgência a eficácia da política fundiária do governo federal e propor ajustes para torná-la mais eficiente. A ilegalidade das ações praticadas pelos movimentos de trabalhadores sem-terra tem de ser apontada e os responsáveis têm de ser punidos.

Não se trata aqui de discutir a legitimidade do movimento dos trabalhadores sem-terra, pois num ambiente democrático como o nosso é natural que os diversos segmentos sociais se organizem e reivindiquem os seus direitos. Um País que tem as dimensões territoriais do Brasil e que possui extensas áreas aproveitáveis para a atividade agropecuária ainda inexploradas não deveria encontrar dificuldades para

implementar a sua política agrária. Entretanto, não é o que temos assistido. A situação no campo é delicada. Os ânimos estão exaltados e o governo federal é quase sempre refém da intransigência do movimento sem-terra.

A atividade agropecuária tem demonstrado seguidamente a sua alta potencialidade. O setor foi o responsável pelo modesto crescimento do PIB no último ano. É cristalina a vocação econômica do nosso País para o setor primário, que efetivamente reúne as condições de gerar os empregos necessários para ocupar os milhões de brasileiros atualmente sem trabalho. O incentivo à atividade agropecuária é também de fundamental importância para se conter o êxodo rural, cujos reflexos têm sido o aumento da miséria e da criminalidade nas grandes cidades brasileiras.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, desde 1964 já foram assentadas 853 mil famílias nos diversos programas do Governo Federal. Somente no período de 1995 a 2002, a quantidade de famílias assentadas em todo o País superou 635 mil. A região Norte, na qual se insere o meu Estado, o Tocantins, e onde se situa a maior disponibilidade de terras do País, concentrou o maior número de famílias assentadas, ou seja, mais de 354 mil. No Tocantins, foram quase 26 mil famílias assentadas no período de 1995 a 2002. Esses números revelam os esforços do governo federal em levar a efeito a sua política fundiária. No entanto, para se ter uma idéia da dimensão da questão agrária no nosso País, apesar de já termos tido quase um milhão de famílias assentadas desde 1964, cerca de 800 mil famílias já cadastradas ainda aguardam a sua oportunidade de serem assentadas.

Enquanto o processo de assentamento se desenvolve as invasões se multiplicam. Somente no período de 1996 a 2002 foram mais de 2.200 em todo o País. As mortes por conflito agrário crescem na mesma proporção. Foram cerca de 200 no período de 1996 a 2002. Esses números assustam e exigem a tomada de providências para devolver a paz ao campo.

É preciso apurar indícios de que pessoas estranhas ao meio rural estejam se infiltrado no movimento sem-terra com finalidades diversas do objetivo primordial da organização que é o de dar aos trabalhadores do campo a oportunidade de produzirem alimentos e garantir a subsistência de suas famílias. Não é possível que pessoas de caráter duvidoso, sem qualquer qualificação para o trabalho rural, estejam se aproveitando do movimento com interesses escusos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a solução para a grave questão agrária no Brasil requer o envol-

vimento de todos os Poderes – Executivo, legislativo e judiciário – na busca de alternativas para acelerar o processo de assentamento para as famílias que efetivamente desejam trabalhar na terra e dela tirar seu sustento. A lei, entretanto, tem de ser cumprida. Não se podem tolerar ações que agredem o direito à propriedade, consagrado pela Constituição Federal. A manutenção da ordem é dever do Estado, que tem à sua disposição instrumentos para garantir o respeito à lei. Espero, sinceramente, que a reunião do Presidente Lula com lideranças nacionais do movimento dos trabalhadores sem-terra sinalize a negociação de um pacto, capaz de garantir que o campo cumpra a sua função social, qual seja, a de produzir cada vez mais alimentos para matar a fome do nosso povo e melhorar o desempenho da nossa economia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estive relendo recentemente alguns textos que escrevi em meados dos anos 90, textos que quase sempre serviram de base a pronunciamentos que fiz aqui desta tribuna ou que acabaram sendo publicados em jornais. Ao relê-los, notei que – na área social – avançamos pouco, muito pouco, nos últimos cinco ou dez anos. Percebi também que, em grande parte, esses textos eram voltados para a trágica situação que vivem os milhões de brasileiros que estão à margem do processo econômico e social.

Naquela época refleti muito e escrevi bastante sobre a extrema pobreza de uma importante parcela da população brasileira. Considerei então, e julgo ainda hoje, que a grande extensão do nosso País e o incessante movimento de idas e vindas das correntes migratórias acabam mascarando a dura realidade dos milhões de brasileiros que não têm condições mínimas de sobrevivência.

Escrevi, em meados dos anos 90, um parágrafo que talvez não tenha de ser retocado ainda hoje: "Sem terra, sem casa, sem emprego, sem comida, sem nada. Trata-se de um país oficial, com 42 milhões de habitantes, sem produto interno bruto, porque quase nada produz, sem arrecadação porque quase nada recebe, sem inflação porque quase nada come. Essa mesma população é lembrada, apenas, a cada quatro anos, porque dela se exige, unicamente, como documento de identificação o título de eleitor".

Na minha opinião, a migração interna tem dimensões tais que o Brasil pode ser definido como "um país em movimento, de nômades". São milhões de

pessoas que, o tempo todo, se movimentam ora em direção às áreas de expansão agrícola e de fronteiras, ora aos centros urbanos, principalmente às regiões metropolitanas.

A situação demográfica brasileira é explosiva. Em 1970, tínhamos noventa milhões de habitantes, como cantava aquela música que embalou a nossa seleção na conquista da Copa do México. Passados trinta anos somos 170 milhões de habitantes. Literalmente, em três décadas o Brasil incorporou uma população próxima da Alemanha, o país mais populoso da Europa Central.

O Brasil tinha, em 1960, menos da metade de sua população nas cidades. Dez anos depois, a percentagem de pessoas vivendo em centros urbanos subia a 56%. Crescendo sempre, a população urbana chega a 68%, em 1980; e atinge 75%, em 1990. "A população rural é, hoje, quantitativamente inferior à de 1960, enquanto as cidades se incharam em 80 milhões de brasileiros a mais do que naquela época", anotei em um de meus textos.

Escrevi, nos anos noventa, que os nossos péssimos indicadores sociais configuravam, no Brasil, um verdadeiro **apartheid** social, onde só uma reduzida parcela da população usufrui dos benefícios da modernidade, enquanto a maioria ainda vive uma situação que pouco se diferencia da registrada na era da escravidão, no século XIX. Isso permanece inalterado.

Afirmei em meus textos que um dos problemas mais graves do Brasil e do mundo é o desemprego, pelo que gera de miséria e de desesperança em todos os países, mas especialmente nos mais pobres. No nosso País, o impacto da falta de oportunidades se agrava porque milhões de analfabetos tentam, sem sucesso, entrar em um mercado de trabalho que exige, cada vez mais, especialização e conhecimento. Passados tantos anos, agora, neste início do século XXI, esse panorama permanece igual, ou pior, como atestam as mais recentes pesquisas.

Também escrevi que, por mais bem intencionadas que fossem as campanhas de solidariedade e por mais competentes e éticos que sejam seus mentores, elas não são suficientes para provocar as transformações necessárias, no Brasil, para reverter esse estado de coisas. Afirmei, e reafirmo agora, que o Brasil tem de construir, com urgência, um amplo projeto nacional de desenvolvimento que contemple não apenas a área econômica, mas também, e principalmente, a área social.

As soluções que apresentei à época para resolver a grave crise nacional – social e econômica – se

mantêm. Acho que continuamos a esperar uma verdadeira reforma agrária, com assentamentos que se localizem próximos aos núcleos urbanos de origem das populações rurais expulsas para as cidades. Um outro caminho, que apontei em meus textos, seria o fortalecimento dos municípios de pequeno porte e das regiões consideradas deprimidas. Mas reconheci que essa é uma tarefa das mais árduas porque “os parcisos recursos públicos tendem a se deslocar, com maior intensidade, para as regiões geradoras destes mesmos recursos, por apresentarem maiores possibilidades de retorno, em termos econômicos, e por concentrarem, quase sempre, lideranças políticas mais bem articuladas para a negociação de fatias mais suculentas dos orçamentos públicos”.

O que percebo, com o passar do tempo, é que no Brasil avançamos muito pouco no campo social. É bem verdade que a nossa economia cresce em um ritmo muito fraco há mais de vinte anos, e isso tem retardado, de certa forma, a solução dos problemas sociais.

Por tudo isso, Sr. Presidente, decidi pedir à Mesa que dê como lido esse pronunciamento que é um apanhado dos meus textos sobre a complexa realidade brasileira.

São os seguintes os textos

#### **Reflexão sobre as lágrimas dos inocentes**

Nos termos de todos os versículos da Bíblia Sagrada. De todas as religiões e de todos os credos. Nos termos de todos os capítulos de todas as Constituições. De todos os países, de todos os povos. Nos termos de todos os regimentos, dispositivos e parágrafos, requeiro à humanidade uma ampla reflexão, a título de exame de consciência, para recapitular os princípios que nortearam a criação do universo, notadamente quanto à obra edificada no sexto dia.

Tal requerimento se justifica nos últimos acontecimentos veiculados pela imprensa mundial, que contrariam os fundamentos que nortearam a criação do homem, à imagem e semelhança do próprio Criador.

A total desintegração das relações humanas e a banalização da morte têm, hoje, seus versos mórbidos cantados em todas as línguas e transpõem fronteiras geográficas. São versos que rimam fome com genocídio, poder com bombardeio, miséria com massacre. As expressões de dor pelo irreparável unem o Líbano à Chechênia, o Haiti a Botswana, o Zaire à Bósnia, o Brasil ao resto do mundo. É a globalização da barbárie.

É por isso que, se todos os brasileiros elegerem seu próprio país como estudo de caso na reflexão proposta, não se limitarão a questões que se circunscrevem, apenas, a seus limites geográficos. Aqui, vivem milhões de miseráveis, cuja dor não difere da dos demais famintos do Zaire ou de Botswana. A dor da bala perdida, é a mesma da do artefato escondido. A dor do massacre, é a mesma da do bombardeio.

São todos seres humanos cuja identificação, na maioria das vezes, se reduz a um número. De que valem os nomes se a dor tem se circunscrito, cada vez mais, aos de mesmo sobrenome? Poderiam ser Pedro, José ou Severino. Podem ter morrido de “emboscada antes dos vinte, ou de fome, um pouco por dia”. Ou, quem sabe, “de velhice, antes dos trinta”. São de Acarí, ou de Vigário Geral. Ou, ainda, do Carandiru, da Candelária, de Corumbiara, de Caruaru ou de Curionópolis. Ou, talvez, de qualquer outro lugar onde se mira o alvo ou se atira a esmo.

São inúmeros os temas que poderiam ser privilegiados: o sentido da vida, o direito à cidadania, a luta desigual, a fome e a miséria, os resquícios do obscurantismo, a terra para poucos, a chacina de indefesos, o massacre de presos, de sem-terras e de menores abandonados, a corrupção, o uso político da pobreza, o descaso dos governantes, o abuso de poder, o discurso e a prática, entre outros.

Como orientação, de caráter geral, há que se refletir, em cada tema, sobre os instintos de bestialidade que têm marcado, ultimamente, as relações entre homens e povos, em nome do poder e da ganância, ou, até, em nome do nada. Há que se refletir, também, sobre as lágrimas dos inocentes, como que orvalho nas noites frias das periferias ao relento, verdadeiros corredores da morte, vítimas da miséria, das miras clandestinas e oficiais ou da necrose das feridas do descaso. Há que se refletir, ainda, sobre os que tombam sobre a terra “que queriam ver dividida”. Há que se evitar a reflexão estéril, o discurso vazio e as promessas vãs e demagógicas. Há que se propiciar liberdade de manifestação para todos os participantes, brancos, negros, pobres, abastados, migrantes, presos, analfabetos, doentes, brasileiros, enfim.

#### **O pão já não é nosso**

O pão de cada dia já não é mais tão nosso. Porque o trigo é argentino, canadense, americano, alemão e, até, das Bermudas. Nos últimos dez anos, engatamos a contra-marcha da história. Não mais, como diz o poeta, recolhemos cada bago do trigo. Importamos. O alimento da oração que o Senhor nos ensinou se multiplica, cada vez mais, fora de nossos

campos. Em 1986, debulhávamos quase 6 milhões de toneladas de grãos de trigo. Hoje, mal passamos de 1,5 milhão. Há dez anos, produzímos 80% de nosso consumo. Importávamos 20%. Em 1995, os percentuais são os mesmos. Invertidos. Isso significa que quatro em cada cinco pãezinhos da última fornada foram assados com matéria-prima importada. O País se contentou com a casca e perdeu o miolo.

Nada mais constrangedor do que ter um quintal fértil e cultivar, apenas, o desejo pelo fruto do vizinho. O Rio Grande do Sul e o Paraná, por exemplo, que, em 1987, produziam, juntos, mais de 5 milhões de toneladas de trigo, nos últimos anos não atingiram metade do que o País importou somente da Argentina.

O Censo Agropecuário de 1985 mostra que, naquele ano, 91,3% dos estabelecimentos tritícolas pertenciam a grupos de área total abaixo de 100 ha e eram responsáveis por 53,1% da produção de trigo no País. Eram mais de 130 mil estabelecimentos, que ocupavam mais da metade dos 2,5 milhões de hectares plantados. Já em 1995, a área total de todos os estabelecimentos tritícolas no Brasil não passava de 1,0 milhão de hectares.

É evidente que muitos desses pequenos agricultores buscaram alternativas em outras atividades rurais. Mas, como as informações oficiais disponíveis sobre o algodão, a soja, o milho, o feijão e o arroz dão conta de que não houve evolução significativa, em termos de área cultivada, e que o valor bruto da produção desses mesmos produtos é decrescente, é de se imaginar que os pequenos triticultores fermentam os contingentes de migrantes que incham os grandes centros urbanos, à procura, ironicamente, de um pedaço de pão. E, na maior fatia das vezes, comendo o que o diabo amassou. Tudo porque, em dez anos, foram queimadas cerca de duzentas mil oportunidades de emprego, somente com a quase erradicação da lavoura tritícola. Não se trata de fatos isolados. Estima-se que o País terá que importar, neste ano, entre 11,5 e 14,3 milhões de toneladas de alimentos, além de devorar outros 5,5 milhões de seus estoques.

A verdadeira política parece ter sido a do "importar é o que importa". E os US\$250 milhões das importações de trigo de 1986 se transformaram nos US\$910 milhões do último ano. Importamos mais e pagamos idem. Se, em 1986, o trigo da França custava US\$90.70 a tonelada, em 1995, o mesmo "pão francês", nas padarias brasileiras, foi produzido com trigo argentino de US\$154.11, ou canadense de US\$177.65.

Se o País se dignar a fartar de pão os seus milhões de famintos e miseráveis, haverá de continuar a

recorrer a quintais alheios ou a se valer de um novo milagre da multiplicação. Porque não há alimento suficiente, por mais que a comunidade seja solidária. E, para produzir alimentos, parece não haver relevância, nem urgência, embora se teime em editar, para a agricultura, quase sempre, medidas de caráter provisório. O setor parece merecer prioridade somente quando a inadimplência do crédito rural ameaça a integridade do sistema financeiro. Ou quando ele deixa de se constituir no combustível que movimenta as contas bancárias dos grandes usineiros produtores de álcool.

Os defensores das teses liberalizantes deveriam exercitar a coerência de exigir que os recursos bilionários colocados à disposição do sistema financeiro e de outros segmentos privados da economia fossem alocados, pelo "Estado mínimo", em ações de educação, saúde, segurança e, principalmente, de alimentação da população brasileira.

### Vítimas do descaso e do abandono

Pés descalços. Rostos rudes e queimados pelo sol a sol. Mão calejadas pelos guatambus na lida diária dos roçados. São os sem-terra, nos acostamentos das estradas da vida, a superpor rastros e a transpor placas indicativas de perímetro urbano.

Frio cortante das pontes e dos viadutos. Expressões assustadas com as incertezas da escuridão da noite. Barulho ensurdecedor dos automóveis que tangenciam o meio-fio que lhes serve de soleira. São os sem-casa, despejados da construção civil, onde levantavam os edifícios, as mansões e os palacetes que, hoje, lhe servem, apenas, de sombra e de horizonte.

Filas intermináveis à procura das placas de "precisa-se". Feições desiludidas com os avisos de "não há vagas". São os sem-emprego, cujas carteiras de trabalho já não justificam a razão do nome.

Mãos estendidas nas esquinas. Estômagos vazios pela miséria. São os sem-nada, cidadãos de segunda classe, vítimas do descaso e do abandono.

Sem terra, sem casa, sem emprego, sem comida, sem nada. Trata-se de um país oficial, com 42 milhões de habitantes, sem produto interno bruto, porque quase nada produz; sem arrecadação porque quase nada recebe; sem inflação porque quase nada come. Essa mesma população é lembrada, apenas, a cada quatro anos, porque dela se exige, unicamente, como documento de identificação o título de eleitor.

Trata-se de uma verdadeira nação, que possui população mas que sugere não ter governo e que parece ter perdido o território. São comuns as origens. O

Brasil de 1940 mantinha 70% de seus habitantes no campo. O de 1950, 64%; o de 1960, 55%; o de 1970, 44%; o de 1980, 32%; o de 1990, 25%; o de hoje, pelo menos quatro em cada cinco pessoas já ultrapassaram a tal placa delimitadora de perímetros. Portanto, o território que falta a essa população nômade é o mesmo que se concentra sob domínio de um número cada vez menor de pessoas.

Os dados mais recentes, divulgados pela imprensa, indicam que 56,7% das terras brasileiras estão nas mãos de, apenas, 2,8% dos proprietários. Mais ainda: menos de 1% dos grandes proprietários detém 35,9% das terras.

A má distribuição fundiária brasileira não é um fato isolado. É parte de um modelo de desenvolvimento que coloca o País como o de mais alta concentração de renda do planeta, conforme dados contidos no último relatório do Banco Mundial. Aqui, os 10% mais ricos possuem 51,3% de toda a renda nacional ou os 20% mais opulentos abocanham nada menos que 67,5% de tudo o que é gerado no Brasil. Ou seja, mais de dois terços da renda produzida no País passa pelos bolsos ou pelas contas bancárias de, apenas, um em cada cinco brasileiros.

O país oficial tem consciência de que é impossível escamotear esse país real que tem invadido não apenas parte dos 62,4% das terras consideradas improdutivas e de que os conflitos não se limitam aos 585 casos detectados, ou às 85.097 famílias e 7,9 milhões de hectares envolvidos. Há o conflito latente, que extrapola os grandes centros urbanos e suas periferias e já se acumulam sob as janelas de todos os municípios brasileiros.

Se esse mesmo país oficial tivesse adotado políticas, nos últimos 20 anos, que procurassem, pelo menos, manter estável a sua taxa de urbanização, o que significaria manter no campo a população de origem rural, atingiria a totalidade de sua população hoje considerada abaixo da linha de pobreza e mais do que o dobro de sua população indigente, que poderia estar, agora, produzindo seus próprios alimentos e, mais do que isso, gerando excedentes que o País importa para controlar as taxas de inflação.

Nada mais paradoxal, portanto, que o País mantenha, de um lado, tantos pobres e indigentes, sem casa, sem emprego, sem comida, sem nada, em sua grande maioria de origem rural, e, de outro, mais de 300 milhões de hectares de terras agricultáveis, cercadas e guardadas como reservas de valor. Mais paradoxal, ainda, é que esses milhões de brasileiros puderam toda sua experiência de vida em atividades tipicamente rurais e, hoje, à falta de terra, não lhes res-

tam alternativas a não ser a submissão às exigências de qualificação do trabalho urbano. Pior: as sucessivas crises econômicas, a adequação da indústria aos progressos tecnológicos e as políticas adotadas no sentido da estabilização da economia agravam, ainda mais, o quadro. Antes, o campo expulsava e a cidade, bem ou mal, absorvia. As populações que saíram do meio rural e das regiões mais pobres barateavam os salários urbanos. Hoje, o rural continua expulsando, mas o urbano, além de não absorver, também libera mão-de-obra. Somente na Grande São Paulo, já passam de 1,3 milhão os desempregados. Ao deixarem as fábricas, sem emprego, encontram-se com outros tantos que deixaram suas terras e formam, juntos, o maior foco de tensão social do País.

É pouco provável que a principal alternativa de absorção de mão-de-obra volte a ser a indústria. É tese comum que grande parte do desemprego industrial assume caráter estrutural, isto é, não será revertido, mesmo em situação de recuperação econômica. É a indústria brasileira acompanhando os ventos das novas tecnologias. Tem-se, ainda, o agravante de que os eventuais novos empregadores consideram "velhos" os maiores de 45 anos.

A economia informal já deu sinais mais do que evidentes de saturação. Camelôs disputam, acirradamente, cada pedaço de calçada, à busca de consumidores e sob fuga dos fiscais.

A agricultura se coloca, portanto, como a alternativa viável para a manutenção do emprego e para a absorção da grande massa de trabalhadores desempregados. Neste contexto, a questão da terra deixa de ser o grande obstáculo, como se tem colocado ao longo dos últimos tempos, e pode se transformar na grande solução para os problemas geradores de tensão social. Os tabus ideológicos sobre a questão agrária se transformam, portanto, na consciência de que existem outras colorações, que aquelas meramente políticas, no seu tratamento.

Entretanto, sabe-se que a mera distribuição de terras não viabiliza a reforma agrária. As últimas pesquisas demonstram que 22% das famílias abandonaram os assentamentos rurais, por inexistência de condições de se manterem em suas atividades. Por outro lado, a renda média familiar mensal, nos assentamentos bem sucedidos, alcança a 3,7 salários mínimos, valor igual aos vencimentos médios do trabalhador urbano, no País.

Portanto, se há uma população desempregada, mas, em parcela significativa, com larga experiência em atividades rurais, terras férteis e incidência de todos os microclimas existentes no planeta e, se o go-

verno atribuir prioridade efetiva à reforma agrária, a expectativa será otimista quanto à reincorporação de milhões de brasileiros a uma única nação, que produz, que gera renda e empregos e, principalmente, que se alimenta. Um país não se constrói fundamentalmente, eternamente, em concessões filantrópicas e solidárias. Há que se edificar uma nação de verdadeiros cidadãos, brasileiros que se identificam não apenas por nascerem sobre um mesmo chão, mas, essencialmente, porque dele se sustentam.

### **Uma nação de migrantes**

“Não é lícito utilizar-se do desamparo e do desespero do povo como armas políticas. Não é honesto criar perspectivas rissonhas, mas vãs e temerárias. Menos, ainda, quando se trata de classes desfavorecidas, que não devem ser enganadas com ilusórias esperanças”.

Tal frase não foi retirada de um discurso ao pé de um túmulo qualquer em Corumbiara ou em Eldorado de Carajás. Nem se trata da extensão do conteúdo de uma faixa de protesto de desempregados, na Praça dos Três Poderes. Embora se justificasse, perfeitamente, também não é parte da exposição que motivou a criação do Programa de Comunidade Solidária.

Ela ocupa espaço em uma das primeiras páginas da mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, relativa à Lei nº 4.504, que instituiu o Estatuto da Terra.

Era o último dia de novembro de 1964, exatamente sete meses após aquela longa noite, cuja escuridão se estendeu por mais de vinte anos.

Isso mostra quão tendenciosos são os discursos, principalmente quando disparados contra a miséria de um povo. Foram mais de duas décadas em que a reforma agrária recebeu tratamento como questão de segurança nacional.

Em seu nome, transferiram-se os focos de tensão social, principalmente aqueles mais próximos de propagação nos grandes centros urbanos, para as regiões consideradas vazios econômicos e demográficos. Criaram-se grandes projetos de assentamento na Amazônia e o Incra passou a se constituir em órgão de colonização e quase nada de reforma agrária. Multidões se deslocaram em busca da terra prometida. A propaganda oficial cuidou de envolver corações e mentes na crença de que, mantidas a seca e a cerca, era possível “ocupar as terras sem homens, com homens sem terra”.

Construiu-se, a partir daí, um país em movimento, de nômades. Menos que um caminho, uma encruzilhada cujos pontos de chegada dividiam-se entre as áreas de expansão e de fronteira e os centros urbanos, principalmente as regiões metropolitanas.

O Brasil tinha, em 1960, menos da metade de sua população nas cidades. Em 1970, 56%; em 1980, 68%; em 1990, 75%. A população rural é, hoje, quantitativamente, inferior à de 1960, enquanto as cidades se incharam em 80 milhões de brasileiros a mais do que naquela época.

É como se, em menos de quatro décadas, as cidades brasileiras recebessem toda a população atual da Alemanha, ou mais de duas vezes a da Argentina, ou dezesseis vezes a do Paraguai, ou vinte e cinco vezes a do Uruguai, ou ainda, a da França, da Bélgica e da Holanda, juntas. Mais do que isso: esse país de migrantes tem a metade de sua população fora dos municípios de origem e uma em cada três famílias brasileiras já se deslocou, pelo menos, seis vezes dentro do seu próprio território.

Tão caudalosos quanto os fluxos migratórios que se cruzaram em todas as direções, nas estradas empoeiradas de Rondônia, do Acre e do Pará, ou nas gares frias de São Paulo e do Rio de Janeiro, são os rios de tinta que se gastaram em discursos, projetos e teses, no parlamento, nos gabinetes e nas universidades, sobre a reforma agrária. Discursos com esperanças vãs, projetos com perspectivas ilusórias e teses que se sustentam, quase sempre, no vácuo do contraditório.

Hoje, já se mostram insuficientes as propostas de soluções isoladas ou de transferências de focos de tensão social, porque eles espoucam, com a mesma intensidade, no Pará, em Rondônia, no Paraná, no Rio Grande do Sul, ou em São Paulo. Não são fatos localizados porque a concentração é parte de um modelo de desenvolvimento que coloca o País como o de mais alta concentração de renda de todo o planeta. No Brasil, os 10% mais ricos abocanham mais da metade de tudo o que é gerado. Apenas dois em cada dez brasileiros são donos de mais de dois terços da renda nacional. Embora todos os discursos, projetos e teses, 56,7% das terras brasileiras estão nas mãos de 2,8% dos grandes proprietários ou menos de 1% deles detêm 35,9% do nosso chão. Não é à toa, portanto, que se contabilizam, hoje, quase 600 casos de conflitos fundiários, envolvendo 85.000 famílias. São números, relativamente, irrisórios, se comparados com os conflitos latentes. Os sem-terra, os sem-emprego, os sem-casa e os sem-nada não se cruzam mais em direções opostas. Juntam-se. Nos roçados e nos andai-

mes, juntam-se, também, as frustrações e, com elas, a consciência política. Já não se contentam mais, apenas, com a terra prometida. Nem mesmo com a terra dada. Lutam pela terra que, na sua percepção, lhes é devida. Lutam contra a contradição de um país com quase 17 milhões de miseráveis fora da porteira dos 300 milhões de hectares de terras agricultáveis, cercadas e guardadas como reserva de valor, longe de cumprir a função social consagrada desde o Estatuto da Terra e ratificada na Constituição de 1988.

Já não são as mesmas as mentes que deixaram para trás o semi-árido e as viúvas da seca e baratearam os salários nos grandes centros urbanos. Nem as que se embrenharam na mata e incorporaram o seu trabalho para viabilizar grandes projetos agropecuários. Sem terra, sem emprego, sem casa, sem nada, mas com a consciência de que não são, mais, meros exércitos de reserva.

E, é assim que os movimentos que, hoje, juntam bandeiras devem ser encarados. É bem verdade que não se pode afirmar que a questão agrária no Brasil mantém-se como questão militar. O fato de o Ministério do Exército colocar à disposição os 6 milhões de hectares de sua propriedade para fins de reforma agrária, bem como os serviços necessários para sua demarcação, parece se constituir no atestado desta mudança de concepção. Mas, é um grave erro continuar a tratá-la como questão policial, mesmo com a triste constatação de que a comoção social tem sido passageira.

A reforma agrária coloca-se, portanto, como uma questão social, no seu sentido mais amplo. E a questão social, no Brasil, já está plena de discursos e de teses. Mas, falta-lhe, ainda, um grande projeto.

### O país dos clandestinos

Triste contradição. Uma caixa vazia de remédios embalava um bebê morto há sete dias. Ele havia sobrevivido fora do útero por, apenas, outros três dias. Naquele corpo materno, franzino e desnutrido, a placenta teria sido algo assim como uma mortalha

Não tinha nome. Poderia ser João, José, Pedro ou Jesus. Ou, quem sabe, Severino, aquele que, se tivesse "vingado", morreria "de violência antes dos trinta, de emboscada antes do vinte ou de fome um pouco por dia". Era mais um "zé-ninguém". Aliás, oficialmente, ele nem chegou a existir. Seus pais nada tinham, nem para o sustento da vida, nem para o ritual da morte. Ele era mais um clandestino, como o cemitério que, hoje, lhe serve de abrigo.

Ninguém à volta daquela mesa de cozinha, a não ser a reportagem da **Folha de S.Paulo**. "Nenhum

padre. Nenhuma lágrima. Nenhuma vela. Só problemas e moscas". Aliás, aquela mesa de cozinha parecia nunca ter assistido alguém à volta.

A cova rasa sob uma cruz torta, na metade daquele cemitério clandestino já ocupada por "anjinhas", foi "trocada" por uma garrafa de cachaça. O que deveria ser o "consolo" à angústia do pai, se transformou no "agrado" à benevolência do coveiro informal, que teimava nos R\$10,00 para não deixar o bebê "em cima da terra".

A matéria, publicada no último 17 de novembro, exala um cheiro típico de estado de decomposição. De uma sociedade que criou um país anexo, fora do principal. São 50 milhões de brasileiros clandestinos em seu próprio país. Não têm nome oficial. Não têm sobrenome. Não têm idade formal. Aparentam, mais ou menos. São filhos da miséria. Na manchete da **Folha**, "Ana é só Ana, supõe ter 66 anos".

Sonham em migrar para o Brasil oficial. Querem, além de ter, ser. Mas, quase nunca, conseguem ultrapassar a barreira do desdém. São desiguais em tudo na vida. A mesma **Folha** já publicou matéria sobre a formação, no Brasil, de uma verdadeira sub-raça, fruto da desnutrição, com estatura que já se compara à dos pigmeus, com média abaixo dos 1,50 m. São os chamados "gabirus". Um em cada cinco brasileiros possui altura que pode ser considerada como nanismo. A dimensão do cérebro, também abaixo das curvas de normalidade, pode acarretar uma diminuição da capacidade intelectual em, até, 40%.

O País oficial deve, urgentemente, caminhar além dos soluções das catástrofes, das comoções das desgraças e, até, do re conforto das orações. Há um massacre do Carandiru por dia nas clínicas geriátricas e nas maternidades impregnadas por bactérias assassinas. Há, no Brasil, uma chacina da Candelária por hora, cujos necrotérios podem ser, também, as mesas das cozinhas dos dezesseis milhões de miseráveis brasileiros.

O direito à cidadania não se resume à obrigação de votar. O título de eleitor não pode se constituir num passaporte para conterrâneos. A existência humana não se restringe, apenas, à conveniência das eleições. O título de cidadania há que ser hereditário. O direito à vida ultrapassa os limites das disciplinas do curso de Serviço Social. Algo assim como a Economia, que não se esgota no tratamento do sistema financeiro. A realidade estampada pela **Folha** exige uma leitura multidisciplinar, do ponto de vista dos assistentes sociais, dos economistas, dos profissionais

de saúde, dos educadores, dos sociólogos, dos antropólogos, do Presidente e da Primeira Dama.

Por mais necessárias e bem intencionadas que sejam as campanhas de solidariedade, por mais competentes e éticos que se mostrem os seus mentores, não são suficientes para provocar as transformações que a realidade está a impor. O País ainda espera que se derrube o muro que separa o seu lado principal e oficial da sua porção marginalizada e clandestina. E isso só será possível com um projeto de desenvolvimento que se coloque em patamares superiores aos das discussões sobre estabilização, privatização ou reeleição. Se o tal muro é rígido em demasia, porque sedimentado durante tantos anos de segregação política, cultural, econômica e social, que se abram passagens, em mão dupla. Que se abram frestas nas consciências, que se aprumem as cruzes, que se aprofundem as covas, que se enchem as caixas de remédios, que se alimentem as mães, que sejam vigorosos os filhos, que tenham nome e sobrenome, que sejam alguém, que a mesa seja de cozinha e que o ar seja impregnado pelo perfume da vida.

### **Da gênese do trabalho ao apocalipse do desemprego**

“Tu comerás o teu pão no suor do teu rosto”. A gênese do trabalho, na linguagem bíblica, parece atribuir ao labor o sentido de castigo, aplicado ao pecado da desobediência. Afinal, não fossem a serpente e a maçã, continuariam, hoje, todos os seres humanos sendo acordados ao som de trombetas celestiais, sem a obrigação de retirar “o sustento à força de trabalho”.

Se essa é uma visão ultrapassada, em tempos modernos, quando se procura desvincular o trabalho da maldição divina e se lhe embute valores humanos e papel fundamental na construção de um mundo mais justo, é bem verdade que o som de tais trombetas coletivas deu lugar ao despertador individual que interrompe a noite mal dormida pelo choro da criança faminta ou pelo temor do despejo iminente. Ou, quem sabe, já despejado, ao ronco do primeiro automóvel que mordisca, apressado, o meio fio, que já lhe serve de soleira. Expulso do trabalho, o homem já não pode mais comer o pão com “o suor de seu rosto”.

Se o trabalho é a continuidade da obra divina na terra, que pecado original teriam cometido, hoje, esses milhões de novos Adãos, Pedros, Evas, Antônios, Marias ou Severinos que lhes nega, até, o suor e o relógio de ponto? Se o trabalho é o elo entre o homem e o mundo e se transforma na própria consistência do ser humano, como definir o desempregado e sua mis-

são latente de construir e transformar este mesmo mundo?

O verdadeiro castigo parece ser, hoje, o desemprego. Já a obtenção de um trabalho, de um emprego, de um posto de trabalho é quase sinônimo de estar chegando ao paraíso possível.

No Brasil, já são milhões os que procuram pelo “precisa-se” e deparam com o “não há vagas”. Todos continuam com suas necessidades básicas diárias e constitucionais de “educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados”, mas não possuem mais, nem mesmo, o seu próprio dia de pagamento. Não é por acaso que os dados oficiais já apontam milhões de indigentes cuja alternativa ao relento, são as pontes e os viadutos, cada vez mais disputados, principalmente nas grandes cidades, que trocaram o crescimento pelo inchaço.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD iniciou a década enfatizando que o desemprego seria a “ameaça devastadora” dos anos 90. Passada a metade do período, o prognóstico tende a se confirmar. As inovações tecnológicas já adquirem feições de terceiro milênio, mas sem apagar os rastros descalços do segundo. Não se trata de negar a importância do desenvolvimento tecnológico, mas não se admite desconhecer que ele tem implicado exclusão social.

Um país cuja história reverencia a “lei dos sexagenários”, que tornou livres os escravos com idade superior a 65 anos, agora amarga a perversidade da sua “lei dos quadragenários”, que considera velhos para o trabalho os brasileiros maiores de 45 anos. Ou, ainda, “incapazes”, segundo pesquisa recente divulgada nos jornais, aqueles cuja carteira de trabalho não registra novo contrato nos últimos seis meses.

Por tudo isso é que já se observa, no Brasil, um verdadeiro **apartheid** social, onde uma parcela cada vez menor da população já usufrui da modernidade do século XXI, enquanto a grande maioria ainda arrasta grilhões aos moldes da escravidão do século XIX. O que se deve repensar, portanto, é, ainda, o país do século XX. O grande muro deste final de século é, sem dúvida, o desemprego, gerador da miséria e da desesperança. Há que se derrubá-lo, mesmo que para isso, sejam, também, demolidas discutíveis utopias chamadas neoliberais.

### **A opção preferencial pela amnésia**

A história de um país nunca prescreve. Quem mem-se os livros e ela sobreviverá na memória de seu povo. Mas a esse mesmo povo nem sempre é

permitida a oportunidade de conhecer toda a história de seu País. Caso contrário, quedariam sem função os seus historiadores. Mas, pobres historiadores brasileiros! A pesquisa histórica, no Brasil, tem se tornado, cada vez mais, algo como um exercício de exumação, porque nossos principais documentos parecem se transformar em verdadeiros arquivos mortos.

Pelo menos, é este o quadro que resulta da matéria editada em reportagem especial deste jornal, no último dia 3 de setembro, sob o título “Memória do Brasil pode parar no lixo”. Ali, o que se mostra é a opção preferencial pela amnésia. Documentos importantes para o resgate da nossa história ao sabor de traças e cupins, ensopados pelas infiltrações de porões e garagens oficiais. Escritos que instigaram a população a ocupar as ruas de todo o País com seu brado pela ética na política e que propiciaram o **impeachment** de um Presidente da República e a cassação de mandatos parlamentares são tratados, hoje, como verdadeiros estorvos, ao desabrido do descaso. Triste constatação. **Zero Hora** mostrou que nossa “Operação Mão Limpas” resultou na aparência suja de um amontoado de lixo.

Que se espalhe, então, todo esse “lixo” pelos quintais de todos os brasileiros, não só daqueles que tiveram o privilégio de ler a matéria de **Zero Hora**. Quem sabe, daí, cada qual possa vassourar os fantasmas remanescentes dos esquemas de corrupção, que teimam em se locupletar com o sagrado dinheiro dos hospitais públicos, das escolas, das creches e da própria vida de milhões de brasileiros. Ou, então, que se reciclem todos os papéis utilizados nas investigações das CPIs do *Impeachment* do Orçamento para propiciar o relatório final da CPI dos Corruptores. O que se sabe é que ali se amontoam todos os elementos necessários ao complemento das investigações sobre os desvios de recursos e a dilapidação do patrimônio público. Ali também estão todas as informações que nortearam a aprovação de requerimento de minha autoria, durante a votação do relatório final da CPI do Orçamento, que recomenda a investigação, imediata, das ações dos agentes corruptores.

Em algum outro lugar, incerto e não sabido, segundo o próprio Ministério da Justiça, em resposta ao meu pedido de informações, dormitam outros documentos, agasalhados por outras caixas amontoadas, cuja poeira deve esconder as etiquetas indicativas dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação – CEI, que, também, enumerou atos de corrupção na Administração Pública. Esta Comissão foi criada pelo ex-Presidente Itamar Franco, tão logo por mim pro-

posta, e fulminada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, já no 19º dia de seu mandato.

O meu requerimento de instalação da CPI dos Corruptores também foi encaminhado para o arquivo morto. Deve ser um desses papéis fotografados por **Zero Hora**. Igual destino deve merecer o meu projeto, aprovado pelo Senado Federal, que autoriza o Senhor Presidente a recriar a CEI. Como o título da matéria citada, eles se mantêm como “memória do Brasil”. Mas podem, também, “parar no lixo”.

A reportagem do jornal registra o flagrante do que deveria se constituir em crime correlato ao de queima de arquivo. As fotos não necessitariam de legenda. Porque, como querendo estilhaçar as lentes do fotógrafo, elas significam o grito de dor da falta de hospitais, o silêncio ensurdecedor do analfabetismo, o tremor pelo frio e pelo medo no relento das pontes e dos viadutos e o reclamo profundo dos estômagos que se alimentam apenas da solidariedade de outrem. Por tudo isso, livro-me da penitência pelo pecado da omissão e da cumplicidade. A luta pelo melhor destino dos recursos públicos é cláusula pétreia da minha própria história. Estou encaminhando requerimento ao Sr. Presidente do Senado Federal para que sejam tomadas as providências cabíveis para o caso. Estou requerendo, também, informações aos Senhores Ministros responsáveis pelos documentos citados na matéria, no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades e resgatadas as informações que ainda se teima em deletar.

Entretanto, ainda se pode extrair algo de positivo na matéria de **Zero Hora**: a importância fundamental da imprensa livre e democrática. Sem ela, certamente, não teria havido a CPI Collor/PC. Sem ela, dificilmente seria instalada a CPI do Orçamento. Com ela, quem sabe, a CPI dos Corruptores e as investigações da CEI renasçam do pó.

#### Feliz Natal Novo

“Há um choro novo”. Esta expressão significa, principalmente no interior do país, o nascimento de uma criança. Não se conhece outro exemplo de sons, aparentemente tão contraditórios, constituírem-se no mais afinado coral: o choro tão esperado junta-se, como que em uma melodia, aos sorrisos incontidos da família. Tudo é festa. Não importa se há, naquele mesmo momento, do outro lado da rua, a partida de alguém muito próximo. Afinal, “são retratos da vida”, que se estampam em natais, paixões, mortes e ressurreições.

Mas, neste momento, há um choro novo no ar. Há que se procurar, ao redor de cada um, o que o motiva. Se a alegria da chegada ou se a dor da despedida. Há, certamente, ao redor de cada um, natais, paixões, mortes e ressurreições.

Mas, hoje é Natal. E as cascatas de luzes enchem os olhos. E a mesa farta enche os estômagos. Entretanto, não são todos os olhos que brilham e, para milhões de estômagos, não é Natal. É tempo de paixão e morte. Como que em um único retrato, em branco e preto.

O clima do Natal é contagiente. Pelo menos na imaginação, o nosso desejo é o de abraçar o mundo. De repente, parece que o melhor presente é estar presente, é viver. Mas, se a vida é, para nós, o melhor presente, por que não a envolvemos nos nossos mais belos laços e não doamos um pouco dela para quem, dela, pouco, ou nada, tem?

É Natal e Jesus nasceu, de novo. Mas, milhares de crianças que, como Ele, vieram ao mundo no outro Natal, não estão comemorando, hoje, o primeiro aniversário. Porque Herodes ordenou que fossem mortas todas as crianças menores de dois anos. Herodes que apresenta, hoje, a sua nova face, travestida na fome e na miséria. Tudo isto, também, bem próximo dos atuais Pôncios Pilatos, que insistem em continuar a lavar as mãos.

Quem sabe o próximo Natal seja diferente. Porque este está sendo igual aos anteriores. Pelo menos para os milhões de brasileiros, irmãos ao alcance do nosso abraço natalino, mas que não compareceram à nossa mesa, que não brindaram conosco, que continuam a ser os nossos verdadeiros "amigos ocultos". Quem sabe o próximo Natal, hoje cantado em todos os versos, em todas as prosas e em todas as línguas, seja saudado, no Brasil, em todos os sotaques. Porque, neste Natal, ainda somos a maior disparidade regional e pessoal de renda do mundo.

O próximo Natal há que ser melhor que este. Para isto, hoje e todos os próximos dias, têm que ser vésperas de Natal. Há que se preparar uma grande festa. Há que se plantar o arroz, o feijão, o milho, a mandioca, as frutas. Para isto, há que se ter terra. Há que se tecer a roupa, há que se armazena a mesa e há que se construir o abrigo. Para isto, há que se ter trabalho e salário. Há que se ter escolas, hospitais e creches. Para tudo isto, há que se ter vontade e decisão políticas.

Ainda bem que, logo após cada Natal, há um ano novo. E que, ainda para muitos, cada dia do ano novo será, sempre, como que noite de Natal. A estes, como dizia o poeta, a bênção. A bênção todos os que se doam aos que nada têm além da esperança. A bênção homens públicos que não seguem o exemplo de Pilatos, mas que procuram manter as mãos limpas. A bênção à imprensa livre e democrática e à sua busca incessante da verdade. A bênção a todos os cidadãos, anônimos, nos andaimes da construção e no sol a sol do roçado. A bênção, enfim, a todos os que sonham com um país mais digno e que, ainda, mantêm a capacidade de indignar-se.

Hoje é Natal. E amanhã, também. Ao mesmo tempo em que festejo o dia de hoje, preparam melhor o dia de amanhã. Porque hoje, também, é véspera. É o dia anterior àquele que, espero, seja de mesa farta e, principalmente, ampla. O tempo é de choro novo. Se de alegria, compartilhada. Se de tristeza, solidária. Que a mesa seja, portanto, de comunhão e os novos tempos, de ressurreição!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há tempos que o imperialismo norte-americano deixou de ser uma peça da ficção científica dos comunistas e se instaurou mais concretamente em nossa contemporaneidade, em nossa realidade territorial. Pelo menos, é assim que os brasileiros concebem essa nova sanha invasora dos Estados Unidos na agropecuária do País. Centenas de grandes produtores norte-americanos iniciaram recentemente movimento de compra de terras no Brasil.

Tal declaração foi feita pelo Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, depois de manter conversa com a Secretaria de Agricultura do Senhor George W. Bush, durante reunião em Washington, conforme matéria publicada pela **Gazeta Mercantil** nos meados de maio último. Segundo a reportagem, a Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos estaria preocupada com a tendência atual de redução de renda dos agricultores do Primeiro Mundo, depois da paulatina queda do protecionismo no setor agrícola.

Isso, naturalmente, se deve ao processo irreversível da globalização econômica, que favorece, no final das contas, as transações externas dos países periféricos, cujo custo médio de produção, no que tange ao setor primário, é francamente mais barato. Sem dúvida, os investidores do Primeiro Mundo

acompanham, em geral, o grande aumento da demanda por alimentos nas próximas décadas.

Não nos espanta, portanto, o interesse dos agricultores norte-americanos na transferência de projetos de investimento para o Brasil. Estudos já apontam que, entre 1993 e 2020, a demanda por soja no planeta dobrará, assim como a demanda por carne expandirá na faixa dos 120%. Para se ter uma ligeira idéia do volume demandado, prevê-se que somente a China, até 2025, elevará sua taxa de consumo de alimentos em 204%. Ora, além do Brasil, restam pouquíssimos países em condições de atender a tão gigantesca demanda. Como é sabido, nosso País dispõe do maior potencial de crescimento em área e em produtividade agropecuária do planeta.

Do lado mais otimista da notícia, temos certeza de que implicará arrojadas inversões externas em tecnologia agropecuária, transportes, estradas, logística e armazenamento. De fato, além da ênfase na infra-estrutura, investimentos significativos serão destinados à criação de novas indústrias ligadas ao setor.

Nessa lógica, o Centro-Oeste brasileiro parece ter sido selecionado como espaço privilegiado de investimento. Mato Grosso, Tocantins e o oeste baiano compõem o perímetro dentro do qual os investidores norte-americanos pretendem instalar seus projetos de produção agrícola. Diante desse avanço, o Ministro Roberto Rodrigues parece não vislumbrar qualquer ameaça a nossa soberania. Pelo contrário, deixa transparecer certo anseio pela entrada de parceiros internacionais. De acordo com os dados do Ministério, trata-se de mais de 90 milhões de hectares de cerrado à espera de exploração econômica, sem derrubar sequer uma árvore da Floresta Amazônica.

Vale acrescentar que, ao lado dos Estados Unidos, também Inglaterra e Alemanha já demonstram interesse em ingressar capital na agricultura brasileira. Naturalmente, isso não é inédito em nossa história de ocupação e exploração de terras por estrangeiros. Há pelo menos um século que produtores europeus, norte-americanos e japoneses apostam suas fichas agrícolas em terras brasileiras, em função da mão-de-obra barata e das excelentes condições de produção, como clima, luminosidade, disponibilidade de água, qualidade de solo e grandes extensões de terra.

Do lado menos otimista dessa avalanche de fazendeiros norte-americanos no Brasil, permanecem velhas dúvidas sobre nosso real controle sobre as regras que determinam e garantem nosso conceito de soberania. Embora a legislação brasileira não preveja restrições mais rigorosas para aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no interior do País, o Decreto nº 74.965, de 1974, que regulamenta a Lei nº 5.709, de 1971, estabelece em seu artigo quinto que a soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar um quarto da superfície dos Municípios onde se situem.

Mais que isso, o mesmo artigo, no parágrafo primeiro, reza que as pessoas de mesma nacionalidade não poderão ser proprietárias, em cada Município, de mais de 40% do limite fixado no artigo. Bom, tudo isso seria muito operativo para a salvaguarda de nossa soberania se, lá pelo pé do mesmo artigo do decreto acima mencionado, não se estipulasse, no parágrafo terceiro, que “será autorizada por decreto, em cada caso, a aquisição além dos limites fixados neste artigo, quando se tratar de imóvel rural vinculado a projetos julgados prioritários em face dos planos de desenvolvimento do País”.

Dito isso, na história do Brasil, logicamente, não têm sido poucas as figuras emblemáticas do “estrangeiro”, sobre quem a memória nacional ainda não se cansou de remoer escandalosos comentários. Das “sagradas” propriedades do reverendo Moon aos tentáculos monopolistas da transgênica Monsanto, todos esses atores e suas negociações estão cercadas de enorme suspeita, naquilo que diz respeito às suas reais intenções exploratórias no Brasil.

No entanto, quando remontamos nossa memória um pouco mais atrás, o espanto ainda é maior. Refiro-me mais especificamente ao famigerado Projeto Jari, muito comentado nos anos setenta, que se prezava a devastar nossa Amazônia, em troca da industrialização do papel e da celulose. Considerado um dos maiores fracassos empresariais do século, o Jari foi fundado em 1967 pelo milionário norte-americano Daniel Keith Ludwig e deu prejuízos durante 32 anos. Mas, à época da negociação, estava sendo beneficiado pela alta do preço da celulose nos mercados internacionais.

Com isso em mente, não tenho interesse, evidentemente, em promover uma crítica ao ingresso dos fazendeiros norte-americanos no Brasil. Pelo

contrário, os investimentos de fora são sempre bem recebidos, dada nossa condição de país dependente de poupança externa. Com efeito, devemos encarar esse novo ciclo estrangeiro de exploração das terras brasileiras como mais um movimento do capital internacional em busca de investimentos altamente produtivos.

Nesse sentido, para concluir, reitero que, providenciadas todas as nossas precauções jurídicas em favor da salvaguarda de nossa soberania territorial, o Estado brasileiro deve receber com alvissareira disposição o interesse dos norte-americanos na agricultura brasileira. Em suma, por mais que tenhamos desconfiança das reais intenções dos agricultores estrangeiros, ainda não estamos na posição de recusar taxativamente investimentos cujo desdobramento, eventualmente, poderá significar subtração de terras das mãos de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na data de hoje, quero prestar uma homenagem justa e necessária ao Corpo de Bombeiros, que hoje comemora mais um aniversário de existência. Criado no dia 2 de julho de 1856, pelo imperador D. Pedro II, através do Decreto nº 1775. O imperador decretou a criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte e nomeou seu primeiro comandante, o Major do Corpo de Engenheiros do Exército, João Batista de Castro Moraes Antas, com a missão de comandar e organizar a corporação.

A instituição comemora, hoje, os seus 147 anos de existência, de bravura, de solidariedade, de missões consideradas, muitas vezes, impossíveis. Quero, nesta homenagem, ressaltar também os diversos papéis assumidos e desempenhados pelos soldados que integram a instituição. O Corpo de Bombeiros, pela sua conduta, nos transmite os princípios do respeito pela vida humana, da solidariedade entre indivíduos e os diversos povos do planeta. É esta corporação que, muitas vezes, desloca seus contingentes para controlar e minimizar as fúrias da natureza, sejam as inundações, incêndios, terremotos, furacões e outras manifestações incontroláveis das águas, da terra, do fogo e do ar.

As ações da instituição não se resumem às relatadas acima, vão muito além. A história da defesa ambiental em nosso país se confunde com a história re-

cente do Corpo de Bombeiros. Estão presentes em todos os tipos de incêndios e desenvolveram tecnologias próprias para o combate ao fogo, principalmente, ao incêndio florestal que, em alguns momentos, transformaram nosso país em alvo de críticas internacionais.

Estão presentes na prevenção e combate aos acidentes residenciais, nas colisões de veículos, nos desastres aéreos, nos postos de salvamentos ao longo do litoral brasileiro, nas estações balneárias e em diversos outros locais que exigem a presença daqueles que dedicam suas vidas para o salvamentos de outras vidas. Eles são, assim, motivo de orgulho e respeito pela população brasileira.

Além destes feitos, a instituição mantém programas dignos de elogios e reconhecimento: O programa de coleta de leite materno mereceu a atenção da UNICEF que concedeu à Corporação o título de amigo da criança. Além disso, o Programa Amamentação tem recebido solicitações de ajuda para implantação de programas idênticos na maioria dos Estados brasileiros. A consequência, mais visível, tem sido sua contribuição para a diminuição da mortalidade infantil. Em Brasília, no ano de 1980, o índice de mortalidade infantil atingiu o percentual de 28,5%. Já no ano de 2000, o índice caiu para 8,4% no Distrito Federal. Sem dúvida alguma, o Programa Amamentação, teve relevante contribuição na significativa queda do índice de mortalidade infantil.

Outro programa digno de nota é o treinamento de crianças entre 7 e 14 anos, denominado “Pequenos Bombeiros”, com objetivo de capacitar as crianças para ações de primeiros socorros, de como agirem em caso de incêndios residenciais e evitarem outros acidentes domiciliares. Na mesma linha de conduta, a instituição implantou o atendimento pré-hospitalar com a finalidade de prestar os primeiros cuidados para salvarem as vítimas de diversos tipos de acidentes.

Não posso esquecer de mencionar os inestimáveis serviços que a instituição tem prestado à população do meu querido estado de Roraima. Nas 15 brigadas de combate a incêndios, o Corpo de Bombeiros exerce liderança fundamental, sendo que 3 delas estão voltadas para o combate aos incêndios nas Unidades de Conservação; nas Estações Ecológicas de Caracaraí e Ilha de Maracá. Além do combate ao fogo, o Corpo de Bombeiros tem contribuído de diver-

sas outras formas para minimizar o sofrimento das várias etnias que habitam o meu estado.

A eles, o meu mais profundo respeito e admiração.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no dia 26 de junho, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realizou audiência pública, com a finalidade de discutir o problema da proliferação dos condomínios e loteamentos em terras públicas no Distrito Federal.

Na ocasião, diversas autoridades e representantes dos moradores reconheceram a complexidade do problema, que vem se arrastando há mais de duas décadas, e a necessidade de se buscar uma solução que, a um só tempo, proteja os adquirentes de boa-fé e não estimule novas ocupações irregulares, em detrimento do patrimônio público e do meio ambiente.

Segundo a maioria dos expositores, a regularização das áreas atualmente ocupadas passa, necessariamente, por alterações na legislação federal vigente. Importante ressaltar, também, que parte dos condomínios está localizado em áreas pertencentes à União Federal.

Em face disso, assumi o compromisso de apresentar, num futuro próximo, um projeto de lei que busque aliar a defesa do patrimônio público e a proteção ao meio ambiente, com os legítimos interesses dos ocupantes de boa-fé.

O problema da ocupação irregular de terras públicas no Distrito Federal é gravíssimo. Hoje, estima-se que cerca de 500 mil pessoas morem nesses condomínios, que continuam a se proliferar, apesar dos esforços das autoridades e, especialmente, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em denunciar e punir os responsáveis pela venda dos loteamentos irregulares.

O representante do Ministério Público na audiência Pública, aliás, fez questão de frisar que a Lei nº 6.766, de 1979, que tipifica o crime de fracionamento irregular de terras urbanas, prevê penas muito brandas para grileiros e autoridades cartoriais envolvidas no processo de venda ilegal de terrenos.

Sr. Presidente, Julio Fabbrini Mirabete, consagrado penalista brasileiro, defende que, da origem até os dias atuais, "a pena sempre teve o caráter predominantemente de retribuição, de castigo, acrescentando-se a ela uma finalidade de prevenção e ressocialização do criminoso."

No caso específico da Lei nº 6.766, de 1979, percebe-se que a finalidade da prevenção não vem sendo alcançada, tendo em vista que a prática da ocupação irregular do solo urbano vem recrudescendo com o passar dos anos.

Nesse sentido, julgamos oportuna a apresentação de proposição para alterar a Lei nº 6.766, de 1979, aumentando as penas relativas aos tipos penais definidos nos arts. 50 e 52, de modo efetivar o caráter preventivo da norma.

É relevante destacar que as condutas tipificadas nos citados dispositivos são de difícil prova em juízo, o que requer esforço redobrado do órgão responsável pela persecução penal. Vale dizer que o aumento das penas dará mais tempo ao órgão ministerial para realizar seu trabalho, porque a prescrição da pretensão punitiva também será ampliada, chegando, em alguns casos, a 16 anos, quando, atualmente, não ultrapassa os 12.

Além disso, o projeto buscava agravar a pena do tipo penal descrito no art. 52, cujo sujeito ativo é o agente do Estado responsável pelo registro imobiliário. Pela redação vigente, pune-se com muito mais vigor o que loteou terrenos irregularmente, do que a autoridade cartorial que perfez registro falso.

Entendemos que a conduta do servidor, que exerce um múnus público, é mais reprovável do que a do cidadão comum que loteia indevidamente terreno próprio. Com a finalidade de corrigir essa lacuna, o art. 2º da proposição atribui ao titular de cartório imobiliário, responsável por registro de loteamento ou desmembramento irregular, pena idêntica àquele que vendeu ou prometeu vender lote não registrado.

Assim, para a resgatar a finalidade preventiva dos dispositivos de natureza penal da Lei nº 6.766, de 1979, no sentido de desacelerar a proliferação de novos condomínios e loteamentos irregulares em áreas públicas, fenômeno comum no Distrito Federal, conclamo os ilustres Senadores a apoiar o projeto que agrava as penas previstas nos arts. 50 e 52 desta lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)*

**AGENDA CUMPRIDA  
PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR JOSÉ SARNEY**

**2-7-2003  
quarta-feira**

**10h – Senhor Roger Agnelli – Presidente da Vale do Rio Doce**

Presidência do Senado Federal

**10h30 – Senhor Carlos Alberto Serpa, Presidente da Fundação das Universidades Públicas e Privadas do Rio de Janeiro – CESGRANRIO**

Presidência do Senado Federal

**11h – Senhor Augusto Sevá, Diretor da Ancine-Agência Nacional do Cinema e cineasta Isa Albuquerque**

Presidência do Senado Federal

**11h30 – Senhor Ronaldo Rogério de Freitas Mourão, astrônomo do Observatório Nacional do Rio de Janeiro**

Presidência do Senado

**12h – Homenagem aos Presidentes do Senado e da Câmara e outros oito parlamentares engajados na aprovação do PLC nº 11/03, por ocasião da sanção presidencial, prestada pela Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD**

**e por artistas que entregarão aos parlamentares o “Disco de Ouro”**

Salão Negro do Congresso Nacional

**15h30 – Ordem do Dia**

Plenário do Senado Federal

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia dois do mês de julho de dois mil e três, quarta-feira, às onze horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, com a presença dos Senhor Senador João Alberto e Deputados Antônio Carlos Mendes Thame e Dr. Hélio, membros da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória Nº 122, de 25 de junho de 2003, que “Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências”, a *reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira (matrícula 2839), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 2 de julho de 2003. – **Maria de Fatima Maia de Oliveira**, Chefe do Serviço.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52 ª LEGISLATURA)**

PFL -	<b>BAHIA</b>	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	<b>MARANHÃO</b>	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	<b>ALAGOAS</b>
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	<b>PARÁ</b>	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	<b>SERGIPE</b>
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PTB -	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	<b>AMAZONAS</b>
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	<b>SÃO PAULO</b>	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	<b>PARANÁ</b>
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	<b>MINAS GERAIS</b>	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	<b>ACRE</b>
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	<b>GOIÁS</b>	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	<b>MATO GROSSO</b>	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PT -	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	<b>TOCANTINS</b>
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PTB -	<b>CEARÁ</b>	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PT -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	<b>AMAPÁ</b>
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	<b>PARAÍBA</b>	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	<b>RONDÔNIA</b>
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PMDB -	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PMDB -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata	PMDB -	<b>RORAIMA</b>
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PL -	<b>PIAUÍ</b>	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**

**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**TEMPORÁRIA  
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO**

**TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA**  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**Vice-Presidente:** Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
**Relatora:** Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1.
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1.
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)  
**Vice-Presidente:** Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)  
**Relator:** Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha	1.
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1.
<b>PPS</b>	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns (PT-PR)  
**Vice-Presidente:** Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
**Relator:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1.
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
**Relator:** Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Vago	1.
Vago	2.
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
<b>PFL</b>	
Renildo Santana	1.
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1.
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1.

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..  
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente:** Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
**Vice-Presidente:** Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**  
**PERMANENTE**  
**9 (nove) titulares**  
**9 (nove) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**  
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)**

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente:** Senador JUVÉNCIO DA FONSECA<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana <sup>4</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
<b>Corregedor do Senado</b> (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
sscop@senado.gov.br  
www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16.11.1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30.06.1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27.06.2001  
**4<sup>a</sup> Designação** (a ser realizada)

**PROCURADORES**

Senadores	UF	Ramal
<b>PMDB</b>		
<b>PFL</b>		
<b>PT</b>		
<b>PSDB</b>		
<b>PDT/PTB/PSB/PL/PPS</b>		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação geral: 26.02.2003

**Presidente: Senadora Serys Sihessarenko<sup>4</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>4</sup>**

<b>PMDB</b>	<b>UF</b>	<b>RAMAL</b>
<b>Senadora Íris de Araújo<sup>1</sup></b>	GO	3148
<b>PFL<sup>6</sup></b>		
<b>Senadora Roseana Sarney<sup>1</sup></b>	MA	3070
<b>PT<sup>5</sup></b>		
<b>Senadora Serys Sihessarenko<sup>1</sup></b>	MT	2291
<b>PSDB<sup>6</sup></b>		
<b>Senadora Lúcia Vânia<sup>1</sup></b>	GO	2038
<b>PDT</b>		
<b>Senador Augusto Botelho<sup>3</sup></b>	RR	2041
<b>PTB<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Papaléo Paes<sup>1-5</sup></b>	AP	3253
<b>PSB<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>2</sup></b>	AC	1078
<b>PL<sup>5</sup></b>		
<b>Senador Magno Malta<sup>1</sup></b>	ES	4164
<b>PPS</b>		
<b>Senadora Patrícia Saboya Gomes<sup>1</sup></b>	CE	2301

**Atualizada em 7.5.2003**

**Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

*(constituída na Reunião de 02/09/2002)*

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

*(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

*(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)*

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS <sup>(1)</sup>	
<b>Senador EDUARDO SUPILCY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÊ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) <sup>(2)</sup></b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL <sup>(3)</sup></b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB <sup>(3)</sup></b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PPS <sup>(4)</sup></b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

<sup>(2)</sup> O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>(3)</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

<sup>(4)</sup> Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) <sup>(2)</sup>	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
<b>PPS <sup>(1)</sup></b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

**Nota:**

<sup>(1)</sup> Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

<sup>(2)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY<sup>1</sup>**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <i>(aguardando definição)</i>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) <sup>3</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT <sup>2</sup> -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

<sup>1</sup> Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

<sup>2</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>3</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

## Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

### SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

#### MINORIA (PFL/PSDB)

Romeu Tuma-SP	1. Paulo Octávio-DF
Lúcia Vânia-GO	2. Leonel Pavan -SC

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

Eurípedes Camargo-DF	1. Eduardo Suplicy-SP
Ideli Salvatti-SC	2. Marcelo Crivella-RJ

#### PMDB

José Sarney-AP	1. Romero Jucá-RR
Renan Calheiros-AL	2. Luiz Otávio-PA

#### PDT

Jefferson Peres-AM	1. Almeida Lima-SE
--------------------	--------------------

#### PPS<sup>(\*)</sup>

Mozarildo Calvanti-RR	1. Patrícia Saboya Gomes-CE
-----------------------	-----------------------------

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

#### PT

Carlito Merss-SC	1. Neyde Aparecida-GO
Maninha-DF	2. Rubens Otoni-GO
Wasny de Roure-DF	3. Virgílio Guimarães-MG

#### PFL

Fernando de Fabinho-BA	1. Gervásio Silva-SC
José Roberto Arruda-DF	2.Paes Landim-PI
José Thomaz Nonô-AL	3.Paulo Bauer-SC

#### PMDB

Paulo Lima-SP	1. Carlos Sampaio-SP
Pedro Novais-MA	2.Eduardo Paes-RJ

#### PSDB

Átila Lira-PI	1. Carlos Sampaio-SP
Júlio Redecker-RS	2.Eduardo Paes-RJ

#### PP

Márcio Reinaldo Moreira-MG	1.Roberto Balestra-GO
----------------------------	-----------------------

#### PTB

Roberto Jefferson-RJ	1.José Carlos Martinez-PR
----------------------	---------------------------

#### PL

Bispo Rodrigues-RJ	1. Sandro Mabel-GO
--------------------	--------------------

#### PSB

Eduardo Campos-PE	1. Gonzaga Patriota-PE
-------------------	------------------------

#### PPS

Júlio Delgado-MG	1. Colbert Martins-BA
------------------	-----------------------

#### PDT

Severiano Alves-BA	1. VAGO
--------------------	---------

#### PC do B

Vanessa Grazzotin-AM	1. Renildo Calheiros-PE
----------------------	-------------------------

(\*) Resolução nº 2, de 2000-CN



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**